

**LUCIANA APARECIDA DE LIMA**

**Medida de proteção e acolhimento institucional para crianças e  
adolescentes de um município do interior paulista:  
uma perspectiva histórica**

**ASSIS  
2021**

**LUCIANA APARECIDA DE LIMA**

**Medida de proteção e acolhimento institucional para crianças e  
adolescentes de um município do interior paulista:  
uma perspectiva histórica**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para a obtenção do título de Mestra em Psicologia (Área de Conhecimento: Psicologia e Sociedade).

Orientadora: Dra. Cláudia Aparecida Valderramas Gomes

**ASSIS**

**2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Ana Cláudia Inocente Garcia - CRB 8/6887

L732m Lima, Luciana Aparecida de  
Medida de proteção e acolhimento institucional para  
crianças e adolescentes de um município do interior  
paulista: uma perspectiva histórica / Luciana Aparecida de  
Lima. Assis, 2021.  
176 f. : il.

Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual  
Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis  
Orientadora: Dra. Cláudia Aparecida Valderramas  
Gomes

1. Políticas públicas. 2. Serviços de acolhimento.  
3. Infância e juventude. 4. Adolescência. 5. Materialismo  
histórico-dialético. I. Título.

CDD 362.73



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**Câmpus de Assis**



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**

**TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:** MEDIDA DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE UM MUNICÍPIO DO INTERIOR PAULISTA: uma perspectiva histórica.

**AUTORA:** LUCIANA APARECIDA DE LIMA

**ORIENTADORA:** CLAUDIA APARECIDA VALDERRAMAS GOMES

Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Mestra em PSICOLOGIA, área: Psicologia e Sociedade pela Comissão Examinadora:

Prof(a). Dr(a). CLAUDIA APARECIDA VALDERRAMAS GOMES (Participação Virtual)  
Departamento de Psicologia Social / UNESP/Assis

Profa. Dra. SOLANGE PEREIRA MARQUES ROSSATO (Participação Virtual)  
Departamento de Psicologia / UEM/Maringá

Profa. Dra. ELIZABETH PIEMONTE CONSTANTINO (Participação Virtual)  
Programa de Pós-graduação em Psicologia / UNESP/Assis

Assis, 04 de março de 2021

Há muito a dedicar:  
Dedico às crianças, aos  
adolescentes, e às famílias que  
foram *tuteladas* pelo Estado, em  
força maior, e que movimentaram a  
história dos serviços de acolhimento  
institucional.

## **AGRADECIMENTOS**

À minha filha amada, Sarah Camilly, que segurou minhas mãos, literalmente, em momentos difíceis e me apoiou, o tempo todo; desde o início, no meio, e ao final dessa pesquisa.

À Claudia Aparecida Valderramas Gomes, orientadora e Professora Doutora que esteve presente nesse processo, me orientando e me ensinando com profissionalismo e dedicação.

Às professoras Elizabeth Piemonte Constantino e Solange Pereira Marques Rossato, pelos apontamentos e preciosas indicações de leituras bibliográficas que tanto contribuíram com essa pesquisa no exame de qualificação.

Às minhas amigas, e, companheiras fiéis: Renata Xavier Carniel e Michele Marino dos Santos, por caminharem/trilharem/partilharem caminhos (processos) tão intensos e me fazerem renascer, diante da solidariedade e do amor.

À minha família, que me apoiou e me incentivou, valorizando meu potencial e meu desenvolvimento pessoal e profissional.

A toda(o)s a(o)s amiga(o)s que estiveram ao meu lado (longe ou perto) e compreenderam minhas ausências, sem deixar de vibrar comigo cada conquista ao longo da caminhada.

À minha analista, por me ajudar nos processos dolorosos de atravessamentos e finalização do mestrado.

À seção técnica do Programa de Pós-Graduação da Unesp de Assis que foi importantíssima no processo desde a inicialização e quase na finalização do mestrado.

Aos livros, aos autores, cujas leituras me permitiram produzir essa pesquisa científica... apresentando a história em seu movimento dialético!

LIMA, Luciana Aparecida de. **Medida de proteção e acolhimento institucional para crianças e adolescentes de um município do interior paulista: uma perspectiva histórica.** 2021. 176 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2021.

## RESUMO

O estudo aborda a história de um acolhimento institucional para crianças e adolescentes situado em um município do interior do estado de São Paulo. A execução desta medida protetiva da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), como serviço da Proteção Social Especial de alta complexidade, é destinada às crianças e adolescentes que têm seus direitos ameaçados e violados, e há a necessidade de afastamento do convívio familiar e comunitário. O serviço de acolhimento pesquisado é uma política pública municipal, inaugurado em 1996 pela Secretaria do Bem-Estar Social em execução direta, mas que passou a ser efetivado por uma organização da sociedade civil. O objetivo principal foi analisar o percurso de constituição deste serviço e o período estipulado para a análise compreendeu duas décadas e um triênio –1996-2005, 2006-2015 e os anos de 2016-2017-2018 –, sob a perspectiva da Psicologia Sócio-histórica, que se fundamenta no materialismo histórico e dialético. Para a produção dos dados utilizou-se a análise documental, com base nos Livros de Registros das crianças e adolescentes ingressantes, a partir dos quais se pôde evidenciar a evolução histórica dessas pessoas no acolhimento. Os resultados foram organizados em diferentes indicadores, os quais revelaram o perfil dos(as) acolhidos(as), os motivos de ingresso, o tempo de permanência e as razões para o desacolhimento institucional. A análise dos indicadores indicou que, além de aspectos da conjuntura sócio-política e econômica, produtoras dos encaminhamentos, há uma relação entre os dados do serviço, os elementos da história municipal, as políticas públicas da esfera federal e as diretrizes técnicas para a execução do serviço. Os registros desvelam os complexos conjuntos das relações sociais, que se traduzem em desigualdades sociais e que são incorporadas pelas medidas de proteção e acolhimento dessa parcela da população, ao mesmo tempo que produzem a necessidade de tais medidas. Conclui-se que o método histórico dialético pôde ofertar à pesquisa algumas categorias metodológicas necessárias para apreender os processos de continuidade e ruptura que mantêm na dinâmica do acolhimento, com a justificativa de garantir as medidas de proteção, formas instituídas de exclusão social, que se apresenta como um dos principais problemas a serem enfrentados para a efetivação e garantia do convívio familiar e comunitário.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Serviços acolhimento. Infância. Adolescência. Materialismo histórico-dialético.

LIMA, Luciana Aparecida de. **Protection measure and institutional care for children and adolescents in a city of the State of São Paulo: a historical perspective.** 2021. 176 f. Dissertation (Masters in Psychology) – São Paulo State University, School of Sciences, Humanities and Languages, Assis, 2021.

### **ABSTRACT**

The study approaches the history of an institutional care for children and adolescents which is located in an inland city of the State of São Paulo. The execution of this protective measure of the National Social Assistance Policy (PNAS), as a service of the Special Social Protection of high complexity, is aimed at children and adolescents whose rights are threatened and violated and, therefore, it is necessary to keep them away from family and community life. Such researched care service is a municipal public policy, which was opened and implemented by the Social Welfare Department in 1996, but carried out by a civil society organization. The main objective was to analyze the constitution path of this service and the determined period for the analysis comprised two decades and a triennium –1996-2005, 2006-2015 and the years 2016-2017-2018 –, under the perspective of Socio-historical Psychology, which is based on historical and dialectical materialism. To produce data, document analysis was done based on the Record Books of entering children and adolescents, showing the historical evolution of those people over the period of institutional care. The results were organized into different indicators, which revealed the profile of those entering members, the reasons for joining, the length of stay, and the reasons for the institutional withdrawal. The indicators' analysis indicated that, in addition to aspects of the socio-political and economic situation, that produce referrals, there is also a relation between the data service, the municipal history elements, federal public policies and technical guidelines for the service execution. The records reveal the complex sets of social relations, which translate into social inequalities and which are incorporated by the protection and reception measures of this part of the population, at the same time that they produce the need for such measures. It is concluded that the dialectical historical method could offer to the research some demanding methodological categories to apprehend the processes of continuity and rupture that maintain in the reception's dynamics, with the justification of ensuring the protection measures, instituted forms of social exclusion, which presents itself as one of the main problems to be faced for the realization and guarantee of family and community life.

**Keywords:** Public Policies. Institutional care services. Childhood. Adolescence. Dialectical historical materialism.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Praça Mello Peixoto em 1922; no local da igreja, levantada pelo padre Davi Corso, foi construído o prédio da Telesp .....	66
Figura 2 - Avenida Rodrigues Alves, em 1941, no trecho dos escritórios da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná .....	66
Figura 3 - Fotos dos Ambientes Externos e Internos da Instituição Casa Arco Íris .....	84

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Ingressos no Acolhimento, por gênero, de 1996 a 2018 .....	102
Gráfico 2 - Ingressos, por gênero, no período 1996 a 2005 .....	103
Gráfico 3 - Ingressos, por gênero, no período 2006 a 2015 .....	104
Gráfico 4 - Ingressos, por gênero, no período 2016 a 2018 .....	104
Gráfico 5 - Ingressos, por faixa etária, no período de 1996 a 2018 .....	114
Gráfico 6 - Ingressantes no período de 1996 a 2005, por faixa etária, nas décadas e triênio .....	123
Gráfico 7 - Ingressantes no período de 2006 a 2015, por faixa etária, nas décadas e triênio .....	123
Gráfico 8 - Ingressantes no período de 2016 a 2018, por faixa etária, nas décadas e triênio .....	124
Gráfico 9 - Motivos mais destacados nas décadas e triênio .....	135
Gráfico 10 - Período de permanência no acolhimento .....	136
Gráfico 11 - Desacolhimento Institucional, por período de 1996 a 2018 .....	145
Gráfico 12 - Desacolhimento Institucional no período de 1996 a 2005 .....	149
Gráfico 13 - Desacolhimento Institucional no período de 2006 a 2015 .....	149
Gráfico 14 - Desacolhimento Institucional no período de 2016 a 2018 .....	149

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição de Vagas para Ingressantes, em gênero e idade, Unidade Amarela .....	80
Tabela 2 - Distribuição de Vagas para Ingressantes, em gênero e idade, Unidade Verde .....	80
Tabela 3 - Perfil dos(as) acolhidos(as): gênero e faixa etária (1996 a 2018) .....	99
Tabela 4 - Ingressos no Acolhimento, por gênero, em duas décadas e triênio .....	103
Tabela 5 - Ingressos, por faixa etária, no período de 1996 a 2018 .....	112
Tabela 6 - Ingressos, por faixa etária, em décadas e triênio .....	120
Tabela 7 - Motivos para o acolhimento a cada década e triênio .....	126
Tabela 8 - Quatro principais motivos para o acolhimento de 1996 a 2018 .....	134
Tabela 9 - Acolhidos, por tempo de permanência, em décadas e triênio .....	138
Tabela 10 - Desacolhimento institucional de 1996 a 2018 .....	141
Tabela 11 - Motivos do desacolhimento, por década e triênio .....	147

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AS	- Assistência Social
CBIA	- Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência
CEBAS	- Certificado das Entidades Beneficentes da Assistência Social
CF	- Constituição Federal
CLT	- Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	- Conselho Municipal da Assistência Social
CMCA	- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
CNAS	- Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	- Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	- Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	- Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
FCBIA	- Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência
FCL	- Faculdade de Ciências e Letras
FEBEM	- Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
FUNABEM	- Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FSEDE	- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
GIAARO	- Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos
HIV	- Vírus da Imunodeficiência adquirida
LBV	- Legião da Boa Vontade
LDB	- Lei Diretrizes e Bases
LOS	- Lei Orgânica de Saúde
LOAS	- Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	- Ministério da Educação
MNMMR	- Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MP	- Ministério Público

MSE	- Medida Socioeducativa
OAB	- Ordem dos Advogados do Brasil
ONG	- Organização Não-Governamental
OSC	- Organização da Sociedade Civil
PAIF	- Programa de Atenção Integral à Família
PETI	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNCFC	- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PNAS	- Política Nacional de Assistência Social
PNBEM	- Política Nacional de Bem-Estar do Menor
PNDH	- Programa Nacional de Direitos Humanos
PSB	- Proteção Social Básica
PSE	- Proteção Social Especial
SAC	- Serviço de Acolhimento Continuado
SNA	- Sistema Nacional de Adoção
SAM	- Serviço de Assistência do Menor
SGDCA	- Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes
SGD	- Sistema de Garantia de Direitos
SEDH	- Secretaria de Estado de Direitos Humanos
SMAS	- Secretaria Municipal de Assistência Social
SUS	- Sistema Único de Saúde
SUAS	- Sistema Único da Assistência Social
TCC	- Trabalho de Conclusão de Curso

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>1</b>	<b>FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E LEGAIS DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA NO BRASIL</b> .....	21
1.1	Infância e Juventude .....	22
1.2	História das Políticas Públicas dirigidas à infância e adolescência no Brasil .....	30
1.3	O Abandono da Infância: dos tempos da colônia às políticas atuais .....	34
1.4	Famílias: marco regulatório da Constituição Federal de 1988 .....	46
1.5	O acolhimento institucional de crianças e adolescentes: abrigos em foco .....	51
<b>2</b>	<b>O PERCURSO DA PESQUISA</b> .....	59
2.1	A história/historicidade para o método histórico-dialético e a produção de objetividades e subjetividades .....	62
2.2	A produção dos dados: o percurso até chegar aos documentos do Serviço de Acolhimento Institucional .....	65
2.3	Procedimentos de análise .....	70
<b>3</b>	<b>O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CASA ARCO ÍRIS</b> .....	73
3.1	Notas sobre a história da medida de proteção no município de Ourinhos-SP .....	73
3.2	Administração de execução do Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos – GIAARO – na história do acolhimento institucional Casa Arco Íris .....	78
3.2.1	Política pública municipal de execução indireta: prescrições e dados técnico-profissionais do serviço .....	86
<b>4</b>	<b>EM DIREÇÃO À HISTÓRIA DA MEDIDA DE PROTEÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	91
4.1	Análise dos registros: as diferentes instalações do Acolhimento Institucional .....	93
4.2	O Livro de Registros de 1996 a 2018 organizado por indicadores .....	98

4.2.1	Indicador I - Perfil dos(as) acolhidos(as): gênero e faixa etária .....	99
4.2.1.1	Ingressos, por faixa etária, de 1996 a 2018 .....	112
4.2.2	Indicador II – Motivos para o Acolhimento Institucional .....	125
4.2.3	Indicador III – Período de Permanência na Casa Arco Íris .....	136
4.2.4	Indicador IV – Desacolhimento Institucional .....	141
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	155
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	161
	<b>ANEXO A – AUTORIZAÇÃO E EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA</b> .....	174
	<b>ANEXO B – OFÍCIO Nº 011/2021 – SMAS</b> .....	175
	<b>ANEXO C – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SERVIÇO DE ACOLHIMENTO “CASA ARCO-ÍRIS”</b> .....	176

## INTRODUÇÃO

Temos o direito a sermos iguais quando a diferença nos inferioriza. Temos o direito a sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza.

Boaventura de Souza Santos (2003, p. 56).

Todo mundo teve infância, mas nem todas as infâncias foram iguais. Para alguns, o nascimento foi revelado à festa e completude da linhagem, para outros, ele se deu em meio a violências, traduzidas por abandonos, negligências e maus-tratos. Tudo depende de quando e onde você nasce.

O conceito de infância da forma que é compreendido atualmente, nem sempre foi assim. Entendemos como criança, uma pessoa pequena, inocente, que ainda não tem plenas habilidades, não consegue fazer tudo o que um adulto realiza, mesmo tendo sua história e estabelecendo relações. Esse conceito de infância foi construído por séculos: até a idade média, século XV, não havia um conceito que abarcasse esse período de vida e as crianças eram caracterizadas como mini adultos que apresentavam comportamentos de infantilidade. Com essa compreensão, as crianças eram inseridas no cotidiano dos adultos, ao trabalho.

Gradualmente, o conceito de infância foi se modificando, tanto para as famílias quanto aos próprios infantes, de acordo com o gênero, a raça, a situação socioeconômica, cultural, social e política, de tal forma que, posteriormente, eles passariam a ser preparados para enfrentar as adversidades do mundo (da vida?).

De acordo com Ariès (1986) a partir do século XVI, até meados do século XVIII, que as crianças ricas passaram a ser inseridas nas escolas, enquanto a maioria das crianças pobres era encaminhada para o trabalho, juntamente com os pais. As escolas preparavam as crianças para serem adultos já que, além de ensiná-las a ler e a escrever, elas eram também educadas e corrigidas em seus comportamentos para a vida em sociedade. Mas por não entender as diferenças e as semelhanças entre as crianças, nem a originalidade de seu pensamento, elas não eram marcadas por suas singularidades e foi a partir do século XIX, sob influência dos conhecimentos científicos, que se começou a entender que as crianças têm características próprias e considerou-se a infância uma fase importante do desenvolvimento humano. Surgem, então, diversas teorias para explicar o



desenvolvimento infantil e os processos de aprendizagem. De acordo com Tuleski e Eidt (2016, p. 35)

[...] a psicologia, ciência que se volta ao estudo do psiquismo e da conduta humana por meio de diversas abordagens teóricas, procurou traçar momentos, fases ou etapas do desenvolvimento humano desde o nascimento até a idade adulta, o que chamamos de periodização.

Os estudos científicos passaram a descrever o desenvolvimento infantil e a respeitá-lo, enquanto fase do desenvolvimento humano que reflete, em seus limites e potencialidades, na fase adulta, em vias de gerar indivíduos mais saudáveis e que tivessem um tempo, relativamente, maior de vida. A esses indivíduos deveria ser garantido o bem-estar social e, para isso, o período definido como infância precisaria ser assegurado por direitos direcionados a todas as crianças, independente da classe econômica em que elas estivessem inseridas.

A infância é uma categoria historicamente permeada pela violência e pela exclusão social. Com o machismo impregnado na sociedade desde a antiguidade, as meninas vêm sendo tratadas de formas diferentes dos meninos ao longo dos séculos; e as crianças e adolescentes pobres seguem excluídos, negligenciados e têm retirados seus direitos, de formas explícitas e implícitas na sociedade.

A literatura e as pesquisas, ao longo dos anos, apontam os determinantes da desigualdade econômica e social no contexto brasileiro. Estudos sobre a infância em sua periodização e a garantia de direitos levou ao interesse pela temática durante a graduação em Psicologia, cursada de 2007 a 2011, quando, ainda no início do curso, os professores fomentavam a relevância da iniciação científica para a formação e práxis do psicólogo, fornecendo os estímulos necessários para a pesquisa acadêmica. A primeira iniciação científica, desenvolvida no ano de 2007, com o título “As consequências psicológicas dos maus tratos e negligências na infância” e com o objetivo de questionar e discutir as políticas públicas voltadas à infância, evidenciou o grande interesse e preocupação dos autores pelos processos de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Esses estudos, nos aproximaram das leituras sobre a história e os conceitos relacionados à criança e à infância contribuindo na compreensão da criança enquanto agente social e produtor de cultura, além de permitir discutir os processos que a levaram a ser considerada, no século XX, como sujeito de direitos.

Diante da experiência científica, ao procurar aprofundar as raízes do conhecimento da criança e dos adolescentes nos processos de exclusão e de violações de direitos, buscou-se a instituição Casa Arco Íris<sup>1</sup> para o desenvolvimento de nossa prática acadêmica e, posteriormente, esse veio a ser o campo em que iniciáramos as nossas vivências como psicólogos. Tanto as formas de inserção nesse estabelecimento, quanto os sujeitos que estiveram nelas implicados, se modificaram, mas foi nesse espaço institucional que se deu a maior parte de nosso percurso e experiências profissionais.

Vinculado à pesquisa, foi realizado o estágio de observação na instituição de acolhimento Casa Arco Iris<sup>2</sup> (Ourinhos/SP) no ano de 2009, que possibilitou uma aproximação inicial do campo, além de propiciar reflexões sobre o trabalho do psicólogo em estabelecimentos assistenciais e ampliar a compreensão sobre o viés disciplinador e normalizador existente nas práticas institucionais, ainda que sem considerar a dimensão subjetiva, ou a determinação das questões macro e micro-estruturais produzidas pelo modo capitalista de produção que se encontram nela engendradas.

Àquela época, havia em Ourinhos outro abrigo, chamado Lar Santo Antônio, que se situava em um bairro periférico, era administrado por uma Organização da Sociedade Civil (OSC) e acolhia somente crianças e adolescentes do gênero masculino, sem separá-los de seus irmãos. Diferença importante em relação à Casa Arco Íris que recebia crianças, independente do gênero, até os 10 anos – tentando garantir a permanência de irmãos mesmo quando esses fossem pré-adolescentes –, além de acolher o gênero feminino até os 18 anos. Destacou-se no estágio, a percepção de que os adolescentes meninos que causavam conflitos - na maioria das vezes, acompanhados de seus irmãos – eram encaminhados para o Lar Santo Antônio.

---

<sup>1</sup> A utilização do nome que designa e identifica o Serviço de Acolhimento institucional nesta pesquisa foi autorizada pela Organização da Sociedade Civil – OSC GIAARO -, bem como pelo Setor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ourinhos-SP, conforme registrado em documentação anexa.

<sup>2</sup> Fundada pela Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP em 1996 e administrada pela esfera municipal até 2004, quando o Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção de Região e Ourinhos – GIAARO – assumiu e se mantém, até os dias atuais, à frente da sua administração. Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes que tiveram seus direitos violados e, em risco social, foram privados do convívio familiar e comunitário. A criança e adolescente, em situação de acolhimento, têm um período preconizado por Lei Federal a “transitar” pelo serviço e retornar para o convívio familiar e comunitário.

Nos últimos semestres da graduação, teve início o projeto de pesquisa que levou à concretização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Nesse projeto, adentramos a instituição para verificar o papel da psicologia junto à rede de proteção social do município, nas possibilidades de reinserção e/ou reintegração familiar para crianças e adolescentes em acolhimento institucional a partir do Plano Individual de Atendimento - PIA. Participaram da pesquisa quatro psicólogas, uma assistente social, uma psicopedagoga e a presidente do Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos (GIAARO). Nessa experiência foi possível perceber que aquelas crianças e adolescentes não se reconheciam como sujeitos de direitos. A rede, em especial e juntamente com o Poder Judiciário – Ministério Público (MP), se responsabilizava pela reintegração familiar das crianças e adolescentes acolhidos às famílias de origem ou extensa, esgotando todas as possibilidades anteriores à colocação em família substituta, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Partíamos, assim, daquilo que se encontrava explícito frente aos serviços de acolhimento para aquilo que se fazia implícito, escamoteando tanto as práticas não emancipatórias dos indivíduos quanto a existência de fatores dificultadores dos processos de reintegração familiar, em função da não efetividade das políticas públicas voltadas às famílias.

Os autores pesquisados apontavam os desafios das práticas socioassistenciais em seu processo de consolidação dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis ou em situação de risco, buscando ampliar e efetivar os direitos dos cidadãos que passam a ser reconhecidos na instituição. Contudo, a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes continua no centro da gestão pública brasileira e encontram-se presentes nos planos, leis, diretrizes e normatizações das políticas socioassistenciais, que definem serviços de fortalecimento de vínculos e acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes, dentre outros grupos da sociedade civil através da rede de proteção.

Após essas vivências nos estudos científicos realizados durante a graduação, diante das indagações surgidas nos estágios acadêmicos e, posteriormente, nos trabalhos desenvolvidos como psicóloga, a pesquisadora passou a compor a equipe técnica desse mesmo abrigo e, ao testemunhar os complexos rompimentos vivenciados pelas crianças, pelos adolescentes e por suas famílias, tornou-se mais candente por ampliar seus conhecimentos sobre o campo da Assistência Social

(AS), em busca de localizar e compreender, através da historicidade, em quais contextos ocorreram transformações sociais, culturais e políticas.

O desejo de continuar e aprofundar essas experiências e estudos na perspectiva da psicologia Sócio-histórica, para orientar uma intervenção que possa, concretamente, levar em conta a produção histórica da subjetividade, culminou no anseio de ingressar na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no programa de Mestrado para realização dessa pesquisa. Pautada no exercício do método histórico dialético, analisamos a perspectiva histórica em que se deu a relação do serviço de acolhimento institucional Casa Arco Íris com o campo das políticas públicas, compreendendo-a como uma estratégia elencada e mantida pelo governo municipal para lidar com as crianças e adolescentes abandonados e negligenciados por suas famílias, pela sociedade e, muitas vezes, pelo próprio Estado, em seu território.

Como parte da contextualização desse segmento de proteção às crianças e adolescentes em situação de risco social, bem como para dar visibilidade à dimensão subjetiva dos fenômenos sociais em seus aspectos constitutivos, construídos no processo social e que produzem os fenômenos sociais, se apresenta a instituição de acolhimento institucional.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2005b), no campo da Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade, aponta a diretriz para a reestruturação dos serviços de acolhimento institucional, e oferece como instrumentais o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006b) e as Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (BRASIL, 2009c), em busca da superação da cultura de institucionalização.

Com o objetivo de analisar o percurso histórico de constituição desse serviço de acolhimento institucional, situado no interior do estado de São Paulo, ao longo do período de 1996 a 2018 e das relações que mantém com as medidas de proteção à infância e à adolescência instituídas pela legislação brasileira, historicizamos o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à proteção da infância e da adolescência nos serviços do município; caracterizamos a Medida de Proteção e o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e, vinculamos o desenvolvimento das medidas de proteção à história do serviço de acolhimento Casa Arco Íris, ultrapassando o fenômeno ilusório da realidade, para compreender as determinações das contradições, na dimensão da totalidade.

A produção de estudos que abordem criticamente as medidas de proteção para crianças e adolescentes, em especial, por proporcionar a caracterização dos serviços de acolhimento e traçar suas implicações nos processos de subjetivação da infância e adolescência, apresentam relevância científica e social no contexto brasileiro atual, por contribuírem – não só no campo da psicologia, como de outras áreas profissionais – para que os trabalhadores que se dedicam às ações nos diversos serviços de acolhimento institucional e nas políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, de um modo geral, pautem suas ações na constituição de sujeitos singulares, autônomos, marcados pela cidadania, que tenham seus direitos fundamentais à segurança e ao equilíbrio emocional garantidos, em vias de diminuir o desconforto, o isolamento e o sentimento de solidão decorrentes dos processos de institucionalização. Parte-se da compreensão de que “[...] desconsiderando-se o caráter histórico das experiências subjetivas, corre-se o risco de elaborar políticas públicas que falam de um indivíduo ilusoriamente universal e, com isso, mascara-se a desigualdade social e o que a produz” (GONÇALVES, 2010, p. 23-24).

Para trilhar esse caminho, essa dissertação apresenta, no primeiro capítulo, a trajetória histórica desde os preceitos da caridade, filantropia e assistencialismo até a garantia de direitos assegurada pelo ECA e pelas políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, perpassando questões relacionadas às famílias e aos abrigos.

O capítulo dois evidencia o percurso da pesquisa e os procedimentos metodológicos para a produção e a análise dos dados.

O terceiro capítulo traz elementos sobre a história da medida de proteção no município de Ourinhos-SP e a forma como se deu o atendimento às crianças e adolescentes no serviço institucional Casa Arco Íris, no período de 1996 a 2004, vinculado a uma política pública municipal de execução direta da Secretaria Municipal da Assistência Social, e, a administração e execução indireta a partir de 2004 pela Organização da Sociedade Civil - GIAARO até o ano de 2018, quando se encerrou a produção de dados dessa pesquisa.

No quarto capítulo, apresenta-se a análise dos dados que foram identificados por meio de dois Livros de Registros de Entrada dos acolhidos (livro ata das crianças e adolescentes), que são parciais e únicos, para distinguir o serviço de acolhimento institucional dentre os ingressantes, ou seja, os acolhidos.

O estudo considerou a dimensão histórica dos fatos a partir do referencial teórico e metodológico da psicologia sócio-histórica e dos discursos oficiais, expressos nos documentos e normativas das políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes, compreendendo que o

[...] campo das políticas públicas a que nos referimos é o das políticas sociais, considerando a necessidade de que a Psicologia componha o conjunto de práticas e saberes que são responsáveis pelo trabalho social que vai ganhar direitos sociais, em uma perspectiva democrática de proteção social como direito universal. (GONÇALVES, 2010, p. 17-18).

## 1 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E LEGAIS DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA NO BRASIL

Minha verdade, meu caráter e meu nome estavam nas mãos dos adultos; aprendera a ver-me com os olhos deles; eu era uma criança, esse monstro que eles fabricam com suas queixas [...]

Jean Paul Sartre (1964, p. 53).

O objetivo deste capítulo, principalmente ao abordar a infância, é referenciar o termo acolhimento institucional na historicização do desenvolvimento das políticas públicas de proteção às crianças e aos adolescentes que se encontram nessa situação e contextualizar tais práticas ao longo do tempo. Os lugares ou as múltiplas instituições que recebiam as crianças foram se transformando, principalmente, no sentido de disciplinar os modelos de conduta e valores hegemônicos de cada época. Também, perceber que os usuários da PSE de Alta Complexidade, em espaços de acolhimento institucional, por se encontrarem em situações de vulnerabilidades e riscos sociais, muitas vezes acabam sendo culpabilizados, sem que haja a compreensão de que

A questão do abandono, da negligência, da vivência de rua, da institucionalização, da fuga, da reincidência e outras mazelas sociais que acontecem no núcleo familiar são engendradas pelo sistema vigente, que é contraditório e excludente. As famílias não são por si só culpadas por tal situação, encontram-se também abandonadas em todos os patamares da vida em sociedade. (PINTO, 2004, p. 167).

Para tratar dos ideais do assistencialismo que sustentam a cultura asilar no Brasil, é necessário destacar a leitura do autor Roberto da Silva (1998), sobre a pesquisa bibliográfica em *Os Filhos do Governo*, por meio da qual sistematiza a evolução do pensamento assistencial sob os modelos institucionais; a primeira fase é a filantrópica (1500 a 1874) promovida pelas Santas Casas de Misericórdias no modelo português, cristalizados nas práticas das Rodas dos Expostos; a segunda é a filantrópica-higienista (1874 a 1922) marcada pela exacerbada imigração estrangeira no Brasil, o controle de doenças epidêmicas e a organização dos espaços públicos.

A terceira fase, chamada de assistencial (1924 a 1964), tem início com o fechamento das Casas dos Expostos, a aprovação dos Códigos de Menores, criação do Juizado de Menores e instituições de atendimentos oficiais, e a tutela das

crianças órfãs e abandonadas pelo Estado e, num salto para a quarta fase, nomeada de institucional pós-64 (1964 a 1990), quando o governo federal criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM – e a Fundação do Bem-Estar do Menor – FEBEM – regidas pelo Código de Menores de 1979. A última fase, a partir de 1990 até os dias atuais, intitulada desinstitucionalização se pauta pela Constituinte e Estatuto da Criança e do Adolescente que respaldam a convivência familiar e comunitária e dão primazia ao atendimento das crianças e adolescentes.

Cabe neste capítulo, notadamente, expor a constituição do direito à infância e juventude, um acontecimento histórico e social em nosso país. A responsabilização pela proteção da criança e do adolescente se institui pela família, pela sociedade civil e pelo Estado, como uma obrigatoriedade nos marcos legal e situacional brasileiro.

### **1.1 Infância e Juventude**

De acordo com Silva e Oliveira (2020), a partir dos dados extraídos pelo Sistema de Informações de Agravos e Notificações do Ministério da Saúde (SINAN/MS) em 2016, foram quantificados 26.009 registros de negligência e abandono, correspondente a 41,87 casos a cada 100 mil pessoas de zero a 19 anos.

Vários milhares de crianças e adolescentes estão, neste exato momento, circulando pelas ruas e por diversas instituições de assistência e proteção, apesar de terem pais e diversos parentes. Alguns serão reconduzidos aos seus lares, outros, se sobreviverem à vida nas ruas, serão encaminhados a abrigos, instituições de privação de liberdade, clínicas de desintoxicação, e outros tipos de instituição, e poderão nunca retornar às suas famílias. (RIZZINI *et al.*, 2007, p. 17).

As transformações relacionadas à infância e à juventude que ocorreram no Brasil, ao longo dos séculos XVI e XXI, indicam a (co)existência de diferentes concepções de infância nesse período e, o seu estudo, permite compreender de que forma elas são atravessadas e se constituem por questões políticas, econômicas, étnico-raciais, sociais e culturais.

O educador Franco Frabboni (1998) aponta que a infância foi compreendida de formas distintas nos períodos da Idade Média, Moderna e Contemporânea. Na Idade Média, até o século XV, por serem vistas como adultos em miniatura, as crianças eram misturadas aos adultos assim que fossem capazes de dispensar a



ajuda das mães ou das amas. Não se nutria sentimento em relação à infância e, por essa época, aparece o que ARIÈS (1986, p. 10) nomeou de “paparicação” – definido como um termo “[...] reservado à criancinha em seus primeiros anos de vida, enquanto ela ainda era uma coisinha engraçadinha. As pessoas se divertiam com a criança pequena como um animalzinho, um macaquinho impudico [...]” –, enquanto forma de diversão voltada às crianças, ao lado de um índice elevado de mortalidade infantil.

Há autores que divergem sobre a construção social da infância, em sua cronologia desde os tempos medievais até a contemporaneidade, perpassando a escola e o trabalho infantil. O historiador Colin Heywood (2004, p. 13) define “a fascinação pelos anos de infância” como “um fenômeno relativamente recente”, que pode ser desvelado por meio do processo sócio-histórico.

Na idade Moderna, do século XVI até meados do século XVII, surgiu a concepção de criança-filho-aluno ou da infância industrializada: os pais passaram a ter maior cuidado com as crianças, por meio da educação escolar (curricular e formal); as famílias deixaram de ver as crianças como miniadultos, aumentando a afetividade entre os membros familiares; houve o reconhecimento de que a criança fazia parte da continuidade familiar, ao mesmo tempo em que se deu o aumento dos enclausuramentos e da disciplinarização.

Até o século XV, segundo Ariès (1986), a arte desconhecia a infância, de forma que não se representavam as crianças mais novas nas pinturas da sociedade medieval e, quando essas figuras apareciam, tinham formas semelhantes às dos adultos, muitas vezes de mãos dadas com representações da morte, em alusão à alta mortalidade infantil. Se conseguissem chegar aos sete anos, elas eram introduzidas ao mundo adulto sem nenhum preparo para que, junto aos mais velhos, aprendessem as profissões que teriam quando crescessem. A escola, ainda reservada à formação dos clérigos, não tinha como função a instrução da criança.

Destaca-se que, nos séculos XV e XVI, a infância aparece por meio de uma iconografia leiga, ou seja, a imagem da criança passa a ser representada não mais restrita à reprodução religiosa, mas através de outras figuras, inclusive nos retratos e/ou nas imagens de famílias. Por fim, na Idade Contemporânea, emerge uma infância atrelada aos direitos, situando a criança como sujeito de direitos sociais (criança sujeito-social), que tem assegurada a sua vida e garantido o seu desenvolvimento integral e/ou pleno. Segundo Benelli (2016), uma das

características inaugurada com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) que surgiu em 2006, é que o Estado passou a se responsabilizar legalmente pela escolaridade de todas as crianças e adolescentes, por meio do direito à Educação, previsto no texto constitucional de 1988 e assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Assim, as diferentes concepções da infância ao longo dos anos e/ou séculos apontam para um caminho representativo de um movimento, que tende a mostrar como vem se organizando, historicamente, o curso da institucionalização da infância no Brasil.

Segundo Aguiar (2017), no século XVII, algo parecido com a ideia atual de educação chegou ao país pelas mãos dos jesuítas, que levavam crianças indígenas para serem alfabetizadas e catequizadas, na tentativa de romper com saberes e/ou com a cultura dos povos aos quais pertenciam. Ainda assim, as crianças indígenas pareciam estar mais seguras com os jesuítas, que as doutrinavam, do que com os bandeirantes que as escravizavam. A liderança da aristocracia foi destruída pela democracia, pois, só com a democracia, a mentira de que todos os homens são iguais poderia existir, e, assim, os aristocratas seriam destruídos. A figura do aristocrata era tão forte, que os mais novos buscavam inspiração naqueles criados pela ficção – que eram retratados liderando e protegendo o homem comum e mostrando que a comunicação entre o aristocrata e o metafísico sempre existiu na humanidade.

O contexto político no qual o Império português estava inserido a partir do limiar do século XVII é representativo da complexidade estrutural que as disputas e alianças entre as potências europeias representaram. Redefiniram-se, neste período, hegemonias – coloniais e europeias – e alianças políticas que transferiram o eixo político-econômico para o Ocidente, foco de disputas comerciais e territoriais. (OLIVEIRA; SILVA, 2016, p. 47).

Segundo Bicalho (2013, p. 51), “já em meados do século XVII o eixo dinâmico do Império colonial português havia se afirmado definitivamente no Atlântico, ficando as possessões orientais num plano secundário”. A civilidade coloca em questão os valores e comportamentos sociais adequados e são apresentados textos de boas maneiras e cortesia direcionados às crianças:

Este é, portanto, um ponto crucial imbuído no desenvolvimento – ou como escreve Revel, nos “usos” – do conceito de civilidade, e para o qual pretende-se chamar atenção. Junto com a devoção, a moral e

as humanidades, a civilidade passou a ser elemento fundamental do que seria considerada no período moderno uma “pedagogia de base”, cuja eficácia será maior quanto mais cedo for posta em prática. A civilidade entra, portanto, no jogo das aprendizagens necessárias. Em Erasmo, as noções de civilidade repercutem em questões pedagógico-didáticas, disciplinares. E o que melhor do que uma criança, símbolo de simplicidade e inocência, para que fossem inculcados valores e elementos de civilidade? (SILVEIRA, 2014, p. 32).

As transformações gradativas, lentas e não raro contraditórias, que se fez chegar aos séculos XIX e XX ligadas à infância e à juventude, marcadas pelo modo de produção econômica, implicou em determinações da lógica dialética, ao nível da compreensão e da explicação dos fenômenos da realidade social. Para Rizzini e Rizzini (2004, p. 13):

A história da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil traz repercussões importantes até os dias de hoje. A análise da documentação histórica sobre a assistência à infância dos séculos XIX e XX revela que crianças nascidas em situação de pobreza e/ou famílias com dificuldades de criarem seus filhos tinham um destino quase certo quando buscavam apoio do Estado: o de serem encaminhadas para instituições como se fossem órfãs ou abandonadas. O atendimento institucional sofreu mudanças significativas na história recente, particularmente, no período que sucedeu o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8069/90). No entanto [...], muitos de seus desdobramentos são ainda marcados por ideias ou práticas do passado.

Visando buscar uma leitura histórica da infância e da juventude brasileiras, notou-se, no decorrer dessa investigação, que a conquista de direitos sociais voltados às crianças e aos adolescentes é fato recente na história da sociedade brasileira, e o lugar ocupado pela família, no bojo dessas conquistas, também se deu por meio de significativas transformações no processo histórico de constituição do que, hoje, se concebe como família e como políticas públicas dirigidas à infância e à adolescência no Brasil. Desta forma, cabe destacar que as políticas sociais brasileiras, começaram a se expandir no século XX, porém sua condução deu-se de forma conservadora e tecnocrática, tendo em sua primazia o favorecimento a industrialização (VALOIS, 2009).

A família apresentada nos documentos oficiais da política pública de AS (BRASIL, 2005b; BRASIL, 2009c) pode ser determinada tanto por vínculos consanguíneos e afetivos entre pessoas, quanto como um grupo social que convive

em um mesmo ambiente por certo período de tempo, realizando trocas, interagindo e despertando sentimentos e emoções, bem como construindo histórias de vida. Para Minayo (1990, p. 20)

As sociedades humanas existem em um determinado espaço, num determinado tempo, que os grupos sociais que as constituem são mutáveis e que tudo, instituições, leis, visões de mundo são provisórios, passageiros, estão em constante dinamismo e potencialmente tudo está para ser transformado.

As origens históricas das famílias são bastante antigas e o lugar ocupado pela criança nesse grupo social foi se apresentando de diversas formas ao longo do tempo e nas diferentes classes sociais. De acordo com Ariès (1986, p. 42),

Durante o século XVII, houve uma evolução: o antigo costume se conservou nas classes sociais mais dependentes, enquanto um novo hábito surgiu entre a burguesia, onde a palavra infância se restringiu a seu sentido moderno. A longa duração da infância, tal como aparecia na língua comum, provinha da indiferença que se sentia então pelos fenômenos propriamente biológicos: ninguém teria a ideia de limitar a infância pela puberdade. A ideia de infância estava ligada a ideia de dependência as palavras *filis*, *valets* e *garçons* eram também palavras do vocabulário das relações feudais ou senhorias de dependência [...] os homens de baixa condição, cuja submissão aos outros continuava a ser total: por exemplo os lacaios, os auxiliares e os soldados. Um “*petit garçon*” (menino pequeno) não era necessariamente uma criança, e sim um jovem servidor [...]

Ainda sobre a infância, o autor descreve que:

Sobretudo no século XIV até o século XVIII a infância era reconhecida nos Capitéis do Palácio dos Doges, quando o [...] primeiro, tinha se a idade para os brinquedos: as crianças brincam com cavalo de pau, uma boneca, um pequeno moinho ou pássaros amarrados. Depois, a idade da escola: os meninos aprendem a ler ou seguram um livro e um estojo; as meninas aprendem a fiar. Em seguida, as idades do amor ou dos esportes da corte e da cavalaria: festas, passeios de rapazes e modos esportes da corte e da cavalaria: festas, passeios de rapazes e moças, corte de amor, as bodas ou a caçada do mês de maio dos calendários. Em seguida, as idades da guerra e da cavalaria: um homem armado. Finalmente, as idades sedentárias, dos homens da lei, da ciência ou do estudo: o velho sábio barbudo vestido segundo a moda antiga, diante de sua escrivaninha, perto da lareira. (ARIÈS, 1986, p. 39).

Era comum a família e a escola retirarem juntas a criança da sociedade dos adultos, assegurando, no fim do século XVII, a preparação para a vida. Evidenciada pela escola, as crianças de ambos os sexos, passavam a residir com estranhos até que estivessem preparadas para o trabalho. Desta forma, no período em que ficavam com essas famílias, trabalhavam arduamente e tinham por objetivo aprender o ofício do trabalho ordenado; assim, as crianças passavam, praticamente, uma década na casa daqueles que seriam seus mestres.

A transmissão de valores e dos conhecimentos, e de modo mais geral, a socialização da criança, não era, portanto, nem asseguradas e nem controladas pela família. A criança se afastava de seus pais, pode-se dizer que durante séculos a educação foi garantida pela aprendizagem, graças à convivência da criança ou do jovem com adultos. A criança aprendia as coisas que devia saber ajudando os adultos a fazê-las. A passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade. (ARIÈS, 1986, p. 10).

O surgimento das escolas se constituiu como um marco importante para a infância, pois inseriu a criança no centro das atenções das famílias e da sociedade. Ainda assim, algumas famílias resistiram em colocar seus filhos nos colégios e os mantiveram sob os ensinamentos de seus mestres. Ressalta-se, que os meninos das altas classes foram inseridos primeiramente nas instituições escolares, de modo regular; enquanto a inserção das meninas só se deu a partir do século XVIII, segundo Ariès (1986).

Desta forma, o retardamento do convívio familiar fez com que a criança fosse separada dos adultos e mantida à distância das famílias, numa espécie de isolamento, cujo sistema tinha, como principais características, o uso de castigos físicos, de estratégias de vigilância e de delação. A igreja, as leis e o Estado influenciaram a família no movimento de moralização das pessoas:

A família tornou-se o lugar de afeição necessária entre os cônjuges e entre os pais e filhos, algo que ela não era antes. Essa afeição se exprimiu, sobretudo através da importância que se passou a atribuir a educação [...] Tratava-se de um sentimento inteiramente novo: os pais se interessavam pelos estudos de seus filhos e os acompanhavam com uma solicitude habitual nos séculos XIX e XX, mas outrora desconhecida [...] A família começou então a se organizar em torno da criança e a lhe dar uma tal importância, que a

criança saiu de seu antigo anonimato, que se tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor, que ela não pôde mais ser reproduzida muitas vezes, e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela. (ARIÈS, 1986, p. 11-12).

Segundo Rizzini e Pilotti (2009), a família sofreu transformações ao longo da história e teve papéis demarcados por relações de poder, balizados pela forma de organização da sociedade e afinados com a ética capitalista do trabalho.

Como instituição social, a família foi passando por transformações, adaptando-se às condições sociais, políticas e econômicas de cada período histórico a partir das relações de produção. Na modernidade, a escola apareceu para que os pais fossem liberados para trabalhar nas fábricas e indústrias insurgentes. A revolução industrial, no âmbito do trabalho, acarretou efeitos para as mulheres: as condições precárias de vida encontradas nas cidades fizeram com que também elas precisassem sair em busca de trabalhos, deixando seus filhos sob os cuidados de outros, e desta mudança, decorreram implicações para a instituição familiar tradicional.

[...] sobretudo desde que a grande indústria arrancou a mulher do lar para atirá-la ao mercado de trabalho e à fábrica, convertendo-a, frequentemente, em sustentáculo da casa, ficaram desprovidos de qualquer base os restos da supremacia do homem no lar proletário, excetuando-se, talvez, certa brutalidade no trato com as mulheres, muito arraigada desde o estabelecimento da monogamia. (ENGELS, 1984, p. 78).

A partir da revolução industrial, a família passou por profundas transformações: o crescimento vertiginoso das indústrias e a grande inserção dos homens nos processos de produção levaram os pais a se ausentarem de seus lares por longos períodos, delegando às mães a responsabilidade pela educação dos filhos.

Nesse contexto de profundas transformações econômicas, sociais, e conseqüentemente, comportamentais, se produziram outros modos de viver a instituição familiar, desde os processos de afastamento até os de participação dos pais nos compromissos educativos de seus filhos. Tal transformação delegou, em muitos casos, as funções materna e paterna aos avós, às instituições cuidadoras na oferta da proteção e/ou a diaristas (pajens ou babás), que recebiam para cuidar das crianças enquanto os pais trabalhavam. Para Sudbrack (2001), a família funciona dentro de uma perspectiva sistêmica, cabendo considerá-la um sistema mais ativo

que se encontra em constante movimento e transformação, com a característica principal de mover-se por ciclos.

No Brasil, após a chegada da família Real, o significado e o papel da família passaram a ser concebidos pelo viés da educação e do desenvolvimento do país. Segundo Freitas (2011), a família passou a se definir como uma célula da sociedade. Através dos valores familiares, e a partir da educação, os indivíduos poderiam se desenvolver cultural e socialmente, constituindo-se como cidadãos de bem.

O desenvolvimento da vida escolar ocorreu paralelamente ao desenvolvimento da noção de infância e ao movimento de nucleação familiar, representada pelo pai, mãe e filhos. A criança foi ganhando espaços definidos e relações particulares e o cuidado dispensado às mesmas passou a despertar o sentimento moderno de família. Ficou convencido que essa preparação também fosse assegurada pela escola, portanto, família e escola retiraram, juntas, as crianças da sociedade dos adultos.

Entretanto, as transformações sociais, econômicas, políticas e culturais decorrentes da estrutura da sociedade industrial capitalista produziram novas condições de vida que afetaram a organização interna das famílias e resultaram na sociedade contemporânea, em que se fazem presentes os direitos, principalmente na superação das desigualdades, culminando nas políticas públicas sociais.

Com esse sentido, é um campo repleto de contradições, expressão da contradição fundamental da sociedade capitalista. Inclui a contradição entre o público e o privado, realizado neste momento como mercantil; a contradição entre o individual e o coletivo; entre o econômico e o social; entre o social e o neoliberal. Enfim, contradições que atualizam, especificam e particularizam a contradição capital-trabalho. A partir dessa formulação geral e para iniciar a discussão, o primeiro passo, então, é reconhecer que falamos de políticas públicas relativas a direitos sociais em uma sociedade desigual. (GONÇALVES, 2010, p. 20).

As políticas sociais não se caracterizam como um mero conceito estático e atemporal ao movimentar-se com a história, modifica-se e formula-se configurações que assumem relações mais complexas e contraditórias entre os indivíduos, os grupos sociais e o Estado.

Bock (2004) assinala a favor do papel da família na vida dos seres humanos, quando essa permite superar a dicotomia indivíduo-sociedade e a naturalização do

fenômeno psicológico por meio do estabelecimento das relações como processo histórico.

A família, do ponto de vista do indivíduo e da cultura, é um grupo tão importante que, na sua ausência, dizemos que a criança e ou o adolescente precisa de uma família substituta ou devem ser abrigadas em uma instituição que cumpra suas funções paternas e maternas, isto é, as funções de cuidados para a posterior participação na coletividade (BOCK, 2004, p. 249).

Partimos do ponto de que as políticas sociais, estabelecidas no decorrer da história, têm imbricado elementos econômicos, políticos-ideológicos e sociais nas relações da humanidade e que, sob a perspectiva crítico-dialética, deve-se observar o surgimento e as tendências pelo movimento da sociedade e não por relações unilaterais (BEHRING; BOSCETTI, 2007; IAMAMOTO, 2006, 2008).

## **1.2 História das Políticas Públicas dirigidas à infância e adolescência no Brasil**

A instituição das políticas públicas sociais no contexto brasileiro se configura como uma conquista mediante a relação existente entre o Estado, a sociedade e a economia capitalista, que visa o lucro através da relação capital-trabalho. Desta forma, GONÇALVES (2010, p. 32), esclarece que, além da necessidade de reconhecer as políticas públicas a partir de suas inserções nos diversos fenômenos sociais e em suas interações, possibilitou-se por meio delas a:

[...] ocupação e convivência nos espaços públicos; adesão de indivíduos a orientações gerais de comportamento; expressão, identificação, problematização e transformação de demandas; participação de indivíduos em diferentes contextos; decisões coletivas adequação de linguagem e procedimento de intervenção a população diversas; estruturação de grupos, movimentos e poder público.

A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família como estrutura vital para as crianças e os adolescentes, descrevendo-a como espaço prioritário e privilegiado para a socialização inicial e o pleno desenvolvimento do sujeito. A Constituição Federal confirma a proteção integral e os concebe como cidadãos plenos de direitos e proteção prioritária (BRASIL, 1988).



O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), em seu artigo 19 garante, em disposições gerais, que o direito à convivência familiar é indispensável ao desenvolvimento na infância e na juventude afirmando que “é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta o desenvolvimento integral” (BRASIL, 1990, p. 150).

Entretanto, se observa que, ao longo da história, baseado em normas e padrões de condutas, as famílias revelam inúmeras dificuldades de orientar ou educar seus filhos (sobrinhos, netos, afilhados, entre outros) e os governos (municipal, estadual e federal) passam a tutelar essa criança e adolescente nas três esferas, não porque as famílias têm dificuldades de orientar seus filhos, mas porque à medida que assume a educação das crianças, exerce sobre elas e suas famílias um controle, definindo as normas que serão seguidas e, em seus discursos, apontam a incapacidade da família de exercer a função de cuidadores ou protetores, em especial aquelas denominadas vulneráveis e/ou em situação de risco. Contudo, essa culpabilização das famílias, autoriza o Estado de responder por meio de políticas públicas de assistência elas “[...] no contexto do capitalismo, aparecem as políticas sociais como maneira de concretizar a relação ente o Estado, como representante da sociedade, e nesse sentido, expressando suas contradições, e o bem-estar dos indivíduos” (GONÇALVES, 2010, p. 33). É importante situar que não se trata de uma família abstrata, mas uma família constituída sob determinadas condições materiais, introduzidas “[...] pela economia como critérios de avaliação de organização econômica da sociedade [...]” (p. 33).

O processo histórico da infância no Brasil é marcado por diversas privações e violações por parte da família, da sociedade e do Estado. Segundo Marcílio (2006), o abandono de crianças sempre esteve presente nas sociedades, desde as civilizações mais antigas (como a greco-romana) até os dias atuais. No Brasil, a reclusão de crianças e adolescentes desvalidos, como forma de afastamento da convivência na sociedade pautada nos modelos higienistas, em entidades nasceu pela assistência à infância pobre (modelo asilar), voltada à educação e à assistência social.

Educar a criança torna-se sinônimo de moralizar e civilizar o país, enquanto uma duplicidade de significados passa a se tornar frequente nos discursos das elites: as crianças deveriam ser

protegidas, mas, no caso específico das de famílias pobres, também deveriam ser contidas, para que não causassem danos e problemas à sociedade. (RIZZINI, 2007, p. 27).

A fim de ofertar os deveres morais e civis, o afastamento dos pobres foi perpetuado na cultura asilar, como destacado pelas autoras.

Após a segunda metade do século XX, o modelo de internato cai em desuso para os filhos dos ricos, a ponto de praticamente ser inexistente no Brasil há vários anos. Essa modalidade de educação, na qual o indivíduo é gerido no tempo e no espaço pelas normas institucionais sob-relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 22).

No contexto do capitalismo, a ideologia liberal corroborou com os elementos que viabilizavam a lei do mercado. Assim, a valorização pelo trabalho passou a ser potencializada enquanto “[...] a vadiagem é perseguida, condenada. Os indivíduos são livres, mas não devem, entretanto, ficar à margem do mercado, não tem essa liberdade; devem participar, obrigatoriamente, de venda livre da força de trabalho e do livre consumo” (GONÇALVES, 2010, p. 33).

A história da institucionalização de crianças no Brasil, segundo Rizzini e Rizzini (2004), teve início com o modelo patriarcal, protegido pela moralidade religiosa das famílias, que visava o afastamento das crianças do meio familiar direcionando-as para as famílias mais abastadas. Como forma de manutenção da ordem familiar e social, as crianças eram submetidas a internatos para garantia de acesso à educação escolar.

Até 1900, o atendimento às necessidades sociais da população brasileira era de responsabilidade da igreja, que o fazia, principalmente pelas Santas Casas de Misericórdia. Não havia qualquer atuação do Estado neste sentido. Somente em 1922 começa a funcionar, no Rio de Janeiro, o primeiro estabelecimento público para crianças e adolescentes. Em 1942, foi criado o Serviço de Assistência do Menor (SAM), então ligado ao Ministério da Justiça, que era equivalente ao sistema penitenciário para a população menor de idade, com enfoque tipicamente correccional-repressivo (SILVA; MELLO, 2004, p. 23).

O processo histórico de exclusão das pessoas desvalidas, ou seja, daquelas que se encontravam em situação de risco e à margem da sociedade, não ocorreu

somente em relação à infância e juventude, mas também sobre a vida adulta. Arbex (2013), no livro *O Holocausto Brasileiro*<sup>3</sup>, concebe a institucionalização como um processo de invisibilização do sujeito. Afirma que, cerca de 70% das pessoas que passaram pelo Colônia “[...] como é chamado o maior hospício do Brasil, na cidade mineira de Barbacena” (ARBEX, 2013, p. 13), não tinham diagnóstico de doença mental, mas eram alcoolistas, epiléticos, rebeldes, prostitutas, meninas grávidas de seus patrões, esposas internadas por seu companheiro/marido para ficar com a amante e filhas de fazendeiros que perderam a virgindade antes do casamento, além de, pelo menos, trinta e três crianças.

A este tipo de instituição revelar-se-á, como a sociedade compreende aqueles cujos comportamentos sociais não correspondem aos ideais de uma sociedade que segue os preceitos do liberalismo, correspondendo à necessidade de retirar da convivência social aqueles que ofereciam algum risco à sociedade e à moral instituída, sem tecer análises da conjuntura social ou dos altos índices de pobreza que o capitalismo gerou.

Observamos, a importância da manutenção desses serviços, a fim de conduzir a dinâmica estrutural que se situa

[...] as classes sociais na contradição fundamental que movimenta a sociedade e permite a acumulação de capital; e, ao mesmo tempo e como resultado dessa dinâmica estrutural, observa-se o Estado em seu papel de organização social e política e manutenção ideológica do sistema capitalista. (GONÇALVES, 2010, p. 33).

O Holocausto brasileiro, em sua cultura asilar, demonstrou que:

Os pacientes do Colônia morriam de frio, de fome, de doença. Morriam também de choque. Em alguns dias, os eletrochoques eram tantos e tão fortes, que a sobrecarga derrubava a rede do município. Nos períodos de maior lotação, dezesseis pessoas morriam a cada dia. Morriam de tudo – e também da invisibilidade. Ao morrer, davam lucro. Entre 1969 a 1980, 1.853 corpos de pacientes do manicômio foram vendidos para dezessete faculdades de medicina do país, sem que ninguém questionasse. [...] Nada se perdia, exceto a vida. Pelo menos 30 bebês foram roubados de suas mães. (ARBEX, 2013, p. 14).

---

<sup>3</sup> Daniela Arbex (2013), autora do Livro *O Holocausto Brasileiro*, que testemunha, em significados e sentidos, quem sobreviveu aos hospícios, para contar a violência do Estado, da sociedade e da família.

Os processos sociais e culturais que marcaram a infância e a adolescência brasileira tomaram um rumo diferente para algumas minorias em sua dignidade. Arbex (2013), além de contextualizar a história do holocausto brasileiro em Barbacena-MG, também destaca o Hospital Neuropsiquiátrico Infantil no município de Oliveira, no oeste de Minas Gerais, criado, em 1924 para atender mulheres e indigentes. Porém, em 1946 o perfil dos internos mudou e o hospital passou a receber crianças com quaisquer tipos de doença física e mental, totalizando 300 vagas de indivíduos rejeitados por suas famílias e abandonados nas ruas, vilarejos e aglomerados de pessoas. Após cinquenta e dois anos de sua consolidação, o hospital em Oliveira-MG foi fechado e trinta e três crianças foram enviadas para o Colônia: “Logo perceberam que os tempos eram novos, mas o tratamento não” (ARBEX, 2013. p. 78).

Para Gonçalves (2010, p. 34), nas noções fundamentais do liberalismo econômico, o mercado força a regulação natural da economia e da sociedade, revelando que “nesta perspectiva, os indivíduos são as moléculas sociais do sistema econômico. A elite representa os mais capazes, os que enriquecem”.

### **1.3 O Abandono da Infância: dos tempos da colônia às políticas atuais**

Os indicadores apresentados neste tópico abordam a história da infância abandonada no Brasil em consonância com a AS, com a construção dos direitos, mas também com a exclusão social, que foi demarcando a classe trabalhadora e pobre das populações mais favorecidas.

Primeiramente, destacamos que o termo “criança abandonada” é tão primitivo quanto a própria infância das crianças desvalidas e órfãs que estiveram às margens de uma sociedade patriarcal e tomaram lugares em instituições fechadas e privadas, levadas pela caridade (benemerência), filantropia e assistencialismo até alcançarem o direito, garantido por lei, à proteção. No período de colonização do Brasil, Portugal recebera de Roma a irrestrita anuência para incursões marítimas e posse de terras, o que culminou com o início da catequese dos nativos nos princípios do catolicismo (NEGRÃO, 2002).

Os autores Del Priore e Venâncio (2010) comentam que, no processo de “invasão” dos portugueses no Brasil, após o ano de 1500, vieram povos ibéricos para aventurarem-se em novas terras. Em meio a eles haviam aqueles que se

originavam de famílias pobres, além de crianças órfãs, que vinham com a função de serem pajens e assumirem o papel de aproximação dos povos nativos. Os autores acrescentam que muitas dessas crianças eram abusadas sexualmente, mediante a ausência de mulheres nas embarcações dos navios, e esses abusos eram tolerados pelos Tribunais da Inquisição. Já as crianças nativas e os filhos dos escravos vindos da África, eram catequisados pela Igreja, escravizadas, com elevado risco de morte, elevando os índices de mortalidade infantil

Na primeira imagem de crianças trazida pelos jesuítas havia duas representações infantis: a primeira era mística e contemplava o mito da criança santa, purificada; e, a segunda, apresentava a figura do menino Jesus difundido pelas freiras carmelitas. Os jesuítas viam nas crianças indígenas, e nos vilarejos, “um papel em branco” (DEL PRIORE, 2002) em que poderiam escrever, afastando-os dos maus costumes de seus pais. A transformação futura de uma criança em adulto gerava preocupação aos jesuítas, que criaram o projeto pedagógico de colonização jesuítica, por meio do qual acreditavam que a puberdade era uma fase perigosa (demonizada), em que as crianças deixariam sua pureza e passariam a ter conhecimento do bem e do mal, assumindo o comportamento adulto.

As crianças que resistiam a esse ensinamento eram consideradas portadoras de uma força demoníaca, que já havia se instalado no seu corpo. A catequese consistia num estudo religioso por meio do qual os jesuítas pretendiam “conservar a docilidade e a obediência da criança, mais uma forma de ação que acabava por negar a cultura indígena” (NETO, 2000, p. 106).

Porém, essa prática religiosa não alcançava todas as crianças e algumas mães abandonavam seus bebês na rua, em lugares escuros, à mercê de animais que os devoravam ou nas portas das casas, privados de alimento e de segurança (NETO, 2000). No Brasil colonial, e durante todo o Império, apenas uma pequena parte das crianças abandonadas foi assistida por instituições especiais, pois a maioria foi acolhida em casa de família ou morreu em situação de desamparo.

O desamparo das crianças foi permeado por miséria e, mesmo após a abolição da escravatura, as crianças continuavam a exercer um papel nas lavouras com suas famílias. No entanto, o fenômeno de abandonar crianças no Brasil colônia, era consolidado por vários fatores: ora as crianças eram deixadas por serem filhas de escravas que ficavam grávidas de seus senhores, ou filhas fora do casamento, ora pela escassez de recursos financeiros, dentre outros.

A roda dos expostos, de origem medieval, foi instalada no país e se caracterizava por ser uma estrutura fechada com uma abertura por onde a criança era colocada num compartimento, e girada para o interior das instituições religiosas, conforme descrito por Marcílio (2006, p. 25),

Ricos e pobres abandonavam filhos na Roma Antiga. As causas eram variadas: enfeitavam-se ou afogavam-se as crianças malformadas; os pobres, por não terem condições de criar seus filhos, expunham-nos, esperando que um benfeitor recolhesse o infeliz bebê; os ricos, ou porque tinham dúvidas sobre a fidelidade de seus bens entre herdeiros já existentes.

Outro autor que destaca esse momento da realidade brasileira é Silva (1998, p. 38), segundo o qual: “Até 1824 as crianças indesejáveis eram expostas nas portas das casas particulares, nos lugares públicos, como igrejas e ruas, ou atiradas em monturos de lixo”. Além dos abandonos às portas de residências ou das igrejas, inúmeras crianças eram deixadas na rua, à mercê das intempéries, inspirando os governos das cidades a criarem as rodas.

Esta roda era uma espécie de dispositivos onde eram colocados os bebês abandonados por quem desejasse fazê-lo. Apresentava uma forma cilíndrica, dividida ao meio, sendo fixada no muro ou na janela da instituição. O bebê era colocado numa das partes desse mecanismo que tinha uma abertura externa. Depois, a roda era girada para o outro lado do muro ou da janela, possibilitando a entrada da criança para dentro da instituição. Prosseguindo o ritual, era puxada uma cordinha com uma sineta, pela pessoa que havia trazido a criança, a fim de avisar o vigilante ou a rodeira dessa chegada, e imediatamente a mesma se retirava do local. (PASSETI, 2000, p. 9).

Por volta do século XIX, as rodas dos expostos começaram a ser desativadas, extinguindo-se na República. De acordo com Gonçalves (1987), em sua pesquisa de doutorado, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que catalogou informações relativas ao ano de 1855, a Roda dos Expostos da Corte recebeu 630 crianças no total e, só no período de um ano, entre 1852 e 1853, passaram por ela 560 crianças. Num período de treze anos, notadamente de 1861 a 1874, das 8.086 crianças que foram deixadas/entregues nas rodas dos expostos, há uma estimativa de que ocorreram 3.545 mortes (MARICONDI, 1997).

O recurso para assegurar um número tão elevado de bebês era as amas-de-leite contratadas pela Santa Casa de Misericórdia, assim como as escravas que

serviam à função de amamentar visando diminuir as taxas de mortalidade – haja vista que só a amamentação artificial apresentou um quadro sério de ineficácia para crianças pequenas –, cujos índices foram aumentados perante a existência de crianças doentes e sadias convivendo em espaços aglomerados e insalubres, sem higiene e cuidados primários (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Segundo Mesgravis (1976), a criação das instituições de “misericórdias” era recomendada pela Coroa portuguesa, que as tomara sob sua proteção, concedendo-lhes privilégios especiais. Devido, e em decorrência, da ausência do Estado, houve o aumento da urbanização, o que obrigou os habitantes a se organizarem em irmandades e confrarias para solucionar problemas sociais coletivos, saindo do individual e/ou particularizado. Desta forma, a exploração do trabalho unia servos e senhores à medida que proporcionava proteção.

Na relação entre a produção e o consumo, encontrou-se a força do trabalho. A evolução do espírito capitalista inspirou a burguesia à ideia da utilização do contingente humano dos enjeitados e desamparados como mão-de-obra barata e submissa.

Isso ocorre e vai sendo evidenciado porque uma das características próprias do modo de produção capitalista é a impossibilidade de contar, na organização econômica da sociedade, com uma situação em que todos os trabalhadores tenham emprego e todos os trabalhadores autônomos tenham sucesso no mercado. Faz parte da estrutura capitalista a produção excedente que limita a necessidade de produção, por um lado e, por outro, a venda competitiva dos bens no mercado, determinando a distribuição lucrativa e não de acordo com as necessidades reais do consumo. Isso resulta em uma situação em que sempre há trabalhadores sem meios de sobrevivência, sem condições de acesso ao mercado. A mesma situação faz com que o trabalho não seja realmente escolhido, mas imposto nas condições que interessam aos donos dos meios de produção. (GONÇALVES, 2010, p. 34-35).

Entre os anos de 1890 e 1914, o aumento de custo de vida dos trabalhadores na cidade de São Paulo, em caráter progressista por conta da industrialização nas cidades, produziu uma proliferação de famílias buscando trabalho e rendimentos nas zonas urbanas. Contudo, esse desenvolvimento desenfreado das cidades gerou condições indignas de moradia, educação, saúde e alimentação, fazendo com que essas famílias, privadas de acesso às condições básicas de existência, buscassem as ruas como forma de mendicância e furtos, acarretando a marginalização (PINTO, 1994).

O atendimento às necessidades sociais no Brasil foi marcado pelas Santas Casas de Misericórdia, com a soberania da administração da igreja católica até 1900. O Estado começa a estabelecer a tutela em 1922, com a fundação do primeiro estabelecimento oficial para atender crianças e adolescentes no Rio de Janeiro (SILVA; MELLO, 2004).

Pouco tempo depois, foi outorgada a primeira legislação específica sobre diretrizes ao atendimento de crianças e adolescentes carentes, como forma repressiva e que proporcionasse a correção. De acordo com Neto (2000, p. 110), “Caberia ao Estado implantar uma política de proteção e assistência à criança, a qual foi estabelecida por meio do Decreto 16.272, de Novembro de 1923”.

O Estado iniciou o estabelecimento de convênios com as instituições particulares, pela Lei nº 1192, de 22 de Dezembro de 1909, a fim de ampliar a assistência aos menores. Silva (1998, p. 45) destaca alguns pressupostos importantes demarcados por essa fase assistencial brasileira, que perdurou de 1924 a 1964:

a) fortemente marcada por tratados e convenções internacionais, dos quais o Brasil se tornou signatário; b) a assistência à infância torna-se, preferencialmente, uma responsabilidade do Estado; c) são consagradas em leis as primeiras distinções entre o menor desassistido e menor infrator; d) o Poder Judiciário torna-se hegemônico no trato das questões da infância.

A partir de 1948 até 1973, uma nova ordem jurídica e assistencial foi iniciada através da *Semana de Estudos dos Problemas de Menores*, sob o auxílio do Juizado de Menores, do Serviço Social e do Tribunal de Justiça, com o apoio da Procuradoria Geral da Justiça e do Departamento de Pesquisas de Economia e Humanismo, à proposta de instituir a Fundação Pró Menor para executar toda a política de atendimento ao menor no Estado de São Paulo, de acordo com Silva (1998).

O Departamento de Assistência Social foi criado em 1953 na cidade de São Paulo com o intuito de fiscalizar, administrar e oferecer orientação médico-pedagógica aos estabelecimentos de amparo, reeducação e, através do Serviço Social do Menor - SAM, encaminhar as crianças e jovens julgados pelo Juizado de Menores para outras áreas.

Apesar de certo avanço nos cuidados voltados às crianças e adolescentes pelo Estado, esses se davam mais sob a ótica da correção, da disciplinarização, e de uma suposta adequação para com os pobres, enfatizando que a criança deveria



ser atendida dentro de suas especificidades e proteção integral, foi somente em 1960 que tiveram início as mudanças relacionadas aos cuidados e proteção às crianças abandonadas:

No ano de 1964, o governo militar introduziu, mediante a Lei 4.513 de 1 de dezembro de 1964, a Política Nacional do Bem-Estar Social do Menor, cabendo a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) sua execução. Seus objetivos eram cuidar do menor carente, abandonado e delinquente, cujos desajustes sociais se atribuíam aos desafios familiares. (NETO, 2000, p. 11).

Segundo Silva e Mello (2004), no ano de 1964 (início do regime militar), e depois de mais de 30 anos de lutas da sociedade para acabar com o SAM (criado em 1942 como política de institucionalização) em razão da prática correccional-repressiva, foi estabelecida a Lei 4.513/64, que trata da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), com uma proposta assistencialista, executada pela FUNABEM em associação com o Ministério da Justiça e transferida, posteriormente, para a Previdência Social (1972-1986).

No fim dos anos 70, as instituições que afastavam as crianças e adolescentes de suas famílias foram evidenciadas pela ineficácia das práticas de confinamento, culminando em um movimento social nacional em defesa dos interesses da infância e, dentre outras militâncias voltadas a garantia de direitos humanos, passaram a olhar as crianças e adolescentes em seu contexto geral.

A luta de militantes pela vida digna e garantia de direitos foram eclodindo e em 1979, foi promulgada a Lei 6.697, que instituiu o Código de Menores – sinalizando a proteção e a vigilância aos *menores* de 18 anos que estivessem em situação irregular, autores de atos infracionais, abandonados ou carentes. O movimento histórico marca a década de 80 como o início da abertura democrática, da legislação e da política de assistência às crianças e adolescentes (COSTA, 1993).

No ano de 1979, ocorreram diversas discussões sobre a situação das crianças e adolescentes, destacando-se o Movimento de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) consolidado no município de São Bernardo do Campo - SP, em julho de 1985,

No cenário nacional, somaram-se às discussões acadêmicas o acelerado surgimento dos movimentos sociais advindos de diversos segmentos da sociedade civil, com identidades multifacetadas,

destacando-se entre estes o Movimento de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), o qual se consolidou [...] e se fortaleceu no movimento sindicalista. (NEGRÃO; CONSTANTINO, 2011, p. 49).

Neste contexto, a utilização das palavras orfanato e internato, para representar o lugar de institucionalização de crianças e adolescentes, foram caindo em desuso, principalmente a partir da publicação do ECA (1990). Porém, os termos persistem na sociedade brasileira atual, mesmo se após as inúmeras transformações que implicaram em mudanças na legislação e em suas nomenclaturas, seus significados, a partir da relação e das influências recíprocas que estabeleceram com o contexto.

A história da institucionalização de crianças e adolescentes toma outros rumos em meados da década de 1980. A cultura institucional vigente no país por tanto tempo começa a ser nitidamente questionada. Até esse momento, o termo “internato de menores” era utilizado para designar todas as instituições de acolhimento, provisório ou permanente, voltadas aos atendimentos de órfãos, carentes e delinquentes, mantendo a posição de confinamento. Como apontado, a política de segurança nacional empreendida no período da ditadura militar colocava a reclusão como medida repressiva a todo e qualquer sujeito que ameaçasse a ordem e as instituições oficiais. O silêncio e a censura eram poderosos aliados oficiais no sentido de manter a política de internação, nas piores condições que fossem longe dos olhos e ouvidos da população (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 45-46).

A Constituição Federal de 1988 promulgou os direitos universais em todas as esferas e classes sociais, dispostos nos artigos 226 e 227, no tocante à convivência familiar e comunitária. Em seguida o ECA (BRASIL, 1990), em seu artigo 25, define família natural como “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes” para garantir os direitos:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação de direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros mais que asseguram a criança e adolescentes de ter seu desenvolvimento na sociedade em que vive. (BRASIL, 1990, p. 7).

Passados oito anos da vigência do ECA (1990), em 1998, o Governo do Estado de São Paulo ainda incluía crianças e adolescentes, em situação de violação de direitos, aos serviços em entidades, em abrigos, e nas unidades da FEBEM<sup>4</sup>. A lógica utilizada pelo Código de Menores era aparentemente simples: “se a família não pode ou falha no cuidado e proteção do menor, o Estado toma para si esta função” (FALEIROS, 1995, p. 54).

A quantidade de FEBEMs aumentou, significativamente, em vários estados do território brasileiro, com o objetivo de retirar “os menores marginais” da convivência social e comunitária, educando-os para que possam conviver em sociedade. A igreja deixou de ter exclusividade na tarefa da assistência social, e essas fundações assumiram o cuidado e o encaminhamento dessas crianças para a adoção.

Os avanços do ECA para a definição de deveres da família, da sociedade e do Estado em relação à criança e ao adolescente, também são fundamentais para definir responsabilidades em casos de inserção em programas de apoio à família, de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A extinção da FEBEM, levou à instituição da Fundação Casa – Centro de atendimento socioeducativo ao adolescente, conforme descreve:

Febem - nome pelo qual esta antiga instituição ficou mais conhecida — deixou de atender adolescentes carentes no início dos anos 1990, por conta do advento do ECA. Ficou a cargo da antiga Febem o atendimento aos infratores. Na época, o atendimento aos jovens era centralizado na Capital. Isso começou a mudar em 1998, com um primeiro programa de descentralização lançado pelo então governador Mário Covas. Em 2006, a Fundação CASA deu início a um amplo programa de descentralização, com a construção de novas unidades no Interior. Era o início de uma nova história, que seria materializada com a criação da Fundação CASA, por meio de lei sancionada em 22 de dezembro de 2006 pelo então governador Cláudio Lembo. (FUNDAÇÃO CASA, 2010).

---

<sup>3</sup> Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor – FEBEM. Uma instância da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que foi criada no primeiro ano da Ditadura Civil-Militar, quando então o Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco promulgava a lei que estabelecia a Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM. Cabe destacar que a palavra *Menor*, segundo a autora e historiadora Eleonora Brito (2007, p. 115), “foi inventada por um vocabulário na forma de realizar a acepção de crianças e adolescentes postos em perigo ou até mesmo perigosos, além de ser um termo jurídico e social”. Ainda, acrescenta-se que, “o Estado assume o lugar da igreja como centro da caridade, procurando ofuscar com sua racionalidade, uma experiência de milênios [...] o instrumento jurídico balizador desta continuidade foi, em primeiro lugar, o Código de Menores de 1927, que procurava não só regulamentar o trabalho de crianças e adolescentes, mas também definir a emergência do “menor perigoso” como decorrente da situação de pobreza. O código de menores de 1979 reviu essa perspectiva a partir da concepção de situação irregular como origem do delinquente” (PASSETI, 2000, p. 25).

Na mesma época do SAM, governo do Presidente Getúlio Vargas, foi criada a Legião da Boa Vontade (LBV) para propiciar apoio aos combatentes e a suas famílias. Desta forma, a LBV se instituiu como assistência suplementar a sociedade geral do Brasil, “a Legião da Boa Vontade ao exhibir sua defesa à justiça, manteve seu certificado de filantropia sob liminar, não o perdendo em nenhum momento” (PARRELA, 2015, p. 55).

No que tange à AS, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (BRASIL, 1993) regulamenta a assistência social como direito a quem dela necessitar, tanto em âmbito estadual quanto municipal ou do Distrito Federal, devendo ser efetivada pela rede socioassistencial, conforme previsto em seu artigo 1º:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993, p. 1).

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) instituído pela PNAS (BRASIL, 2005b) alterou os dispositivos da LOAS (BRASIL, 1993), garantindo direitos ao cidadão e assegurando a primazia da atuação do Estado na provisão de serviços, benefícios e programas. De acordo com o texto constitucional de 1988 e com a LOAS, de 1993, a organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais; II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (BRASIL, 2005b, p. 32-33).

A AS, como instituição e política pública, pode ser considerada um dispositivo social de produção de subjetividade, uma vez que há uma indissociabilidade na relação que se estabelece entre a produção de atenção assistencial e de subjetividade. As políticas públicas em torno da AS são ações do Estado que vêm

para equacionar problemas específicos como a pobreza e todo o seu corolário, criando dispositivos institucionais para lidar com esse objeto social. Os autores ressaltam, no entanto, que a assistência social:

[...] representa, sobretudo, uma concessão estratégica do Estado por meio da qual se procura gerenciar as refrações diversas do problema social, recortando-o em diversos segmentos aos quais se fornecem serviços, projetos, programas e benefícios, mas de modo focalizado e predominantemente paliativo, sem jamais problematizar as causas estruturais que produzem esses problemas sociais. O discurso oficial da Assistência Social é profundamente lacunar, parecendo visar mais a produzir efeitos simbólicos que dêem legitimidade ao Estado e ao governo do que a incidir concreta e eficazmente na transformação da realidade. (BENELLI; COSTA-ROSA, 2013, p. 288).

As práticas de AS existem no Brasil há bastante tempo, tendo origem nas ações caritativas e/ou filantrópicas. Os estabelecimentos assistenciais religiosos, durante longo tempo, foram as principais executoras das ações sociais que possuíam um caráter fortemente assistencialista. A elite burguesa moderna também contribuiu com ações sociais, sob a forma de filantropia. Só posteriormente é que a AS veio a se constituir como uma política pública no Brasil.

A nova concepção de AS como política de Seguridade Social começou a tomar forma no final da década de 80 do século XX, tendo como marco a Constituição Federal de 1988. A Constituição Federal é um dos pilares da AS no Brasil, por meio da qual esta ficou reconhecida como um dever do Estado. Destaca-se no artigo 6º “que são reconhecidos como direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, a proteção à maternidade e à infância, a moradia, a assistência aos desamparados, a previdência social, a alimentação, o lazer e a segurança” (BRASIL, 1988).

A LOAS (BRASIL, 1993) também definiu os princípios e diretrizes das ações no campo da AS, devendo ser organizada como um sistema descentralizado e participativo, composto tanto pelo poder público como pela sociedade civil. Apesar de criada a legislação, esta, por si só, não garantiu a efetivação da assistência social como política social, houve um complexo percurso até que o SUAS (BRASIL, 2006a) fosse formulado e passasse a vigorar.

No ano de 2003, foi realizada a IV Conferência Nacional de Assistência Social, na qual foi deliberada a construção e implantação SUAS requisito essencial

da LOAS para que a assistência social fosse, de fato, uma política pública. Em cumprimento às deliberações dessa Conferência, no ano de 2004, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2005a) apresentou PNAS (BRASIL, 2005b) e teve início o processo de implantação do SUAS (BRASIL, 2006a) visando regulamentar as práticas da Assistência Social, pautadas nos princípios da territorialização e da matricialidade sociofamiliar. Neste segundo princípio, a família é entendida como o núcleo social fundamental para a efetividade das ações da política de Assistência Social.

O SUAS advém do Sistema Único de Saúde (SUS) e configura a AS como política pública para todos os que dela necessitarem, tendo como função promover a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa/garantia dos direitos. Esse sistema busca organizar, de forma descentralizada e participativa, os serviços socioassistenciais no país, com ações voltadas para o fortalecimento da família. Esse marco possibilitou um novo modo de atenção às pessoas em situação de pobreza, fragilização e/ou rompimento de vínculos sociais e/ou familiares.

As várias ações e iniciativas de atendimento a setores mais pauperizados da população passam do campo da benemerência para o plano de estrutura de uma política pública de Estado. Os benefícios da AS passaram a constituir um direito do cidadão em suas regulamentações. Vale ressaltar que foi o movimento político e participativo dos cidadãos que fortaleceu o rompimento com o modelo assistencialista que governava o país.

A interação democrática entre Estado e sociedade civil foi ganhando destaque no Brasil a partir de 1970 e fez ressurgir as articulações dos movimentos sociais e as iniciativas populares nos bairros que reivindicavam direitos básicos à saúde, transporte, moradia e controle do custo de vida. “Em um primeiro momento, eram iniciativas atomizadas, buscando conquistas parciais, mas que ao longo dos anos foram se caracterizando como movimentos sociais organizados” (BRASIL, 2010, p. 25).

A Proteção Social Básica (PSB) visa “[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2005b, p. 33). Esta proteção é direcionada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos. Os serviços, programas e projetos

estão voltados para o acolhimento, a convivência e a socialização de indivíduos e de famílias. O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) é o principal equipamento de PSB.

A Proteção Social Especial (PSE) é voltada para famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, em decorrência de diversos fatores: maus tratos físicos e/ou psíquicos, negligência, abuso sexual, abandono, situação de trabalho infantil, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outras situações de violações de direitos. Na PSE existem dois níveis de complexidade: a média, em que são ofertados atendimentos a famílias e indivíduos que tiveram os seus direitos violados, mas que continuam com os vínculos familiares e comunitários preservados, ou seja, cujos vínculos não tenham sido rompidos, e a alta complexidade, que também de responsabilidade do CREAS, voltada à garantia de proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, carecendo ser retirados do núcleo familiar e/ou comunitário (BRASIL, 2005a). Estes serviços são: Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Acolhimento em República e Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades: Casa-Lar, Residência Inclusiva, Casa de Passagem e Abrigo Institucional (BRASIL, 2009c).

As Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (BRASIL, 2009c), consideram e assinalam a importância de estabelecer e fortalecer os vínculos fraternos, visando contribuir para a formação de suas identidades, preservação da história de vida e referência familiar. Entretanto, no Brasil somente duas pesquisas foram realizadas para avaliar a situação do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes, quando afastados de seus familiares por medida protetiva.

A primeira pesquisa foi no ano de 2004, mesmo ano da implementação da PNAS (SILVA, 2004a) e a outra pesquisa ocorreu em 2009, mesmo ano das Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (ASSIS; FARIAS, 2013). Os resultados de tais pesquisas, demonstraram dados preocupantes quanto à capacidade das instituições em garantirem à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes sob sua guarda, e outro quanto ao perfil dos meninos e meninas em situação de acolhimento institucional. Os

autores verificaram, nas duas pesquisas que a idade dos acolhidos eram em sua maioria de crianças de mais idade e adolescentes, do sexo masculino, negros e pobres e não estavam destituídos e/ou suspenso do poder familiar (em conclusão).

#### **1.4 Famílias: marco regulatório da Constituição Federal de 1988**

A partir da Constituição Federal de 1988, a criança e o adolescente passaram a ser considerados sujeitos de direitos garantidos por lei, e regulamentada pelo Estado nas esferas federal, estadual e municipal. Este marco legal de 1988, estabeleceu a família, em seu artigo 226, como a base da sociedade, atribuindo ao Estado, à sociedade em geral e às comunidades, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1988), dentre eles o direito à convivência familiar e comunitária (artigo 227).

A mesma carta constitucional orienta que ao Estado, compete assegurar a assistência à família, pois é a base da sociedade (artigo 226). E que cada pessoa e/ou membro faz parte da composição familiar ou grupo familiar estabelecendo, assim, que o Estado tem o dever de criar mecanismos que coíbam violências no âmbito de suas relações (artigo 226, 8 parágrafo).

No Brasil, segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006b), as normativas convencional internacional e regulatória da promoção e proteção dos direitos humanos foram ratificadas por força de Resoluções e Assembleia Geral das Nações Unidas<sup>5</sup>.

De acordo com Teixeira (2005), após a convenção normativa dos direitos da criança e do adolescente, o olhar sobre a família elevou a responsabilização sobre o

---

<sup>5</sup> O estabelecimento de Resoluções e Assembleias como marcos normativos a serem considerados: as Declarações sobre o direito das crianças (1924/1959), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948), o Pacto São José da Costa Rica (1969), o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966, ratificados em 1992) e o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças (ratificados pelo Brasil em 2004), e o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Referente à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil (ratificado pelo Brasil em 2004). Ressalta-se que a Convenção sobre os direitos da criança, ratificada em 24 de Setembro de 1990, possui um papel fundamental no embasamento e fundamentação da reforma de toda e qualquer norma reguladora, no campo da família, e dos processos administrativos, da implantação e implementação das políticas públicas, serviços públicos e ações públicas (BRASIL, 2006b).



desenvolvimento da personalidade para ambos, colocando os pais, ou responsáveis legais (titulares da autoridade parental), como estrutura para desenvolver a autonomia dos filhos, proporcionando a maturidade na organização da vida.

A família é o primeiro núcleo de socialização do ser humano. Segundo Hironaka (2000, p. 17-18)

[...] a família é uma entidade histórica, ancestral como a história, interligada com rumos e desvios da história ela mesmo, mutável na exata medida em que mudam as estruturas e a arquitetura da própria história através dos tempos, a história da família se confunde com a própria humanidade.

A criança se desenvolve em diferentes arranjos familiares, seja ela sua família de origem, família extensa ou responsável (adultos mais próximos, amigos mais velhos) suprindo, na medida do possível, suas necessidades físicas, intelectuais e afetivas. É por meio da família, primeira instituição de convívio, que apreendemos as regras, valores, princípios, e o espaço de si e do outro.

De acordo com Maluf (2010, p. 14),

[...] a família pode ser definida como o organismo social a que pertence o homem pelo nascimento, casamento, filiação ou afinidade, a que se encontra inserido em determinado momento histórico, observada a formação política do Estado, a influência dos costumes, da civilização, enfim, a que se encontra inserida.

Por meio das primeiras relações nos diferenciamos do outro e construímos nossa singularidade, como sujeito, procurando semelhanças e diferenças culturais com quem convivemos ou conhecemos. A escola passa a ser um importante espaço de socialização, quando a criança deixa a estrutura familiar restrita e passa a se apropriar de novos papéis sociais.

O Sistema de Garantia de Direitos<sup>6</sup> (SGD) –, aliados com a rede de apoio socioeconômica, se incumbirá de preservar os vínculos familiares, assegurados no

---

<sup>6</sup> Com início em 2005 por iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF – os serviços de acolhimento foram organizados em território nacional. Sua formulação passou por Fóruns regionais, nacionais e internacionais realizados em 2007, com a Associação Brasileira Terra dos Homens e a cooperação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, do Instituto C & A e o Instituto Camargo Corrêa. Em destaque os encontros dos Grupos de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, reunidos os representantes governamentais dos Estados e Municípios e não governamentais para a discussão de parâmetros para os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Estatuto da Criança e dos Adolescentes, nos artigos 92 e 100. E, no risco iminente dos vínculos enfraquecidos, fragilizados ou em face de ruptura, tenderá ao esgotamento de todas as possibilidades de preservação em seu grupo familiar.

No caso de risco, ou de violação efetiva destes direitos, a criança e/ou adolescente é retirado do seu convívio familiar e comunitário e alocado no serviço de acolhimento, ficando ao Estado a responsabilidade pela medida de proteção institucional, ou seja, a partir da violação de direitos, a criança e/ou adolescente passarão a conviver em abrigos da rede de Assistência Social (BRASIL, 2005b) com políticas de atendimento voltadas as especificidades das complexidades e multiplicidades destas violações (ECA, 1990). Mas priorizando a convivência familiar e comunitária e garantindo, por meio da política de proteção, o fortalecimento de vínculos.

Estes serviços são orientados, sobretudo, àqueles que se encontram em regime de medida protetiva de abrigo, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 101, são afastados do convívio familiar e comunitário e em atendimentos e/ou estabelecimentos organizados para o acompanhamento saudável. Deste modo, quando excepcional e provisoriamente, a criança e/ou adolescente são privados de sua família de origem ou extensa, impossibilitando a reintegração familiar, far-se-á prevalecer e/ou assegurar o direito ao convívio familiar por meio da colocação em família substituta.

Quando na ocasião prevalecer a medida protetiva da integridade física e psicológica, deverá a criança e o adolescente ser protegido pelos órgãos competentes, ou seja, o Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude e encaminhado aos I – abrigos institucionais; II – Casas-Lares; III – Famílias Acolhedoras e IV – repúblicas. A especificidade de cada serviço deverá atender as demandas infanto-juvenis, bem como sua família a partir de análise da situação familiar e perfil da criança e do adolescente. São, pois, medidas protetivas aplicáveis em situações de risco social à criança e adolescente. De acordo com o caderno de Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (BRASIL, 2009c, p. 61):

Deve-se considerar ainda, sua idade; histórico de vida; aspectos socioculturais; motivos do acolhimento; situação familiar; previsão do menor tempo necessário para viabilizar soluções de caráter permanente (reintegração familiar ou adoção); condições emocionais e de desenvolvimento, bem como condições específicas que

precisem ser observadas (crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos, crianças e adolescentes com diferentes deficiências de álcool ou outras drogas, etc.), dentre outras. (BRASIL, 2009c, p. 61).

O SUAS, em sua legislação vigente, reconhece que em caso de afastamento, em excepcionalidade, o impacto pode ser minimizado pela qualidade dos serviços prestados, evitando que tais serviços sejam prejudiciais e traumáticos ao desenvolvimento, ou possam revitimizar as histórias de violações de direitos e forma de exclusão da sociedade. A organização dos SUAS articula, por meio da rede socioassistencial, políticas públicas que contemplem SGD – e avalia a família como foco central para o sistema de serviço como garantidor de direito.

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes é regulamentado pela Alta Complexidade do SUAS (BRASIL, 2007) e são prestados pela esfera estatal e não-estatal. Os espaços coordenados para que as crianças e adolescentes da PSE de Alta Complexidade passem o seu dia a dia, se caracterizam como abrigos, casa lar, casa de passagem, muitas administradas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC – as antigas Organizações Não governamentais - ONGs.

Diante do acolhimento institucional, é possível observar uma implicação tanto para a criança, quanto para a família. Desta forma, se recorre a esta medida protetiva somente na iminência de situações graves, que tenham um dano maior. Segundo as Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (BRASIL, 2009c, p. 18), para prevalecer o menor prejuízo ao processo de desenvolvimento infantil e juvenil, é importante que se “[...] promova o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, através do acesso às políticas públicas e a promoção do protagonismo em ações sociais”.

Se, na ocorrência de todos os esforços para garantir o convívio familiar e comunitário, empreendidos pela rede socioassistencial e de Justiça da Infância e Juventude, se entender a inviabilização do convívio familiar naquele momento, a criança e/ou adolescente deverá ser encaminhado ao serviço de acolhimento institucional e sua permanência só poderá ser superior a dois anos em caso excepcional, fundamentada em avaliação periódica da equipe técnica do serviço e da Justiça, para que seja efetivada a continuidade dos esforços visando a reintegração familiar e comunitária ou o encaminhamento à família substituta.

A criança e/ou adolescente inserida em programa de acolhimento institucional ou familiar serão, obrigatoriamente, inscritos junto a um cadastro a ser mantido pela

justiça da Infância e da Juventude (Artigo 101 da Lei 8.069/1990), de modo a ter sua situação periodicamente avaliada pelo Judiciário (no máximo a cada três meses, conforme artigo 19 da Lei 8.069/90) na perspectiva da reintegração familiar.

Os que se encontram nos acolhimentos, primeiramente, aguardam o retorno para o convívio familiar e comunitário, ou seja, para a família de origem ou para a família extensa (conforme artigo 19, § 3. Lei 8.069/1990) e, na hipótese de não haver a possibilidade do retorno ou de não possuir um representante da família extensa (parentes familiares com vínculos preservados) apta a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá decretar a extinção ou suspensão do poder familiar e determinar a criança (e o adolescente) à colocação em família substituta (conforme artigo 28 da Lei 8.069/1990) – adoção – e este último modelo de família muitas vezes requer um olhar diferenciado quanto aos aspectos físicos e psíquicos<sup>7</sup> das crianças e adolescentes que possuem problemas de saúde ou deficiências.

Segundo Lima (2011), os pretendentes à adoção deverão requerer judicialmente a inscrição no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), através de um processo judicial e sob a orientação da equipe interprofissional, composta por assistentes sociais e psicólogos, das Varas da Infância e da Juventude. Posteriormente, o Juiz de Direito, responsável pelo processo determina a avaliação psicossocial, a ser realizada por estes profissionais, que pertencem ao quadro de funcionários do Tribunal de Justiça. Enfim,

O procedimento de adoção depende de uma verificação previa dos requisitos formais e materiais do pretendente a adoção. Este deve recorrer previamente sua habilitação, na Vara da Infância e Juventude competente, seguida de entrevistas com psicólogo e o assistente social e visitas domiciliares, os quais emitem um laudo sobre habilidade e o perfil do adotando desejado, seguindo de um parecer do Ministério Público. Segue-se a decisão do juiz, concedendo ou não a habilitação, cuja formalização é a entrega do Certificado de Habilitação. (SIMÕES, 2009, p. 230).

Segundo o Conselho Nacional de Justiça – CNJ (BRASIL, 2020a) o relatório atualizado de crianças cadastradas é de 9.186 no total, sendo 2.329 (25, 35%) com problemas de saúde. A avaliação da distribuição das doenças e/ou deficiências

---

<sup>7</sup> Crianças e adolescentes que já passaram da idade para a *estimativa* da adoção ou com deficiências ou necessidades específicas de saúde, pertencentes a minorias étnicas, e também grupos de irmãos, dentre outros.

ocorre por especificações, sendo elas: total de 313 (3,41%) de doenças físicas; total de deficiência mental - 731 (7,96%); total de crianças com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Acquired Immunodeficiency Syndrome) - HIV – 77 (0,84%) e 1.208 (13,15%) num total de crianças com outro tipo de doença detectada. Aponta-se o total de crianças com doenças não detectada no momento do cadastro é de 7.329 (79,78%).

É possível inferir sobre as dificuldades de crianças e adolescentes reintegrarem ao convívio familiar, uma vez que o CNJ (BRASIL, 2020a) contabiliza em relatório atualizado que o total de 46.058 pretendentes cadastrados deseja adotar crianças consideradas *bebês*, em fase de desenvolvimento infantil: total de pretendentes que aceitam crianças de até 01 ano de idade – 4.837 (10,15%); total de pretendentes que aceitam crianças até 02 anos - 6.519 (14,15%) e total de pretendentes que aceitam crianças até 03 anos – 8.192 (17,79%). O total das especificações das situações dos pretendentes que somente aceitam crianças sem doenças é de 27.765 (60,28%).

A Lei Nacional de Adoção nº 12.010/2009, que poderia diminuir a permanência nos abrigos, não contribui para facilitar e/ou ampliar as chances da adoção. Em consenso com o ECA, a Lei Nacional de Adoção (BRASIL, 2009b) orienta à colocação em família substituta em último caso, quando esgotarem suas possibilidades de reintegração familiar natural (pais, irmãos, avós), haja vista as políticas públicas que acompanham a família e que disciplinam em seus programas de atendimento e acompanhamento institucional e de reestruturação familiar. Somente quando tais medidas não garantirem, efetivamente, a segurança e proteção, se buscará a adoção.

Vale ressaltar que, o encaminhamento da criança e do adolescente para a colocação em família substituta, é o segundo objetivo da Lei, subsidiário ao primeiro, que orienta ao convívio familiar de origem na preservação de vínculos e não as suas interrupções.

### **1.5 O acolhimento institucional de crianças e adolescentes: abrigos em foco**

Através dessa pesquisa, recuperamos a história do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil e identificamos que a proteção à criança abandonada teve início com a própria colonização, quando recaía às câmaras

municipais a obrigação de encontrar meios para criar as crianças cujas famílias estivessem ausentes ou não se responsabilizassem por seus infantes. Entretanto, de acordo com Marcílio (2006), as municipalidades brasileiras relutaram contra essa difícil, porém, importante função, atuando por meio da omissão, da negligência, da falta de interesse ou de assistência às crianças expostas.

No Brasil colonial, e durante todo o Império, apenas uma pequena parte das crianças abandonadas foi assistida por instituições especiais já que a maioria dos órfãos era acolhida em casas de famílias, por instituições filantrópicas de cunho religioso – como as Santas Casas de Misericórdia –, além dos que morriam em decorrência de sua situação de desamparo. Segundo Freitas (2003), o fenômeno de abandonar os filhos é tão antigo quanto a história da colonização brasileira, de forma que a assistência às crianças e adolescentes abandonados e/ou vítimas de negligência e/ou violência, apresenta uma trajetória igualmente marcada por avanços e recuos. De acordo com Constantino (2000, p. 24):

Não se trata aqui de fazer a apologia à institucionalização como forma de atendimento às crianças carentes, abandonadas ou desassistidas, mesmo porque sabemos dos efeitos prejudiciais que ela pode exercer sobre a vida do ser humano. Entretanto, é necessário considerarmos de que instituições estamos falando. Elas são muitas e diversas e seus efeitos sobre o desenvolvimento da criança vão depender da estrutura organizacional das mesmas, do aspecto do ambiente e das habilidades dos funcionários para lidar com as crianças.

É neste processo que se destaca o percurso da política de atendimento (cuidados e proteção) à infância e à juventude, que foi se modificando ao longo da história, de tal forma que os profissionais que atuam nos espaços de acolhimento institucional, têm lidado com as transformações efetivadas a partir das normas operacionais e do reordenamento dos serviços socioassistenciais iniciado em 2010.

Essa transformação alterou a locução “abrigo em entidade” (conforme artigo 101, inciso VII da Lei 8.069, 13 de Julho de 1990/ECA, alterada pela Lei 12.010, de 2009) para “acolhimento institucional”, que ofertam o SGD de Crianças e Adolescentes. Tal espaço foi se modificando e se assemelhando a algo parecido com uma casa, desde os aspectos físicos até o perfil dos adultos responsáveis pela execução dos cuidados.

A Constituição Federal de 1988 anunciou a emergência do desafio de alterar o panorama legal em razão da ocorrência de múltiplas formas de violência contra crianças e jovens. Ao mesmo tempo, de acordo com Volpi (2001), tais violações foram ganhando expressão na mídia nacional e internacional. No Brasil, a inclusão do artigo 227, na Constituição Federal de 1988, baseado na doutrina da proteção integral, originada na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, marcou historicamente os direitos das crianças e adolescentes, impulsionando a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), ao afirmar que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1990).

O reconhecimento da sociedade moderna de que esses segmentos sociais possuem direitos inalienáveis, que devem ser respeitados em primazia, é decorrente de um processo histórico em que não se tinha a garantia de direitos pactuada anteriormente (XAUD, 1999). Entretanto, a inserção no texto constitucional, por si só, não retira as crianças e os adolescentes das situações de risco pessoal e social, nem são as leis as responsáveis por protegê-los das violações de direitos cometidas por pessoas do seu entorno e por ações/omissões do Estado. Para que se dê a efetivação das leis, o Estado deve reconhecer a realidade dos fenômenos sociais estruturada sobre a desigualdade e contribuir para a sua superação por meio do investimento em ações a serem desenvolvidas pelos equipamentos das diversas políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes no âmbito da prevenção, como assistência social, saúde, educação, esporte e cultura.

Segundo Silva e Mello (2004), na prática, são encontradas diversas situações em que crianças e adolescentes necessitam viver em instituições, afastadas de seus familiares. A partir do momento em que as “[...] famílias cujos responsáveis não têm local fixo de residência e moram no local de trabalho, necessitando deixar seus filhos aos cuidados de uma instituição” (SILVA; MELLO, 2004, p. 37).

O desemprego gerado pela estrutura do sistema capitalista e a falta, ou insuficiência, de recursos financeiros potencializam a configuração de fenômenos sociais existentes na sociedade contemporânea, como o desamparo, o abandono e a desproteção. As relações de interesses hegemônicas, das classes dominantes, se atentam as formas como as classes dominadas representam uma ameaça para o capitalismo de um Estado liberal democrático, ou seja, o Estado se regula pelos conflitos e estabelecimento de regras.

Para Faleiros (2000, p. 53)

[...] as intervenções do Estado dependem de sua capacidade de dispor e de gerir recursos originários da acumulação monopolista, segundo, a pressão das forças sociais, as exigências da reprodução da força de trabalho e a manutenção da paz social.

A força dada a própria estrutura capitalista, que funda uma desigualdade, dentro da lógica das relações sociais que a sustentam, e a consequência desse modelo de sociedade para a consolidação do ideal de família contemporânea, inclusive, compreende-se a importância que tem essas instituições para a busca de enquadre das famílias inaptas e/ou desajustadas.

Segundo Siqueira e Dell'aglio (2006), é comprovado que o tempo de duração da institucionalização pode variar até um período de mais de 10 anos dependendo dos próprios motivos de acolhimento, envolvendo as mais diversas violações de direitos. “As sequelas de um período de institucionalização prolongado têm sido apontados na literatura, por interferirem na sociabilidade e na manutenção de vínculos afetivos na vida adulta” (SILVA, 2004b, p. 64).

O Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC<sup>8</sup> (SILVA, 2004b, p. 69) encontrou cerca de 20 mil crianças e adolescentes vivendo nos 589 abrigos pesquisados em todo o Brasil. Para validar a exclusão social, os dados do perfil das crianças e adolescentes encontrados nos abrigos pesquisados mostram que a maioria é constituída por meninos, com idades entre 7 e 15 anos, negros e pobres.

---

<sup>8</sup> Serviço de Ação Continuada. “A rede SAC/Abrigos para crianças e adolescentes inclui-se na modalidade ‘serviços assistenciais’, juntamente com o atendimento de crianças em creche (SAC/Creche), com os serviços de habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiências (SAC/PPD) e com atendimento a idosos em asilo ou em meio aberto (SAC/Idosos). As características básicas desses serviços são atendimento continuado e a definição de recursos em valores *per capita*” (SILVA; MELLO, 2004, p. 27).



Entre os principais motivos apontados para o abrigamento destacaram-se os relacionados à pobreza: 24,1%, carência de recursos materiais da família; 18,8%, abandono pelos pais ou responsáveis; 7,0%, vivência de rua e 1,8%, exploração do trabalho infantil, tráfico ou mendicância. Contrariando o senso comum de que a maioria das crianças nos abrigos é órfã, a pesquisa mostrou que mais de 80% das crianças e adolescentes abrigados têm família, sendo que 58% delas mantêm vínculo com seus familiares. Há ainda outras considerações relevantes sobre os abrigos:

[...] do universo pesquisado, 68,3% dos abrigos são não-governamentais e 67,2% deles possuem significativa influência religiosa. No que se refere à manutenção dos abrigos não governamentais, cerca de 70% dos recursos são próprios ou se originam de doações de pessoas físicas ou jurídicas. A contribuição dos recursos públicos (União, estados e municípios) situa-se em torno de um terço do total. Não se trata, portanto, de uma institucionalidade capitaneada por este ou aquele Governo, mas que se funda em raízes histórico-culturais que remetem à formação da sociedade brasileira e a certas representações acerca da criança e da família pobres, que apesar de constituírem velhos paradigmas, ainda subsistem e prevalecem fortemente no fazer cotidiano das entidades de atendimento e no de muitas organizações que compõem o chamado Sistema de Garantia de Direitos. (SILVA, 2004a, p. 12).

Vale destacar os dados de crianças e adolescentes que estão acolhidos em serviços institucionais e catalogados pelo Cadastro Nacional de Adoção (BRASIL, 2020a), a partir do esgotamento de todas as possibilidades de reintegração familiar e a destituição do pátrio poder familiar.

De acordo com o Relatório de Dados Estatísticos do Cadastro Nacional de Adoção (BRASIL, 2020a), dentre as 9.186 crianças cadastradas para serem adotadas, 3.061 (33,33%) são da raça branca, 1.524 (16,6%) são negras, 17 (0,19%) da raça amarela, os pardos lideram totalizando 4.557 (49,62%) e a raça indígena totaliza 24 (0,26%). A avaliação da distribuição por gênero indica que 4.296 (46,78%) são crianças do sexo feminino e 4.887 do sexo masculino (53,22%).

Além disso, pode-se acrescentar o total de crianças que possuem irmãos e os que não possuem; o primeiro grupo são 5.028 (54,75%) e os que não possuem irmãos totalizam 4.155 (45,25%). Destaca-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, (artigo 92, V) prevê o não desmembramento de grupos

de irmãos para preservação dos vínculos familiares. Assim, verifica-se uma dificuldade maior se a criança está acima dos 07 anos e com os irmãos abrigados no serviço de acolhimento institucional. A avaliação da predominância quanto ao fato de a criança/adolescente ter irmão(s) gêmeo(s) é de 278 (3,03%) no total e 8.905 (96,97%) de não ter irmão(s) gêmeo(s).

O mesmo relatório destaca os números por regiões do país<sup>9</sup>, assim registrado: das 386 crianças da região norte (41 são brancas, 39 amarelas, 299 pardas e 3 indígenas), dentre as 1.339 da região nordeste (217 brancas, 201 negras, 1 amarela, 919 pardas), na região centro-oeste são 801 (210 brancas, 104 negras, 474 pardas), 4.012 na região sudeste (1.083 brancas, 911 negras, 11 amarelas e 2.006 pardas) no sul do país são 2.645 (1510 brancas, 269 negras, 1 amarela, 859 pardas e 6 indígenas).

As crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento, ou seja, em medida de proteção pela política de atenção e atendimento em virtude de risco pessoal e social tem como o cerne da sua trajetória o abandono dos laços afetivos. Todavia, o desamparo e abandono de crianças e adolescentes é um dado histórico, conforme abordado anteriormente, e a proposta do ECA prevê uma gradativa adequação aos mecanismos de proteção à criança e ao adolescente.

A preocupação em reinserir as crianças e adolescentes em seu núcleo familiar e/ou comunitário, necessita ser garantido por toda uma rede de serviços, a fim de propiciar o bem-estar em relação às condições socioeconômicas, protagonismo da família e garantia do fortalecimento dos laços familiares. Porém, infelizmente, torna-se longa a permanência de crianças e adolescentes em situação de privação de convivência integral.

A análise sobre o tempo que crianças e adolescentes permanecem acolhidos varia de acordo com as características pessoais e/ou individuais e familiares (família de origem e extensa) e a suspensão do pátrio poder familiar; quando a família não consegue garantir o cuidado e a proteção, bem como o desenvolvimento pleno e saudável e, por fim, a inserção no Cadastro Nacional de Adoção. Cabe destacar que é necessário e imprescindível o esgotamento de todas as possibilidades anteriores até se chegar à possibilidade da família substituta.

---

<sup>9</sup> O relatório também descreve a distribuição das crianças e adolescentes em relação ao estado onde residem.

A estima pela preservação dos vínculos com a família natural, segundo o ECA (BRASIL, 1990) em seu artigo 25 também é contemplada pelo princípio do inciso II, o qual determina que somente quando for realmente inviável a manutenção na família de origem deverá o abrigo proceder à integração em família substituta. Ou seja, a inserção em família substituta é medida excepcional e subsidiária, devendo apenas ser aplicada quando a manutenção dos vínculos com a família originária puder gerar riscos ou prejuízos ao desenvolvimento da criança e do adolescente.

Um dos aspectos fundamentais de todos os serviços de acolhimento no Brasil diz respeito à questão da separação dos filhos e seus pais ou familiares e/ou parentes/família extensa, ou seja, o rompimento da convivência familiar e/ou comunitária. De alguma forma, o afastamento da criança ou adolescente, mesmo que emergencialmente, poderá provocar impactos em seu desenvolvimento e a maneira mais eficaz de preservar os vínculos familiares são as políticas públicas eficazes para a família, a partir de seus direitos de acesso imediato e contínuo em programas e serviços voltados ao fortalecimento de vínculos fragilizados.

Os serviços de acolhimento no Brasil deverão estruturar seu atendimento de acordo com as Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes<sup>10</sup>, que descrevem e orientam acerca das especificidades relativas ao acolhimento, incluem uma avaliação antecedente ao acolhimento, feita por uma Rede de Proteção (inclusive Conselho Tutelar, Assistência Social e Vara da Infância e Juventude), tendo em vista a composição de um quadro que possibilite identificar a composição familiar, a história de vida (seus valores, crenças, cultura e relações sociais), acompanhamento das demandas e encaminhamentos das estratégias de enfrentamento ao risco e (des)proteção.

Os serviços podem ser ofertados em: Abrigos Institucionais, Casas-Lares, Famílias Acolhedoras e Repúblicas. De acordo com os parâmetros das orientações e diretrizes, o objetivo de cada serviço terá a forma mais adequada às demandas da população a ser assistida, devendo verificar a análise da situação familiar, bem como o perfil da criança e do adolescente e o serviço ofertado em cada município.

A partir do ECA e da legislação vigente foram disponibilizadas novas formas de operacionalização do exercício profissional e técnico, ou seja, o atendimento às

---

<sup>10</sup> Para o detalhamento sobre o tipo de serviço, as condições de infraestrutura e as especificidades das instalações, do apoio técnico e objetivos do trabalho, consultar BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (BRASIL, 2009c).

crianças e adolescentes foi sendo transferido, gradativamente, para as Organizações Não-governamental – ONGs – pelos convênios com apoio técnico e financeiro, que caracterizam o terceiro setor, formado por instituições (associações ou fundações privadas) não governamentais, que inclui pessoas da sociedade civil organizada, voluntariamente, por interesses públicos em diferentes áreas e segmentos. Fernandes (1997, p. 27) ressalta que:

[...] o terceiro setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade à práticas tradicionais de caridade, da filantropia e do mecenato e expandido o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações da sociedade civil.

Em resumo, se pode dizer que o apelo à convivência familiar e comunitária fez forças contrárias ao processo de institucionalização, haja vista que colocou a família como prioridade para a infância e juventude. O processo de desinstitucionalização descrito por autores como, Constantino (2000); Marcílio (2006); Rizzini e Rizzini (2004) e Siqueira e Dell'Aglio (2006) considerou, fundamentalmente, a importância do contexto familiar para o fortalecimento dos vínculos humanos, condição especial para o crescimento e pleno desenvolvimento de crianças e jovens.

O histórico das modificações nos padrões de atendimento e proteção às crianças e adolescentes traz contribuições porque serve como instrumento de referência para todos os envolvidos com a questão da infância e juventude. A partir daí pode-se focalizar as metodologias de trabalho nas entidades socioassistenciais, de forma a regulamentar, orientar e atualizar o trabalho técnico e operacional de cada acolhimento e, especificamente, do abrigo institucional, objeto desta pesquisa

## 2 O PERCURSO DA PESQUISA

“Todo o começo é difícil em qualquer ciência”.  
(KARL MARX, 1968, p. 4)

O objetivo deste capítulo é apresentar alguns elementos da teoria social de Marx (1818-1883), como forma de explicar quais os aspectos, presentes na relação do sujeito com o objeto, caracterizando a constituição do conhecimento, foram trazidos para orientação da pesquisa em curso.

Nascido em Treves, capital da província alemã do Reno (Renânia), em 5 de Maio de 1818, Karl Marx, ingressou na carreira jurídica em 1836 na Universidade de Bonn seguindo, depois, para a Universidade de Berlim. O fato de ter se ligado ao grupo dos jovens Hegelianos – muito embora ele não concordasse com o idealismo de Hegel (1770-1831) – associado ao crescente interesse pela História e pela Filosofia fez com que desistisse de ser advogado. Terminou o doutorado em 1841 e decidiu seguir a carreira universitária. Tornou-se redator-chefe da *Gazeta Renana* nos anos de 1842-1843, mas abandonou o cargo após sofrer pressões políticas e perseguições, emigrando para Paris em 1843. Em 1844 quando esteve exilado em Paris redige os *Manuscritos Econômico-filosóficos*, também chamados de *Manuscritos de Paris*. As ideias centrais dos *Manuscritos* são a essência humana e o trabalho alienado. Nesse mesmo ano (1844) Marx reencontra o amigo Friedrich Engels (1820-1895) com quem iniciaria uma estreita colaboração intelectual e política. Juntos escrevem *A Sagrada Família* (1845) e *A Ideologia Alemã*, este último redigido entre os anos de 1845-1846. Em Bruxelas (1847) Marx e Engels ingressaram na *Liga dos Justos*, organização sediada na França, mas com ramificações internacionais – *Liga Comunista* – publicando no início de 1848 o *Manifesto do Partido Comunista*. Em 1852 publica *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, em que analisa os acontecimentos na França entre os anos de 1848-1851. Mas a obra máxima de Marx – *O Capital* – teve seu primeiro volume publicado apenas em 1867. Nesta obra, as premissas estabelecidas em *A Ideologia Alemã* vão ser aplicadas rigorosamente ao estudo do modo de produção capitalista, fundamentalmente naquilo que seria o desvelamento do que a “economia científica burguesa” jamais poderia explicar, o segredo da exploração do homem pelo homem. Marx morre em 14 de Março de 1883, em Londres. (GOMES, 2008, p.28).

Inicialmente, é importante dizer que a teoria marxiana expõe, de maneira radical, a natureza econômica, social e política da sociedade de classes, a partir das tensões e contradições que vigoram entre grupos sociais que representam interesses econômicos e sociais opostos. O núcleo fundamental das análises de

Marx diz respeito a uma ontologia<sup>11</sup>, uma teoria do ser social, que explica o homem a partir dos processos de produção e reprodução.

Sua teoria crítica da sociedade burguesa explicita que, por meio do trabalho – categoria central da filosofia marxiana e fundante do ser social – se instala a divisão social entre os proprietários dos meios de produção e a classe trabalhadora. Tal cisão produz um esgarçamento das condições de sobrevivência e, conseqüentemente, da plena formação humana. Essa estrutura de exploração econômica e social, que subverte o processo de humanização, é o que produz a alienação.

Primeiramente, vale dizer que o conhecimento teórico, na perspectiva marxiana, é uma reprodução ideal – no plano do pensamento – do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa. A teoria não é um retrato da realidade, e o pesquisador tem como objetivo reproduzir, idealmente, um movimento efetivo do objeto (NETTO, 2011).

O movimento dessa realidade pode ser conhecido e a reprodução desse movimento, por meio das ideias, é o que caracteriza a superação da aparência imediata do objeto (empírico), daquilo que é dado imediatamente (o que se verifica, o que se constata) em direção à essência. A aparência não esgota aquilo que é o fenômeno, ou seja, da mesma forma que mostra, ou revela, ela também oculta. Assim, o trabalho intelectual do sujeito/pesquisador é partir da aparência para alcançar a estrutura interna e dinâmica, que caracteriza a essência do objeto.

Marx afirma que o método histórico-dialético deve partir do mais abstrato ou mais simples ou mais imediato (o que se oferece à abstração), percorrer o processo contraditório de sua constituição real e atingir o concreto como um sistema de mediações e de relações cada vez mais complexas e que nunca estão dadas à observação. Trata-se sempre de começar pelo aparecer social e chegar, pelas mediações reais, ao ser social. Trata-se também de mostrar como o ser do social determina o modo como este aparece aos homens. (CHAUI, 1980, p. 48).

Para avançar em direção à essência do objeto que está sendo pesquisado – serviço de acolhimento institucional – outra categoria da filosofia marxiana se coloca como instrumento para conhecer tal objeto: a historicidade.

---

<sup>11</sup> Tonet (2013, p. 13) afirma que “[...] a ontologia é o estudo do ser, isto é, apreensão das determinações mais gerais e essenciais daquilo que existe [...]. Ainda independente de ser uma ontologia de caráter metafísico ou histórico-social, o ponto de vista ontológico implica a subordinação do sujeito ao objeto, vale dizer que, no processo de conhecimento, o elemento central é o objeto. Neste sentido, não cabe ao sujeito criar – teoricamente – o objeto, mas traduzir, sob a forma de conceito, a realidade do próprio objeto”.

Entende-se que a história, para Marx, é a história do modo real como os homens produzem suas condições concretas de existência, ou seja, como se reproduzem a si mesmos, pelo consumo direto dos bens naturais, além de como produzem e reproduzem suas relações com a natureza através do trabalho, considerando a divisão social do trabalho e as formas de poder que se instalam a partir das relações de produção.

Nesta perspectiva, a história é o real e o real é o movimento incessante pelo qual os homens, em condições que nem sempre foram escolhidas por eles, instauram um modo de sociabilidade e procuram fixá-lo em instituições determinadas (família condições de trabalho, relações políticas, instituições religiosas, tipos de educação, formas de arte, transmissão dos costumes, língua, etc.). Além de procurar fixar seu modo de sociabilidade através das instituições determinadas, os homens produzem ideias ou representações pelas quais procuram explicar e compreender sua própria vida individual, social, suas relações com a natureza e com o sobrenatural [...] Enfim, também é um aspecto fundamental da existência histórica dos homens a ação pela qual podem ou não reproduzir as relações sociais existentes, ou transformá-las, seja de maneira radical (quando fazem uma revolução), seja de maneira parcial (quando fazem reformas). (CHAUI, 1980, p. 23-24).

Dito isso, o que se sabe sobre a constituição desse Serviço de Acolhimento, objeto de estudo do presente estudo, é que o mesmo se instala no contexto de uma sociedade antagônica e desigual, que se organiza e produz políticas públicas – pensadas e efetivadas pelo Estado – com o objetivo de assegurar os direitos sociais de crianças e adolescentes garantidos pela Constituição Federal. É no interior dessa conjuntura que se inserem os espaços institucionais de acolhimento, os quais demandarão dos pesquisadores elementos mediadores capazes de desvelar, minimamente, os processos e as contradições de sua constituição.

A criação de políticas sociais contribui para a manutenção das situações de desigualdades, segundo Gonçalves (2010, p. 58) “[...] em relação à definição de políticas sociais, a contraposição entre fundos públicos ou privados e entre acesso universal ou meritocrático e focalizado; os benefícios sociais são alvos da discussão publicização ou privatização”. Assim, pensar que as políticas públicas atendam de fato o princípio da Constituição é tratar de um viés subjetivo que a autora assinala,

[...] deve acompanhar a avaliação da sociedade e sua organização. Por outro, é preciso atentar também para o fato de que,

contraditoriamente, o Estado é o espaço público que tem a possibilidade de abrigar e evidenciar essa contraposição e, portanto, é arena onde o embate deve se dar. (GONÇALVES, 2010, p. 59).

## **2.1 A história/historicidade para o método histórico-dialético e a produção de objetividades e subjetividades**

A historicidade – a temporalidade – passa por outros pensadores do século XIX, a exemplo de Charles Darwin (1809-1882) que, em sua teoria da evolução das espécies, mostra que a vida é um processo de longa evolução, de uma transformação que vai de estágios mais simples, a outros mais complexos contidos nas ações, relações, produções e transformações humanas, estas caracterizadas por movimentos contínuos (CRUZ NETO, 2002).

Entretanto, não é essa a concepção de história da perspectiva marxiana. A história para Marx não significa, tão somente, a transformação das coisas no tempo indicando que “tudo muda sempre”, mas significa a história humana, ou seja, a história como uma dimensão do homem e que é “produção do homem pelo próprio homem” (GOMES, 2008).

Os homens se realizam por meio da história, e é a partir das condições concretas de vida que os mesmos desenvolvem suas qualidades humanas. O pressuposto de que a historicidade – qualidade ou condição do que é histórico – não corresponde a uma cronologia de fatos, mas a produção do próprio homem, ou ainda, a produção e reprodução do social, tem efeitos sobre um determinado modo de existir.

No Materialismo Histórico Dialético, a compreensão histórica dos fenômenos sociais deve imperar, de tal modo que os fenômenos possam ser explicados por meio de processos de *continuidade* e *ruptura* que marcam movimentos contraditórios. Portanto, para este estudo, o histórico, ou a historicidade, significa o movimento real de um fato do mundo objetivo – serviço de acolhimento institucional – e que poderá vir-a-ser traduzido pelo conhecimento científico.

Dentre os preceitos do método marxiano [...], destaca-se a apreensão dos fenômenos em sua processualidade e totalidade, isto é, como sínteses de múltiplas determinações instituídas no transcurso histórico e que se formam e transformam no esteio das contradições engendradas na relação entre homem e a natureza. Nessa perspectiva, a representação do real no pensamento não se



limita à capacitação da realidade em suas manifestações fenomênicas, demandando a superação da representação sensível pela mediação das abstrações do pensamento. (PASQUALINI; MARTINS, 2015, p. 363).

O trecho acima destaca outro preceito nuclear do método histórico-dialético: a totalidade, que significa um conjunto de partes articuladas entre si, e que tem uma determinada matriz, um fio condutor, que perpassa esse conjunto de muitas partes que compõem esta totalidade. Daí a necessidade de procedimentos teórico-metodológicos que sejam capazes de demonstrar a articulação entre os diferentes elementos que, aparentemente dispersos, estão essencialmente interligados.

Totalidade, portanto, como princípio metodológico, significa que nada pode ser compreendido de modo isolado. O sentido de cada parte, de cada fato, de cada dado só emerge na medida em que ele for apreendido como momento de um conjunto; como resultado de um processo através do qual cada um dos elementos parciais vai adquirindo a sua natureza e a sua especificidade. Trata-se, pois, de apreender o processo através do qual vão se constituindo, ao mesmo tempo, a totalidade de determinado objeto e as partes que o compõem, a hierarquia e a ordem entre os diversos momentos, o modo como se relacionam entre si o todo e as partes, sob a regência do primeiro, as relações das diversas partes entre si e a passagem de um momento a outro. (TONET, 2013, p.116).

Em face dessas considerações, cabe referir como as categorias de *historicidade* e *totalidade*, podem contribuir para explicar a produção de objetividade e subjetividade social, tendo em vista o objeto da pesquisa.

O objeto deste estudo destaca um tipo de produção – concepções e ações que visam proteger a criança e o adolescente – vinculada a um conjunto de normativas e leis que foram organizadas, pelo poder público, ao longo do tempo, tendo em vista ordenar projetos e serviços que visam à proteção e defesa da vida.

Os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, que estão em medida de proteção, cumprem uma função social de manutenção da vida. Entretanto, outros elementos cercam o fenômeno do desamparo – que traz a objetividade e a subjetividade em si.

Para explicar o desamparo, por meio do acolhimento institucional, há que se tratar de um fenômeno estrutural anterior, que é a questão da exclusão social, das desigualdades, vivenciadas por diferentes seguimentos da sociedade brasileira.

A classe pobre é a mais afetada no que tange a perda e/ou suspensão do pátrio poder familiar. Seus filhos são retirados de suas casas e, normalmente, a ausência de políticas públicas efetivas os impedem de retornar. De acordo com a autora,

Mas não é qualquer um que perde seus filhos. A experiência e a literatura especializada, têm demonstrado que, no Brasil a esmagadora maioria das famílias que sofrem processos de destituição são pobres ou miseráveis, muitas vezes encabeçadas por mulheres, como marcante presença de questões de saúde mental, sem (ou com precário) acesso as políticas públicas, sem (ou com escasso) suporte familiar/comunitário. (PANTUFFI, 2018, p. 15).

Outra questão é o tempo – cronologicamente as crianças e adolescentes tem o direito ao período de acolhimento, em medida emergencial e protetiva – e este tempo determinará cada etapa a ser cumprida pelo seu processo jurídico, baseado em leis. Ocorre que, há uma distância entre o que preconiza a lei e as práticas efetivas do cotidiano das famílias em vulnerabilidade e risco social. Mediante a leitura da autora Pantuffi (2018), a discrepância de meninos e meninas serem retirados de sua família de origem, e permanecerem em acolhimento, promovem

Outro ponto nevrálgico – e que vem sendo apontado na literatura – é o processo de individualização e psicologização das complexas situações que culminam com ações de destituição do poder familiar. Todo o contexto de desigualdade social, de não acesso a políticas públicas, de esgarçamento de vínculos familiares e comunitários, de assimetria nas relações de gênero – tudo isso é considerado na análise da maioria dos profissionais atuantes nesses casos, que buscam causas individuais para as dificuldades de certos pais (e principalmente mães) nos cuidados com os filhos. Assim, de modo, simplista, os discursos dos chamados especialistas transmutam questões prioritariamente de ordem social/política/histórica/cultural em questões exclusivamente de cunho pessoal/subjetivo. Por um deslizamento, pobreza vira negligência, incompetência, risco. (PANTUFFI, 2018, p. 16).

Nesse caso, a realidade social tem de ser considerada como uma totalidade que, por envolver diferentes elementos, em articulação, vai se constituindo em mediações e contradições. “Sem as contradições, as totalidades seriam totalidades inertes, mortas – e o que a análise registra é precisamente a sua contínua transformação” (NETTO, 2011, p. 57).

O movimento de construção social da infância em desamparo produziu a história das medidas de proteção – Políticas Públicas –, as quais produziram modos de instituir e organizar os serviços de acolhimento, determinando uma forma de viver e/ou vivenciar a acolhida por crianças e jovens, cujo produto é a própria subjetividade. Isso é destacado por:

Especialmente, o mundo é um conjunto de muitas partes. Todavia, ele não é um agregado aleatório de partes. É um conjunto de partes, articuladas, em constante processo de efetivação e reciprocamente determinadas. Em especial, uma destas partes se destaca como sendo o momento fundante desta totalidade. Trata-se do trabalho [...] Da natureza do trabalho se segue que ele não só produz os bens materiais, isto é, a realidade objetiva, mas também os próprios seres humanos, isto é, a realidade subjetiva. Ao transformar a natureza, os homens também se transformam a si mesmos. Evidentemente, o mundo não é constituído apenas pelo trabalho, mas também por muitas outras dimensões. Todas elas, porém, embora tenham uma especificidade própria e uma autonomia – relativa – tem sua raiz no trabalho. (TONET, 2013, p. 22).

A história de cada espaço de acolhimento institucional guarda conexões com outras dimensões da realidade social e, para se investigar a historicidade de uma dada forma de organização, faz-se necessário propor categorias que, por serem históricas, também poderão explicar a totalidade desse lugar. É o que afirma Netto (2011, p. 57,) quando diz que “[...] uma questão crucial reside em descobrir as relações entre os processos ocorrentes nas totalidades constitutivas tomadas na sua diversidade e entre elas e a totalidade inclusiva que é a sociedade burguesa”.

## **2.2 A produção dos dados: o percurso até chegar aos documentos do Serviço de Acolhimento Institucional**

Nos escritos de Del Rios (2015, p. 14) encontramos informações sobre a história do município de Ourinhos.

Um velho mapa de 1908 mostra a cidade Ourinho (no singular), no Paraná, no lugar da atual Jacarezinho [...] O mapa ainda não registra a existência de Ourinhos. Existe apenas o pontilhado vermelho indicando o trecho da estrada de ferro em construção entre Ipauçu e Salto Grande. O começo do nosso começo. (DEL RIOS, 2015, p. 14).

Depois em 1917,

Ourinhos chegou ao ano de 1917 com uma população suficiente para que um grupo de moradores encaminhasse representação à Câmara dos Deputados do estado de São Paulo reivindicando a elevação pública. O Legislativo Estadual aprovou o Distrito de Paz reclamado pelos ourinhenses em 30 de julho de 1915. Esse fato evidencia a existência de uma vida política local com interesses específicos, pois cabia ao juiz de paz organizar as eleições, providenciar a apuração etc. O passo seguinte seria a emancipação de Salto Grande. (DEL RIOS, 2015, p. 27).

O município de Ourinhos-SP teve início com o avanço do café para as novas terras de florestas derrubadas, na região às margens do Rio Paranapanema. Eis a imagem da cidade no início do povoado:

Figura 1 - Praça Mello Peixoto em 1922; no local da igreja, levantada pelo padre Davi Corso, foi construído o prédio da Telesp



Fonte: Del Rios (2015, p. 266).

Figura 2 - Avenida Rodrigues Alves, em 1941, no trecho dos escritórios da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná



Fonte: Del Rios (2015, p. 272).

As crianças em situação de risco e vulnerabilidades sociais (BRASIL, 2005b) são assistidas pela política pública municipal desde a década de 1990. Nota-se que foi ganhando força junto com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), pois até então as crianças, quando necessitavam sair dos seus lares, eram encaminhadas para famílias substitutas, nomeadas e/ou voluntariadas pelo Juiz da Comarca do Fórum municipal.

Muitas crianças não mantiveram os vínculos familiares afetivos e ficaram com as famílias substitutas até tornarem-se adultos. Através do empenho da Secretaria de Bem-Estar Social da época, entre 1994 e 1996 foi inaugurado o serviço de acolhimento institucional, separando, assim, as crianças que sofriam o abandono ou violência *dos menores infratores*, pois, inicialmente, além de irem para famílias voluntárias, também existia um lugar e/ou espaço para os adolescentes que cometiam crimes, e lá se misturavam as crianças e demais adolescentes (não infratores).

Para a epistemologia marxiana a realidade objetiva tem uma existência independente da consciência e o objeto a ser conhecido, que neste caso é um espaço de acolhimento institucional, pressupõe um processo histórico de constituição. Assim, “[...] O conhecimento é sempre produzido em uma determinada situação histórico-social, em resposta a determinadas questões enfrentadas pela humanidade” (TONET, 2013, p. 103).

A descrição, a sistematização, a organização dos fatos e das evidências dos elementos empíricos é importante para o conhecimento, mas não constituem o conhecimento teórico. Na perspectiva marxiana, a elaboração teórica é a negação da expressão empírica do real; a expressão dos fatos é, tão somente, um indicador dos processos em movimento e a abstração pressupõe ir além das coisas para a identificação dos processos que explicam os modos de produzir a singularidade da instituição.

É por meio da abstração, que se inicia aquilo que constitui o essencial do método marxiano: a elevação do abstrato ao concreto. O movimento do objeto é mediado e/ou regulado, e o conhecimento dessas mediações – as próprias abstrações – torna possível superar o nível do abstrato.

A realidade desta instituição - que foi se configurando pela história do governo municipal – considera a garantia efetiva de direitos e encontra inúmeros problemas

e/ou dificuldades na manutenção do serviço prestado, desde a administração, recursos humanos, até o afastamento de trabalhadores. O processo histórico foi transformando a dinâmica da instituição e as novas demandas foram criando dificuldades para administrar, efetivamente, um serviço de PSE de Alta Complexidade – como é o caso do acolhimento.

Este serviço representa uma singularidade dotada de movimento e, conforme o materialismo histórico e dialético é preciso discutir a natureza do movimento – as tensões e contradições – que mobiliza essa realidade institucional. Os processos devem ser identificados e analisados por meio da pesquisa (conhecimento científico).

Pode-se dizer que o curso do pensamento parte de um fato, abstrai deste quando identifica e localiza (elementos, fatos ou fenômenos) os processos que esse dado sinaliza e o vincula a outros processos para, finalmente, retornar ao domínio do empírico de onde partiu. A teoria reproduz idealmente, na abordagem marxiana, o movimento do objeto real.

Pretendeu-se analisar os indicadores – objetos da análise – que implicaram o afastamento do convívio familiar e comunitário, e buscar as determinações de múltiplas naturezas. Portanto, localizar as mediações e as relações do serviço de acolhimento, em suas ações de trabalho, é buscar suas determinações.

Inicialmente o processo de produção dos dados de pesquisa de 1996-2018 fora pensado por meio da investigação dos registros do serviço de acolhimento institucional, desde quando o mesmo era ainda de execução direta da Prefeitura Municipal de Ourinhos-SP por meio da Secretaria do Bem-Estar Social (inaugurado em Junho de 1996), tendo em vista possibilitar o entendimento acerca da construção histórica da realidade da instituição.

Tomou-se, como ponto de partida para a obtenção dos dados; a história de 1996 a 2018, inicialmente através da Secretaria Municipal da Assistência Social – SMAS – e se fez a busca por arquivos em computador, almoxarifado (relatórios armazenados que ao longo do tempo poderiam ser resgatados) e matérias publicadas em jornais/revistas da época, consideradas patrimônio da história municipal.

O período da coleta de dados na SMAS perdurou por sessenta dias, com a procura em computadores (totalizando quatro equipamentos com acesso aos arquivos da entidade assistencial), contato com os livros, relatórios, documentos

impressos guardados em armários, de cada gestão pública, ou melhor, extraindo cada registro considerado importante no período investigado (1996 a 2018).

No almoxarifado, foram encontrados documentos a partir do ano 2000, o que foi insuficiente devido a história anterior das transformações políticas, sociais e civis que afetaram o serviço de acolhimento estudado. A angústia por não identificar os registros foi aumentando gradativamente e, em paralelo, a incessante busca por materiais se traduziu em idas e vindas diárias a Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante dessa dificuldade (inexistência de documentos) a investigação mudou de percurso, quando uma funcionária pontuou que a ex-diretora da Proteção Social poderia fornecer dados mais consistentes sobre este serviço no município.

Por último, se inferiu que este acervo – sobre o processo histórico de efetivação do serviço de acolhimento – poderia ter sido transferido para o Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção de Região e Ourinhos – GIAARO – quando passado a execução indireta. Assim, outra ação realizada para recuperar os dados históricos foi buscar, na própria Casa Arco Íris, em documentos atuais ou anteriores, registros sobre a inauguração do abrigo e suas transformações, efetivadas pelo processo técnico profissional, que confirmasse a regulamentação ou operacionalização do trabalho.

Desde o ano de 1996, o Livro de Registro de entrada e saída do acolhimento institucional encontra-se na Casa Arco Íris, como instrumento de trabalho técnico, de responsabilidade da equipe técnica (serviço social e psicologia), com aplicabilidade do manuseio das assistentes sociais que inserem o nome da criança ou adolescentes no livro, a partir de sua entrada, sob determinação judicial. Desde a contratação da primeira profissional – assistente social – para o trabalho no abrigo, este livro tem sido utilizado como instrumento para os registros de entrada e saída de cada um dos usuários do serviço, o que corroborou para a segurança dos dados recolhidos, um a um.

Teve início aí, outro movimento, face às diferentes situações, enfrentadas na dinâmica da compilação e tabulação, de cada caso, a cada década, tendo em vista o registro das especificidades, tais como nome, gênero, data e motivo do acolhimento, permanência no acolhimento e motivo da saída.

A materialização dos dados – que conjugou a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, à construção do abrigo, em 1996 – foi efetivada pela reunião de materiais jornalísticos, publicados por diferentes órgãos de divulgação

pública, a partir dos quais se pode verificar a constituição do abrigo no município, e os dados oriundos do *Livro de Registros* que, simultaneamente, foram possibilitando verificar as relações existentes entre as condições econômicas, sociais e políticas de um período histórico e as implicações para a efetivação do serviço municipal, anunciando os mecanismos da produção de elementos para a pesquisa.

Em síntese, a presente pesquisa pode ser definida como um estudo de caso, uma vez que tem como foco uma instituição específica para a produção da coleta de dados. E os procedimentos utilizados foram: a pesquisa documental que compreendeu a revisão de dados históricos (arquivos de reportagens/jornais) cedidos pela ex-diretora do Bem-Estar Social (1993-2000), um procedimento metodológico utilizado para a produção dos dados com apontamentos do *Livro de Registro* de entrada e saída das crianças e adolescentes que foram acolhidos no serviço desde a sua inauguração.

É importante assinalar que a ex-diretora do Bem-Estar Social, promovida em 23 de Julho/1993, já atuava junto ao Departamento como chefe da Divisão de Promoção Social, possibilitou o acesso a uma quantidade expressiva de matérias do seu acervo pessoal, o que trouxe inúmeras contribuições à pesquisa. Cabe destacar ainda que, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ourinhos-SP – SMAS – e sede do Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos – GIAARO – (administrador do abrigo a partir de 2004), não foi encontrado nenhum dado referente à história da transformação dos direitos da criança e do adolescente em âmbito municipal.

Os documentos citados, obtidos por meio da comunicação com a ex-diretora do Bem-Estar Social, não constavam em registros da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS – e de outras secretarias, conforme as ações descritas no Ofício n.º 256/17/96 da prefeitura municipal de Ourinhos-SP. Foi desafiador o resgate de tais documentos.

### **2.3 Procedimentos de análise**

Para responder ao principal objetivo da pesquisa, que pretendeu analisar o percurso histórico de constituição de um serviço de acolhimento institucional na cidade de Ourinhos-SP, foram elaborados instrumentos e/ou técnicas de pesquisa, por meio dos quais se produziram os dados documentais.



Esta seção apresenta algumas possibilidades para a efetivação da análise dos dados, de tal forma que se possa acompanhar o percurso histórico de constituição do serviço de acolhimento em atenção às políticas públicas e ordenamentos legais, bem como às demandas do município.

Quanto aos dados compilados por meio do Livro de Registros – e já organizados em gráficos/tabelas (capítulo 4) –, se pretendeu, num primeiro momento, fazer uma análise não-comparativa entre os três períodos selecionados – (1ª. década 1996-2005), (2ª. década 2006-2015) e o triênio 2016 - 2017- 2018. O intento foi, primeiramente, verificar como se apresentaram, em cada uma das três fases, os dados relativos à idade, gênero, motivo do acolhimento, tempo de permanência no abrigo, motivos do desacolhimento e demais informações produzidas.

Foi privilegiada uma análise descritiva e qualitativa que ofereceu um quadro representativo da realidade do serviço, dentro de cada um dos períodos – (1996-2005) – (2006-2015) – e no triênio 2016-2017-2018. Também se construiu um caminho teórico-reflexivo, buscando explicar os processos de continuidade e/ou ruptura, comparando os três tempos destacados, ou seja, coube neste momento questionar se é possível identificar elementos internos e/ou externos ao serviço, (elementos presentes na dinâmica do município) que possam responder às mudanças e/ou à permanência, ou estabilidade, retratada pelos dados.

Considerou-se importante para a pesquisa a relação histórico-social e/ou interfases – entre os três períodos de tempo –, e se pôde falar em uma avaliação da complexidade que envolve o espaço institucional, pois fatores presentes na realidade social puderam se revelar na dinâmica interna do serviço, caracterizando o movimento interno do objeto pesquisado. Vale destacar que a análise versou sobre razões internas e externas ao serviço de acolhimento, durante a explicação dos processos de continuidade e/ou ruptura.

Nesse caso, a pergunta que guiou as análises foi: Quais elementos da conjuntura ou da organização sócio-política e econômica da sociedade brasileira – e/ou do município – naquele momento analisado despontaram como capazes de produzir mudanças e/ou estabilidade internas ao serviço? Para tal análise foi necessário considerar de que forma as políticas públicas pensadas e efetivadas pelo Estado capitalista neoliberal dizem assegurar os direitos sociais de criança e adolescentes, bem como de suas famílias.

Para a “análise sobre as alternativas para as políticas sociais na atualidade requer que voltemos a considerar o papel do Estado na relação com a sociedade, sem perder de vista que o Estado está, predominantemente, a serviço do capital” (GONÇALVES, 2010, p. 60-61).

Outra proposição norteadora deste estudo foram os elementos da organização interna do serviço que podem estar associados ou dissociados de questões macroestruturais. A partir desses elementos foi possível analisar as múltiplas determinações que constituem o percurso histórico da instituição, ou seja, como se formam e se transformam ao longo do tempo.

A história, ou o tempo histórico, do Serviço de Acolhimento é marcado por quais processos definidores de continuidade e/ou de ruptura? Nesse caso o par dialético continuidade-ruptura serviu para balizar as discussões relativas aos dados produzidos pela pesquisa.

No próximo capítulo trataremos sobre o serviço de acolhimento municipal. Cabe antes uma consideração importante feita por Pineda (2012) acerca da noção de abrigo como um lugar transitório e/ou passagem, onde não se mora, porém o lugar onde está. O verbo morar, para estes adolescentes, é legitimado a sua família afetivamente, de onde veio e para onde se pretende voltar um dia.

### **3 O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CASA ARCO ÍRIS**

O termo abrigo, utilizado para designar serviços de acolhimento, é um conceito que ajuda a entender as raízes mais profundas do abandono da família e das crianças e adolescentes órfãos, rejeitados, bastardos e pobres no contexto da sociedade brasileira. Um equipamento do SUAS, consolidado em 2005 por competências e eixos das Normas Operacionais Básicas (BRASIL, 2005b) compreende que, os abrigos no contexto brasileiro fazem parte da rede de atendimento socioassistencial, da proteção social especial da alta complexidade, e atendem as situações complexas e extremas de vulnerabilidades e violações de direitos de crianças e adolescentes.

Neste capítulo, pretendemos indicar alguns elementos do processo histórico de constituição e caracterização do acolhimento no município, tendo em vista discorrer sobre as ações de atendimento às crianças e adolescentes, considerando as particularidades da política pública da Assistência Social no Brasil.

#### **3.1 Notas sobre a história da medida de proteção no município de Ourinhos-SP**

As referências abaixo representam alguns dados históricos antecedentes à fundação do abrigo que, em seguida, viria a ser instituído como Casa Arco Íris. As publicações, em jornais impressos, constituem registros para o município quanto à construção histórica da medida de proteção e instalação do Serviço de Acolhimento. Foram catalogadas algumas reportagens de jornais impressos da região e do município de Ourinhos-SP<sup>12</sup>.

No dia 11 maio de 1993, a Diretora de Bem-Estar Social, juntamente com um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente participaram, na sede do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência – CBIA – em São Paulo, de uma reunião a fim de estabelecer um sistema de cooperação entre os municípios do Estado de São Paulo, visando a busca de soluções de questões referentes à criança e ao adolescente na operacionalização do ECA (DIRETORA..., 1993).

---

<sup>12</sup> A fonte desses documentos faz parte de acervo pessoal de uma profissional que inaugurou o abrigo.

Dois dias depois, em 13 de Maio, o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência – CBIA, escolheu Ourinhos-SP como um dos 96 municípios paulista (do total de 600 municípios) a receber assessoria técnica do órgão vinculado ao Ministério do Bem-Estar Social – para a formação do Conselho Tutelar e Fundo Financeiro, instrumentos legais que viabilizaram ao município a aplicação do ECA (ESTATUTO..., 1993).

A prefeitura municipal, em 31 de agosto do mesmo ano, se tornou parceira da Universidade Estadual de Londrina – UEL – no trabalho de pesquisa sobre o tema “A Criança e o Adolescente em Questão” – com enfoque aos conselheiros municipais, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e palestras na sede da Ordem dos Advogados – OAB (DOUTORA...,1993; PROFESSORA..., 1993).

Através do Ofício nº 256/17/96 (OURINHOS, 1996) da Prefeitura Municipal de Ourinhos (Estado de São Paulo – Gabinete do Prefeito) enviado ao Promotor da 3ª Vara e Curador da Infância e Juventude, constatou-se que eram desenvolvidos três projetos no Município: o *Projeto Crescer* efetivado pela prefeitura municipal através do Departamento de Bem-Estar Social, inaugurado em Outubro de 1993, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes (de 07 a 17) que se encontravam em situação de risco pessoal e social. A proposta era a de desenvolver programas e projetos de ação socioeducativas e de qualificação para o trabalho.

O Projeto Casa da Criança e do Adolescente, destinado a atender adolescentes infratores com a política de proteção especial em regime de semiliberdade. E o projeto que seria implementado em Junho de 1996 – Casa Arco Íris – abrigo para crianças e adolescentes, conforme disposição e regulamentação dos artigos 98 a 102 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

A Casa da Criança e do Adolescente, já existia há oito anos localizada próxima ao Fórum municipal. Tinha capacidade para atender 16 crianças e adolescentes no município. Previsto para abrigar a quantidade de 44 crianças, a maior parte vinda das cidades do Paraná e região no período de 45 dias. Portanto, o projeto, em Abril de 1994, previu a estruturação de uma nova *Casa da Criança e do Adolescente*, devido à tradição anual da Feira Agropecuária – FAPI – que, por prolongar os finais de semana em razão do feriado, aumentava o número de crianças e adolescentes abandonados, que sofriam maus-tratos e outras violações

de direitos e que, dessa forma, seriam encaminhados para aconselhamento adequado das assistentes sociais e psicólogas (PROJETO..., 1994).

Iniciando o ano de 1996, foi realizada, na sede da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –, uma reunião para discutir a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e do Fundo Municipal de Assistência Social, previstos no artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Na reunião, foi deliberado o Conselho Municipal de Assistência Social constituído por dezoito membros representantes governamentais da sociedade civil, dos prestadores de serviços da assistência social, dos trabalhadores do setor e dos usuários ou organizações dos usuários (PREFEITURA..., 1 fev. 1996).

Encerradas as discussões para a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com direitos previstos pelas LOAS (artigo 30/1993), a formação do Conselho Municipal de Assistência Social foi composta por 18 membros efetivos e suplentes eleitos (ENCERRADAS..., 1996).

Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabeleceu-se a diretriz e a base para a elaboração e desenvolvimento de seus programas na área da infância e juventude. Desde esta data, a preocupação com a formação do Conselho Tutelar foi pensada em ações públicas, porém foi visto que seria mais complexo ao município considerando sua criação, orientação e acompanhamento.

O Conselho Tutelar do município foi inaugurado em Março de 1996, pouco antes da inauguração da Casa Arco Íris, devido à obrigatoriedade do serviço. A implantação ocorreu, primeiramente, por meio de entrevistas, posteriormente a escolha dos conselheiros ocorreu por meio de eleição e posse, de forma democrática e aberta para os representantes das associações de bairros e entidades socioassistenciais. Houve capacitação, orientação e fiscalização para que os direitos das crianças e dos adolescentes fossem efetivados. Houve uma preocupação do governo municipal em atentar-se a efetividade dos direitos dos dispostos da lei, embora a prática seria experienciada pelo cotidiano.

O abrigo Casa Arco Íris, foi inaugurado no dia 20 de Junho de 1996 para atender 15 crianças e, na época, se buscou conhecimentos que pudessem dar o respaldo como o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal n. 8.742/93 para a Assistência

Social; quanto aos direitos civis de dignidade, saúde, educação, entre outros; sobre o *abandono social* (artigos 98 a 103 do ECA).

A inauguração da casa, como medida de proteção, localizada na Rua Euclides da Cunha, 282 – Centro – era administrada pela esfera municipal. Diante do exposto de violação de direitos, as crianças e adolescentes deveriam ser encaminhados pelo Conselho Tutelar e Juiz da Vara da Infância e da Juventude do município (PREFEITURA..., 18 jun. 1996).

A manutenção das crianças que estavam fora do convívio de sua família de origem ou extensa, ocorria juntamente com adolescentes que eram denominados “menores infratores”. Portanto, os dois grupos permaneciam juntos no mesmo lugar sem ter sua situação reavaliada pela autoridade judiciária ou outros conselhos e/ou serviços.

Assim se dava a dinâmica da *Casa do Menor*, fundada na década de 1980, com estruturas precárias, sem melhorias e com poucos recursos para o serviço institucional, porém funcionou desta forma acomodando crianças e adolescentes, a partir dos 12 anos de idade, que eram negligenciados e tidos como infratores. Havia uma dificuldade do local em manter um espaço com crianças e adolescentes em situação de risco, separando-os dos menores infratores, além de não separar os irmãos do convívio familiar. A igreja católica do município apoiava alguns casais a ficar com crianças pequenas, como bebês e o trabalho não era restrito as crianças e adolescentes, mas envolvia, também, o acompanhamento das famílias.

Por isso se decidiu por um espaço/ambiente que pudesse ofertar um serviço específico para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Cabe salientar que, desde a inauguração até os dias atuais, a Casa Arco Íris, ocupou um espaço físico alugado e trocou quatro vezes de localização por conta da transformação da estrutura em termos de adequações. Ourinhos-SP foi a primeira cidade da região a implantar o serviço de acolhimento na modalidade de *abrigo*, e houve pedidos e solicitações de outros municípios para o acolhimento.

A história da medida de proteção revela como a sociedade foi se organizando, quando o Estado com suas políticas eram insuficientes. E através de uma imposição legal e, até mesmo, pelo crescimento do número de crianças que necessitavam deste serviço em razão de questões mais amplas, como por exemplo: o aumento do número das desigualdades sociais e de pauperização das famílias. Houve a pressão para uma adequação do município pela Secretaria do Bem-Estar Social da época. A

faixa etária das crianças e adolescentes atendidas era de 0 a 18 (zero a dezoito) anos.

Os motivos mais frequentes para o abrigamento das crianças e adolescentes, na época, estavam ligados ao alcoolismo dos pais, demanda de maior prioridade e outros tais como: drogas, violência física, conflitos familiares entre o casal, escassos recursos financeiros e violência sexual.

O município também contava com a entidade socioassistencial Lar Santo Antônio, que abrigava adolescentes do sexo masculino, financiado pelas três esferas: Federal, Estadual e Municipal para prestar o serviço.

O abrigo, Casa Arco Íris, procurava manter um diálogo com o poder Judiciário e adequava-se as normas e regulamentações existentes para o apontamento aos direitos das crianças e adolescentes e deveres do serviço quanto ao programa de acolhimento. A equipe técnica para o serviço contava com duas profissionais, que respondiam pelas áreas de psicologia e assistência social e realizavam acompanhamentos e atendimentos individuais e coletivos junto às crianças, adolescentes e famílias.

A quantidade de acolhidos foi aumentando, gradativamente, conforme a necessidade do município. Em 1996, o número de acolhidos correspondia a quinze vagas, e as crianças e adolescentes retornavam para seus familiares, permanecendo essa mesma quantidade, sem acréscimos, por muitos anos.

Vale destacar que as transformações apresentadas se referiam à expectativa que o órgão municipal alimentava em relação à inauguração da *Casa Arco Íris*, tendo em vista a erradicação dos problemas das crianças, adolescentes e famílias – “os problemas deveriam acabar” (INAUGURADA..., 1996). Diante disso, surgem alguns questionamentos: o que poderia levar a tal expectativa pelo órgão municipal que estava à frente da complexidade? Quais outras ações o município realizava? Como poderia de fato erradicar os problemas? O objetivo era esse de fato?

Estes dados acima se tornaram indispensáveis para a história de proteção à infância e juventude do município. Em algumas das reportagens encontradas no acervo mencionado, foram observadas militâncias e lutas com ações pouco coletivas e participativas, tendo em vista resguardar e incrementar direitos de crianças e adolescentes e o acesso às políticas públicas, por meio da consolidação das diretrizes nacionais. Entretanto, as indagações acima, não foram respondidas por tais manuscritos de cunho jornalístico. Portanto, se considerou relevante trazê-los

para compor os dados desta pesquisa através de documentos que possibilitasse resgatar a historicidade da Casa Arco Íris e da organização que executou tal serviço.

### **3.2 Administração de execução do Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos – GIAARO – na história do acolhimento institucional Casa Arco Íris**

Em 1994, um pequeno grupo de pais e simpatizantes da causa da adoção iniciaram reuniões mensais para debater as maneiras de lidar com as situações que ocorriam em seu cotidiano: dúvidas, a comunicação entre pais e filhos adotivos e estímulos à adoção. Algumas dessas pessoas iniciaram, em 1998, como voluntárias no Lar Santo Antonio, que também era um serviço de acolhimento institucional no município, contudo eram acolhidos somente meninos, maiores de 10 anos.

O local pesquisado – Serviço de Acolhimento Institucional Casa Arco Íris – situado no município de Ourinhos/SP, foi criado em 1996 pela Prefeitura Municipal, haja vista que a cidade necessitava de um lugar que abrigasse as crianças abandonadas por suas famílias. A princípio, tais crianças ficavam em conjunto com os menores infratores (terminologia utilizada para os adolescentes que cometiam crimes, hoje denominados adolescentes em conflito com a Lei – por Regime de Medida Socioeducativa – MSE), vinculados a Secretaria do Bem-Estar Social – denominada Fundo de Solidariedade – um serviço público municipal de execução direta para o atendimento de crianças e adolescentes.

Foi a partir de várias dificuldades encontradas pela administração municipal, do ponto de vista funcional e operacional dos recursos humanos e, até mesmo, a partir de discussões do serviço público, que se vislumbrou a possibilidade de um espaço adequado e que contemplasse a segurança das crianças, que surgiu a Casa Arco Íris.

De acordo com os dados coletados nesta pesquisa, na implementação do serviço houve a improvisação de um espaço para atender crianças e adolescentes em situação de abandono no município. A esse caráter provisório, revelou-se a ausência de políticas sociais voltadas à infância pobre e vulnerável, que deveriam ser prioridades no município. Wanderley (1999) aponta as desigualdades estruturais e profundas que nunca puderam de fato ser enfrentadas. E distingue,



Assim, a pobreza e exclusão no Brasil são faces de uma mesma moeda. As altas taxas de concentração de renda e desigualdade – persistentes em nosso país – convivem com os efeitos perversos do fenômeno do desemprego estrutural. Se, de um lado cresce mais a distância entre os “excluídos” e os “incluídos”, de outro, essa distância nunca foi tão pequena, uma vez que os incluídos estão ameaçados de perder direitos adquiridos. O Estado de Bem-Estar (que no Brasil já foi muito bem apelidado de Estado de Mal-Estar) não tem mais condições de assegurar esses direitos. Acresça-se a isso tudo, a tendência política neoliberal de diminuição da ação social do Estado. (WANDERLEY, 1999, p. 25).

O primeiro espaço improvisado para atender a demanda ocorreu na Rua Euclides da Cunha, nº 540, Bairro Centro, com instalações que acomodavam, de forma adaptada, meninos e meninas menores de 12 anos de idade. Além do repasse orçamentário público municipal para alimentação, higiene e cuidados, havia, também, o operacional – pessoas que fossem concursadas – funcionários públicos que desenvolviam o papel de cuidador(a) dia e noite. Desde então, contava-se com a ajuda voluntária da sociedade civil, que auxiliava a instituição no manejo com as crianças, como também na arrecadação de produtos e alimentos.

O Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos – GIAARO – assumiu a administração da instituição Casa Arco Íris em 2004. A partir de então, os funcionários passaram a ser contratados por meio das Leis Trabalhistas – CLT – e se responsabilizar pelo trabalho com as crianças.

O GIAARO, entidade, sem fins lucrativos, foi criado em 1994 por pessoas da sociedade civil, e trabalhava para que crianças e adolescentes tivessem seus direitos garantidos, em especial os relativos à convivência familiar. Em setembro de 2004, o GIAARO – recebeu o convite para administrar o serviço de acolhimento institucional para crianças, que residiam no endereço da Rua Rio de Janeiro, nº 705, no centro do município. No dia 03 de Outubro de 2004 foi realizada a eleição e eles assumiram em 04 de Outubro.

A Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes *Casa Arco Íris* tinha por finalidade o atendimento integral de proteção a crianças e adolescentes do município de Ourinhos-SP, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento, em conformidade com o artigo 90, inciso IV, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990).

O acolhimento é provisório e excepcional (ECA, cf. Parágrafo I, Art. 101) para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive o público com deficiência sob

medida de proteção (ECA, cf. Art. 98). A população alvo são meninos e meninas, com idades entre zero e dezoito anos incompletos, sob medida protetiva de acolhimento.

A permanência da criança e/ou adolescente deverá ser considerada como medida provisória excepcional, utilizável como forma de transição para retorno à família natural e/ou família substituta. O acolhimento institucional, de acordo com o reordenamento das Instituições de Acolhimento, trabalha com duas unidades de atendimento. A primeira casa – Unidade Verde – tem capacidade limite para acolher vinte crianças e adolescentes e a segunda casa – Unidade Amarela – pode atender até dez crianças e adolescentes. Segue as tabelas indicativas da capacidade total:

A **Unidade Amarela** conta com a seguinte descrição:

Tabela 1 - Distribuição de Vagas para Ingressantes, em gênero e idade, Unidade Amarela

<b>Gênero/Idade</b>	<b>0 a 5 Anos</b>	<b>6 a 12 Anos</b>	<b>Acima de 12 a 18 anos</b>
Masculino	4	4	2
Feminino	4	4	2
Total	8	8	4

Fonte: Regimento Interno da instituição - Administração GIAARO.

A **Unidade Verde** apresenta a seguinte descrição:

Tabela 2 - Distribuição de Vagas para Ingressantes, em gênero e idade, Unidade Verde

<b>Gênero/Idade</b>	<b>0 a 5 Anos</b>	<b>6 a 12 Anos</b>	<b>Acima de 12 a 18 anos</b>
Masculino	0	2	3
Feminino	0	2	3
Total	0	4	6

Fonte: Regimento Interno da instituição - Administração GIAARO.

As instalações da Casa Arco Íris funcionam como uma casa, na própria comunidade, localizada em diferentes endereços da cidade, com tentativas de residência o mais próximo do padrão arquitetônico de uma casa. Não houve identificação de fachadas que apontasse ser uma instituição.

No que diz respeito às condições físicas o serviço de acolhimento estava localizado em um terreno amplo, porém em labirintos de outros cômodos (casas

pequenas), divididos no terreno; a parte superior funciona do lado esquerdo a casa amarela, onde residem os pré-adolescentes e adolescentes. O refeitório (mais acima do terreno; acesso de três degraus) com uma mesa grande de madeira e dois bancos de madeira para os adolescentes e uma mesa pequena para as crianças menores (no mesmo espaço), na parede tem uma televisão e um aparelho de DVD. Dois freezers para armazenar as carnes e outros alimentos ocupam o espaço do refeitório por não caber dentro da cozinha. A cozinha equipada com utensílios necessários para cozinhar (fogão, batedeira e liquidificador industrial) e atender a quantidade dos acolhidos no total de 30 acolhidos, também duas geladeiras e a dispensa separada da cozinha, improvisada a dispensa fora da cozinha, num quarto onde era um banheiro (desativado) com prateleiras dos alimentos separados por categorias e prazos de validade. A quadra de esporte (área de lazer com grama sintética e com cobertura de alambrado) e, do lado direito a casa verde das crianças até 11 anos e a lavanderia, também um pequeno quintal (que as crianças e adolescentes não tem acesso).

No corredor entre as duas casas, fica o escritório administrativo da equipe técnica, com três computadores, dois arquivos de prontuários dos acolhidos (atualizados e arquivo morto) e dois armários (um para medicação das crianças e adolescentes prescritas por médicos e outro para guardar pertences das profissionais entre documentações da instituição e literaturas acerca das instituições de acolhimento). Ainda, uma pequena sala próxima da lavanderia uma sala de acesso da coordenação/gerencia administrativa que serve como dispensa para guardar as doações recebidas por voluntários, como por exemplo roupas, sapatos, materiais escolares e um banheiro para uso dos funcionários.

Na parte térrea inferior (abaixo do escritório das técnicas), com acesso a uma escada de nove degraus fica a dispensa/quarto de roupas, sapatos, fraldas, brinquedos, ursinhos de pelúcia, bicicleta, carrinho de bebê, berço de bebê, etc para a inserção de novos acolhidos, espaço pouco ventilado e dificilmente conseguia estar organizados adequadamente por conta da quantidade de doações que chega ao serviço. Também, abaixo do quarto das adolescentes, a “Garagem do Saber” – onde é realizado os estudos das crianças e adolescentes durante o dia, quando se encontra prateleiras e armários com livros, revistas, jogos e brinquedos lúdicos, e, à noite é guardado os dois veículos da instituição. Também há um banheiro de acesso as crianças, adolescentes, voluntários e familiares dos acolhidos (dia de visita na

instituição). No meio da casa, entre uma casa e outra, há uma televisão instalada na parede com aparelho de videogame e um aparelho de DVD e dois sofás pequenos, e mais dois jogos de cadeira e mesa para refeitórios.

Os quartos da casa amarela estão divididos entre os das meninas (tipo uma edícula fora da casa) com faixa etária de 11 a 15 (onze a quinze) anos e de 15 a 18 (quinze a dezoito) anos - dois quartos e um banheiro em cada quarto, sendo dois beliches (quatro cama) e três guarda-roupas para as adolescentes, e, os quartos dos meninos separados por idades, entre os 11 a 13 (onze e treze) anos, os 14 a 15 (quatorze a quinze) anos e os 16 a 18 (dezesesseis a dezoito) anos com três divisões, e de acordo com o espaço caberia um beliche ou mais beliches e guarda-roupa para os adolescentes guardarem seus pertences pessoais. Como os quartos eram pequenos e fora de um padrão/tamanho, pouco espaço havia para uma decoração em suas individualidades. Na sala da casa maior (dos adolescentes) há um espaço maior com cinco sofás onde eles se acomodam para entretenimento e assistir Televisão que está instalada na parede, e um ventilador de teto. Na casa verde, das crianças, os quartos adaptados por faixa etária e sexo; primeiro quarto dos meninos com um guarda-roupa e duas beliches (06 a 10 anos) e caixas de brinquedos individuais, segundo quarto dos meninos (05 anos à 03 anos), um guarda-roupa e uma sapateira e caixas de brinquedos individuais, uma sala central com televisão instalada na parede e quatro sofás. No quarto das meninas (03 a 10 anos) com um beliche e uma bicama, dois guarda-roupas pequenos e um armário de acesso das educadoras/cuidadoras que possuem os remédios de uso contínuo e diário das crianças, luvas, shampoo, cremes (uso exclusivo de um adulto responsável). Também, cada criança tem sua caixa de brinquedo individual, além dos ursos de pelúcias (que ficam na cama) que recebem ao chegar na instituição, e um berçário que contém cinco berços adaptados com decoração para os bebês e um armário para guardar as roupas. Antes da entrada banheiro (próximo da sala) tem um trocador de bebês e uma cômoda para guardar fraldas, sabonetes, shampoo específicos para os bebês e o banheiro readaptado com piso escorregadio (piso antigo e metal de um box inutilizável).

Vale ressaltar que não era adaptado para a faixa etária das crianças e nem menos apresentava acessibilidade para aquelas com deficiência. Com destaque para o último endereço mencionado que, em sua entrada contava com uma escada de doze degraus, além dos espaços físicos internos serem estreitos e com labirintos

arquitetônicos, dificultando o acesso de pessoa com deficiência que necessitasse de cadeira de rodas, os banheiros apresentavam formato padrão e sem acessibilidade para pessoa com deficiência, fato que, também, dificultaria para indivíduos cegos ou com baixa visão.

Nota-se, portanto, que para a escolha dos imóveis não eram consideradas as normas legais vigentes, o que leva a crer que o objetivo da mudança de imóvel não era, primordialmente, propiciar melhores condições de vida às crianças e adolescentes que necessitavam deste serviço. Para isto, é discutido pelos autores a priorização de melhorias integrais e significativas no âmbito das instituições.

[...] a arquitetura nesse contexto da institucionalização de crianças e adolescentes, deve possuir um significado maior do que simplesmente uma construção planejada. Ela deve ser dotada de sensibilidade, para atender todas as vertentes da psicologia e arquitetura, como a apropriação espacial, a identidade, sentido de espaço e lugar, significado de casa, e das próprias contribuições possíveis pelas duas áreas. (BARONE; GOMES, 2018, p. 14).

Desde que o GIAARO assumiu a administração do serviço, o convênio da prefeitura é ativo, repassando subsídios financeiros para a manutenção do mesmo. A instituição recebe aportes financeiros das três esferas governamentais; municipal, estadual e federal, além de a diretoria do GIAARO promover campanhas de auxílio da sociedade civil, destinando doações ao abrigo. Tem certificação na Secretaria Estadual de Assistência Social e o registro no Certificado das Entidades Beneficentes da Assistência Social – CEBAS.

O atendimento emergencial de crianças e adolescentes pode sofrer alterações quanto à quantidade de acolhidos a cada mês. As entradas e saídas (seja para sua família de origem ou em colocação à família substituta) dos acolhidos sofrem alterações no contexto do abrigo, em adequações dos cômodos, como por exemplo, poderá ter mais ingressantes meninos do que meninas, e a movimentação dos quartos, serão necessárias. Como também, comportamentais, pois as dificuldades aumentam no que tange ao estabelecimento de vínculos e manutenção das relações, bem como os rompimentos de vínculos.

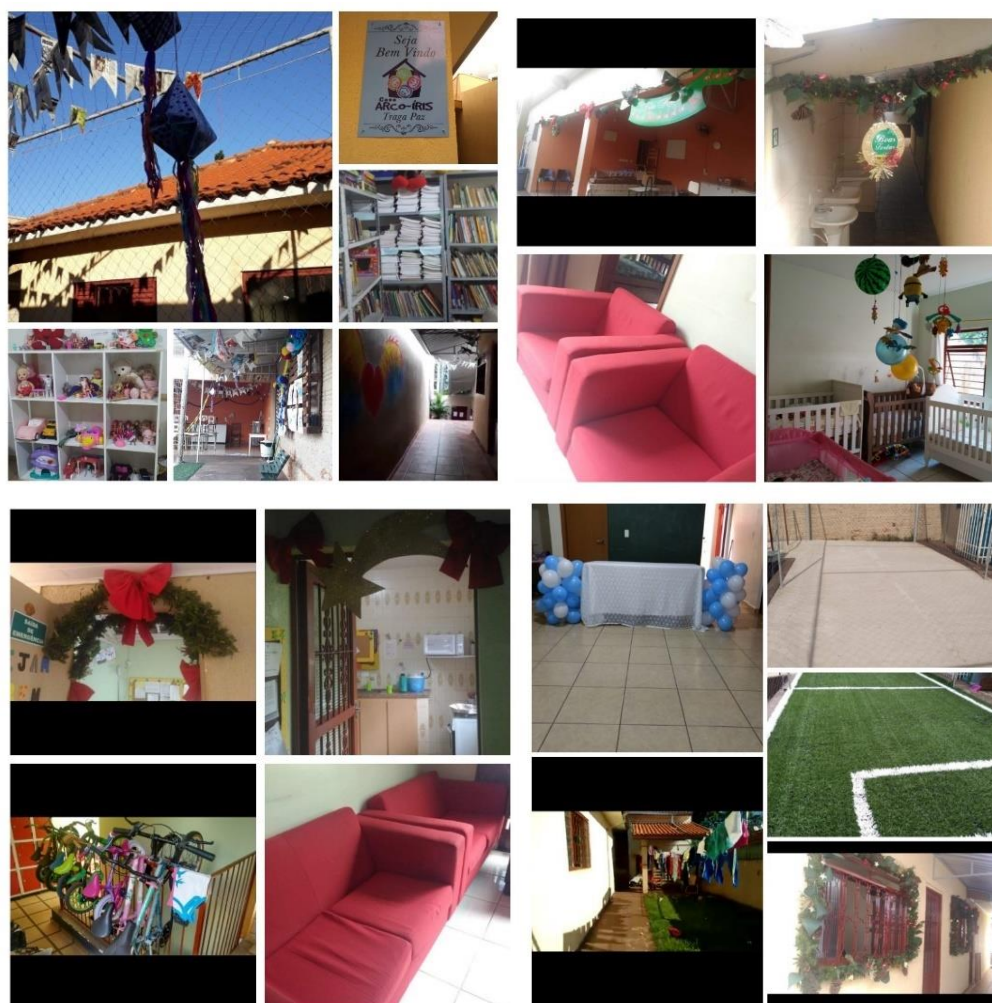
Os móveis da instituição são titulados bens permanentes e a verba do governo não cobre tal recurso. O que o GIAARO busca são os repasses financeiros na Câmara de Vereadores, em projetos adequados para a Casa Arco Íris dentro das

especificidades e urgências da instituição. Os móveis são adquiridos conforme necessidades e manutenção dos aparelhos da organização dos espaços.

Cada criança e adolescente tem seus espaços individuais para guardar pertences pessoais. Há um número limitado de dormitórios, que conta com guarda-roupas, camas, armários e brinquedos acessíveis. É relevante pensar nos atendimentos particularizados e em pequenos grupos tendo, desta forma, um olhar mais atento para a história de cada criança e adolescente.

As características externas da instituição são parecidas a de uma casa conforme imagem abaixo, localizado na área urbana como uma residência comum (não possui placa ou faixas externas), o prédio é alugado.

Figura 3 - Fotos dos Ambientes Externos e Internos da Instituição Casa Arco Íris



Fonte: Arquivo da Autora.

Segundo o Regimento Interno da Casa Arco Íris, confeccionado pelos membros e funcionários do GIAARO, no ano de 2015 e finalizado em 2016 o serviço receberá crianças para acolhimento de acordo com as especificações jurídicas para tais, nas seguintes situações:

- Encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude acompanhada da Guia de Acolhimento Institucional
- Encaminhadas pelo Conselho Tutelar em caráter excepcional e de urgência (vítimas de violência ou abuso sexual), com absoluta impossibilidade de permanência com os genitores ou família extensa. Deverá estar acompanhado de sua identificação e Relatório contendo todas as informações que qualifiquem o acolhimento como: nome completo dos seus pais ou responsáveis, endereço de residência e ponto de referência; nomes de parentes ou de terceiros interessados em sua guarda, motivos da retirada do convívio familiar. A unidade deverá comunicar o Juizado da Infância e Juventude no prazo de 24 (vinte e quatro horas), conforme preconiza o Art. 93 do ECA;
- No momento do acolhimento a coordenação ou membro da equipe técnica realizará o preenchimento da Ficha de Identificação de Acolhimento da Unidade. Na falta destes, será preenchido pelo Cuidador do plantão. Se o encaminhamento for realizado pelo Conselho Tutelar, deverá ser mediante formulário específico do órgão de garantia de direito e a assinatura com respectivo carimbo do responsável, somados a entrega de relatório, certidão de nascimento, cartão de vacina, entre outros documentos necessários; e se for pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude mediante Guia de Acolhimento;
- É vedado o acolhimento de crianças de outros municípios, exceto quando houver previamente anuência do Poder Judiciário. (GRUPO DE INCENTIVO E APOIO À ADOÇÃO DA REGIÃO DE OURINHOS, 2016, p. 4).

De acordo com as Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (BRASIL, 2009c), a equipe dos abrigos deve ser composta por um coordenador, dois técnicos, oito educadores (dois por plantões) e dois auxiliares de educação.

A Casa Arco Íris demonstrou as especificações do número de profissionais para compor e atender a demanda da instituição pelos números de acolhidos em lista atualizada mensalmente (entrada de acolhidos e saídas em desacolhimento).

Vale reconhecer que,

[...] todos os profissionais que atuam em serviços de acolhimento desempenham o papel de educador, impõe a necessidade de seleção, capacitação e acompanhamento de todos aqueles

responsáveis pelo cuidado direto e cotidianos das crianças e adolescentes acolhidos. (BRASIL, 2009c, p. 61).

O serviço de acolhimento é sustentado por dois eixos; de um lado as normas que regulam e orientam os serviços e, de outro, as diretrizes e/ou normas sobre a prestação da assistência à criança e ao adolescente em medida de proteção.

### 3.2.1 Política pública municipal de execução indireta: prescrições e dados técnico-profissionais do serviço

A política pública, quando era executada pela administração municipal<sup>13</sup>, entre os anos de 1996 e 2004, vinculava-se à Secretaria Municipal de Assistência. Nessa época havia algumas dificuldades relativas aos recursos humanos, pois eram funcionários da prefeitura concursados que não tinham especificações para o trabalho com crianças e adolescentes, constituindo uma década de atendimentos limitados na atuação e construção de práticas conjuntas, baseadas em aplicações incorretas quanto às normas, regras e seguimentos e sem monitoramento a fim de avaliar o serviço criticamente.

Independentemente de o serviço prestado ser de execução direta ou indireta, as entidades socioassistenciais devem atuar em conformidade com o artigo 92 do Estatuto da Criança e do adolescente que instrumentaliza os serviços de acolhimento, com os seguintes princípios norteadores:

- I – preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar (Redação dada pela Lei n. 12.010/09);
- II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa (Redação dada pela Lei n. 12.010/09);
- III – atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV – desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- V – não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII – participação na vida da comunidade local;
- VIII – preparação gradativa para o desligamento;

---

<sup>13</sup> Denominada de execução administrativa direta. “O regime de execução indireta consiste na forma pela qual a administração pública contrata com terceiros a realização de uma obra, serviço ou fornecimento. A execução direta, por sua vez, é feita pelos órgãos e entidades da Administração, por seus próprios meios” (BRASIL, 2014, p. 5).



IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Parágrafo Único. O dirigente de entidades de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direitos. (BRASIL, 1990).

O serviço conta com 24 funcionários contratados pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT –, revezando suas horas semanais. Destacamos o quadro de funcionários, e exemplificamos o cargo de educador com 04 por plantões, desta forma totalizando 16, assim distribuídos: 04 educadores no período da manhã e 04 no período da tarde, com escala de 06 horas/dia, e 08 educadores em plantões noturnos com carga horária 12h/36h:

Quadro 1 - Distribuição das Funções e Carga horária dos Funcionários da Instituição Casa Arco Íris

<b>Função</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Plantão</b>
Gerente Administrativa	40h	01
Educadores/cuidadores	44h	16
Motorista	44h	02
Auxiliar de Serviços	44h	01
Cozinheira	40h	01
Psicóloga	30h	01
Assistente Social	30h	02

Fonte: Regimento Interno - Administração GIAARO.

Como uma das propostas de políticas públicas efetivas para o acolhimento, é importante caracterizar um ambiente afetivo, conforme orienta:

[...] vincular-se afetivamente às crianças e adolescentes atendidos e contribuir para a construção de um ambiente familiar, evitando, porém, 'se apossar' da criança e do adolescente e competir ou desvalorizar a família de origem ou substituta. O serviço de acolhimento não deve ter a pretensão de ocupar o lugar da família da criança ou do adolescente, mas contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, favorecendo o processo de reintegração familiar ou o encaminhamento para a família substituta, quando for o caso (BRASIL, 2009c, p. 47).

As modalidades de acolhimento institucional são orientadas pela NOB/SUAS (BRASIL, 2005b) e pelas Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para

crianças e adolescentes (BRASIL, 2009c), quando ocorre movimentos e pressões contraditórias por uma questão social de reconhecer direitos sociais e implementar políticas públicas que garantam os atendimentos x (versus) o Estado autoritário de mãos dadas com a elite burguesa, ideologicamente justificadas pelo neoliberalismo, conforme assinala Gonçalves (2010).

[...] em certo sentido, tornam-se explícitas com fatos políticos recentes, ocorridos nos últimos cinco ou dez anos, em que o Brasil e alguns outros países da América Latina experimentam governos de caráter mais progressistas, com maior apelo popular e com perspectivas de mudança no enfrentamento da questão social. (GONÇALVES, 2010, p. 62).

Toda a organização do serviço é, obrigatoriamente, respaldada por uma equipe técnica, ou seja, profissionais que tenham práticas incorporadas pelas diretrizes do ECA (BRASIL, 1990) e nas Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (BRASIL, 2009c).

Nos serviços de acolhimento, para que a acolhida inicial seja afetuosa e não represente uma re-vitimização de crianças e adolescentes, é importante que o serviço disponha de: equipe técnica, educadores/cuidadores ou famílias acolhedoras disponíveis e capacitados para a realização da acolhida afetuosa e segura, capazes de compreender as manifestações da criança ou do adolescente no momento de chegada, que envolve ruptura, incerteza, insegurança e transição (silêncio, choro ou agressividade, por exemplo). (BRASIL, 2009c, p. 45).

Souza (2017) aponta a ineficiência do Estado em promover ações que não afastem as crianças de suas famílias por medidas protetivas e a culpabilização das mesmas, sem levar em consideração a má qualidade dos serviços e suas problemáticas, em especial, o atendimento contínuo em preservação aos vínculos. Como também, as possíveis formas de incompatibilidades entre as famílias conseguirem efetivar as exigências exercidas sobre elas.

Cabe destacar a necessidade de superação de práticas da tradição assistencialista (e de voluntariado). Assim, as ações por “boa vontade” e querer “fazer algo de bem”, devem ser substituídas por práticas específicas, com instrumentos norteadores e a possibilidade de um trabalho responsável, tendo em

vista contribuir para a construção de vínculos afetivos entre as crianças, os adolescentes e adultos.

Para exercer sua função, o educador/cuidador ou a família acolhedora deve ter capacitação adequada para desempenhar seu papel com autonomia e ser reconhecido como figura de autoridade para a criança e o adolescente e, como tal, não ser desautorizado pelos outros profissionais do serviço (técnicos, coordenadores), sobretudo na presença da criança e do adolescente. Além disso, devem ter apoio e orientação permanente por parte da equipe técnica do serviço, bem como de espaços para trocas, nos quais possam compartilhar entre si experiências e angústias decorrentes da atuação, buscando a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento de desafios. (BRASIL, 2009c, p.48).

As funções propostas nos serviços de acolhimento precisam estar bem descritas, pois os procedimentos com as crianças e adolescentes ocorrem desde a entrada no serviço e perduram até a sua saída e/ou desacolhimento. Embora saibamos que existam as características comuns ao exercício de cargos e/ou funções, é relevante que os dirigentes dos serviços de acolhimento efetuem um trabalho dentro das particularidades das instituições.

Durante o período de acolhimento deve-se favorecer a construção da vinculação de afeto e confiança com a equipe técnica, educador/cuidador ou família acolhedora e colegas. É importante, ainda, que ao longo do acolhimento a criança e o adolescente tenham a possibilidade de dialogar com a equipe técnica e o educador/cuidador de referência (ou família acolhedora) sobre impressões e sentimentos relacionados ao fato de estar afastado do convívio com a família. Nessas conversas, é importante que o interlocutor possibilite uma expressão livre da criança ou do adolescente, oportunizando-lhe espaço no qual possa falar sobre sua história de vida, sentimentos, desejos, angústias e dúvidas quanto às vivências pregressas, ao afastamento da família de origem e sua situação familiar. (BRASIL, 2009c, p. 45).

Complementa-se que a cronologia estabelecida pela história da criança e adolescente, quando da inserção da condição de medida protetiva, deverá estar presente nos arquivos e prontuários individuais, nos quais deverão estar organizados os registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Dados sobre a vida diária da criança e do adolescente deverão ser registrados, “[...] a transmissão, pelos técnicos aos educadores/cuidadores ou

família acolhedora, de informações necessárias ao atendimento das crianças e adolescentes deve estar pautada em princípios éticos, os quais também devem pautar a postura dos educadores/cuidadores” (BRASIL, 2009c, p. 47).

O registro nos prontuários é um desafio para os serviços de acolhimento institucionais, pois em meio a todo o trabalho do abrigo, se verifica a importância de documentar os principais acontecimentos referentes às crianças e aos adolescentes, respeitando as datas e informações necessárias para sua vida (em desenvolvimento), como também o registro da instituição. De acordo com os autores Elage *et al.* (2011, p. 64), do Instituto Fazendo História, em orientações para a formação profissional em serviços de acolhimento:

Registrar a história da instituição é um exercício que se acompanha de uma reflexão sobre esse percurso, pode ser bastante potente para rever maneiras de se trabalhar [...] Uma mesma equipe que, anos depois, tenha contato com esse registro terá ainda mais facilidade de conhecer a história do abrigo e compreender as razões pelas quais certas dinâmicas de trabalho acontecem de determinada maneira.

#### 4 EM DIREÇÃO À HISTÓRIA DA MEDIDA DE PROTEÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

“[...] Uma história de vida não é feita para ser arquivada ou guardada numa gaveta como coisa, mas existe para transformar a cidade onde ela floresceu. A pedra de toque é a leitura crítica, a interpretação fiel, a busca do significado que transcende aquela biografia [...]”.  
(BOSI, 2003, p. 69).

O objetivo deste capítulo é apresentar os indicadores extraídos dos registros encontrados. Para tanto, fez-se necessário demonstrar, por meio de representações quantitativas, a evolução histórica dos ingressos, permanências e saídas de crianças e adolescentes, por faixa etária e gênero, do acolhimento institucional, bem como os motivos para a aceitação e para a não permanência neste local. Os gráficos foram organizados a partir da inauguração do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, até o ano de 2018, e por décadas (1996-2005), (2006-2015) e triênio (2016-2017-2018), de maneira a demonstrar o fluxo dos acolhimentos e desacolhimentos da Casa Arco Íris, pois contribuem para figurar a proporção da distribuição dos ingressantes entre os períodos estudados.

Para a produção dos dados estabeleceu-se, metodologicamente, uma forma gradativa e manuscrita que possibilitou uma imagem panorâmica da história, tendo em vista apreender os movimentos, os (des)ajustes e os períodos em que ocorreram, bem como as mudanças significativas do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Vale lembrar que todos os dados foram produzidos a partir de um documento encontrado nesta instituição, conhecido como Livro de Registro de Entrada das Crianças e Adolescentes, organizados por meio de ações das profissionais do Serviço Social que atuaram durante o período estudado (1996 a 2018).

Até o presente momento, tem-se o total de dois livros guardados em arquivos na instituição, sob a responsabilidade da equipe técnica. Porém, o preenchimento com as informações acerca das entradas e saídas, bem como as demais informações, neste documento, é feito pelas assistentes sociais.

A apreciação crítica dos registros passa pela referência às políticas públicas que correspondem a este tipo de serviço e ao processo histórico de estruturação do acolhimento que está sendo analisado.

Dito isso, observou-se o fato de que a OSC ao tomar posse em 2004 não se ocupou em solicitar à prefeitura municipal os registros documentais da instituição, ou seja, a história da instituição ficou resguardada pela memória dos profissionais que lá atuaram durante todos esses anos e por algumas notícias reportadas por jornais antigos.

Do ponto de vista político, a ausência de registros/documentos, que cumpram o papel de historiar a constituição e o funcionamento de um serviço, organizado para acolher e cuidar de uma parcela da população municipal, pode indicar um tipo de descuido com o valor histórico desse processo que, mesmo situado em âmbito municipal, está alicerçado por políticas públicas nacionais que se destinam a proteger direitos fundamentais de crianças e adolescentes, como também, a vida, a própria história do desacolhido em busca dos acontecimentos do período de acolhimento como exemplificam os autores Camara, Nascimento e Tomé (2018, p. 192-193),

Ao ex-acolhido que busca sua história de vida ele vai buscar o poder judiciário, mas também recorrerá a instituição qual ele esteve acolhido, a fim de garantir este direito as instituições devem além de garantir as prerrogativas legais, também garantir o respeito a história ali atendida. A instituição poderá contar com diversos outros meios de registro como, por exemplo: registro de visitas realizadas aos acolhidos, visitas que ela realizou aos familiares ou pretendentes a adoção, quando possível acompanhar estas visitas e registrar as impressões colhidas, registro de visitas que realizou a comunidade, bem como os registros de passeios realizados em conjunto com os acolhidos da casa e ou individualizados (passeios realizados pela escola).

A descrição sobre como se deu a administração executiva da Casa Arco Íris, desde sua inauguração em 1996 até o ano de 2018, está baseada nas informações contidas nos livros supracitados e mediante registros informais que, também, informaram sobre as instalações da Casa Arco Íris durante estes 22 (vinte e dois) anos.

Ao romper-se os vínculos, a criança, a(o) adolescente, o adulto, ou seja, a pessoa, rompe (voluntariamente ou involuntariamente) com a história e, em algum momento poderá resgatar através de outras pessoas que possam lhe contar algo de uma fase vivenciada no passado. Para tanto, em instituições é relevante que:

Os profissionais que trabalham em acolhimento devem atuar no intuito de minimizar danos causados aos acolhidos, mas este atuar deve se estender a um plano pós acolhimento sendo esta família

biológica e/ou substituta, respeitando e dando a devida importância a sua história institucional. O atendimento integral dos acolhidos ocorrerá durante sua passagem no serviço, mas a qualidade dos registros em seus prontuários dará às suas necessidades futuras se assim ele desejar a busca. (CAMARA; NASCIMENTO; TOMÉ, 2018, p. 192-193).

Para destacar a importância da recuperação dos dados objetivos reunidos nesta pesquisa que buscou retratar a historicidade de um serviço de acolhimento, nos apoiamos em Martins e Lavoura (2018, p. 238) por explicarem que:

Para o materialismo histórico-dialético, o processo referente à indagação de como é possível conhecer um objeto (dimensão epistemológica) está internamente contida num processo de maior expressão e objetividade, qual seja, a indagação de que as coisas, os objetos e os fenômenos da realidade verdadeiramente são (dimensão ontológica).

#### **4.1 Análise dos registros: as diferentes instalações do Acolhimento Institucional**

Este serviço de acolhimento teve, ao longo dos anos, muitos endereços, ou seja, funcionou em diversos imóveis, todos alugados. O primeiro endereço foi o da Rua José Justino de Carvalho, nº 1178 - Bairro Jardim Matilde, que corresponde ao espaço “Casa da Criança e do Adolescente” utilizada para acolher crianças e adolescentes em situação de risco social juntamente com *menores em medidas socioeducativas*. Atendia a faixa etária de recém-nascidos até os 10 (dez) anos, de ambos os sexos, sem limite de vagas. Os motivos preponderantes para os acolhimentos eram situações de mendicância, abandono, violência e negligência.

A natureza administrativa da instituição era de execução direta, ou seja, estava sob a responsabilidade da prefeitura municipal. Devido à falta de documentação, não se sabe ao certo o período em que essa instituição funcionou neste endereço tendo essas especificidades. O que se sabe é que, segundo as Normas Técnicas: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes (BRASIL, 2009c), preconiza-se que pessoas acolhidas tenham um espaço que ofereça acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Frente a isso, conforme assinalado no Capítulo 3, alguns membros da sociedade civil iniciam um processo para abertura de um espaço físico adequado, de acordo com a legislação vigente.

Inaugurado em 1996, e instalado na Rua Euclides da Cunha nº 540, no Centro em imóvel alugado, com especificidades somente para a medida protetiva (PSE - Alta Complexidade), este novo espaço atendia a faixa etária dos recém-nascidos até os 10 anos, ambos os sexos, com limite de vagas para 15 acolhidos. Os motivos de afastamento do convívio familiar e comunitário, neste período, dava-se por situações de negligências, abandono, violência e maus-tratos e com o caráter de execução direta da política pública municipal. O espaço arquitetônico também não era adaptado às especificidades do serviço.

Já o terceiro endereço, localizado a Rua Ibirarema, n. 128 no Centro, se caracteriza, ainda, como o segundo abrigo de execução direta da Prefeitura Municipal. Devido à falta de registros, também não foi possível precisar o período em que o serviço funcionou neste local, também alugado.

Faz-se necessário destacar que foi neste local que a prefeitura municipal fez a proposta para que a OSC GIAARO ficasse com a administração do serviço no início do ano de 2004. Sobre este processo de transferência de responsabilidades, Faleiros (2000, p. 67) escreve:

A tensão entre a privatização e a mercadorização dos serviços e benefícios sociais e sua publicização é inerente às contradições entre o capital e trabalho e Estado e sociedade, pois o Estado é perpassado por interesses do capital e dos trabalhadores e de outros segmentos organizados. Na ótica capitalista, o Estado deve garantir as condições para o funcionamento do mercado, enquanto para os não capitalistas o Estado é a garantia dos direitos de ter necessidades atendidas por critérios fora do mercado. As pressões e a contrapressões resultam num pacto dinâmico conforme as forças econômicas e políticas.

A primeira providência foi a mudança para outro endereço, agora localizado a Rua Rio de Janeiro nº 705, Centro. Permaneceu neste local por 05 (cinco) anos atendendo crianças, recém-nascidas até os 10 (dez) anos, em situações de negligência, abandono, violência física e sexual e maus-tratos, tendo como limite 15 (quinze) vagas. Contudo, vale ressaltar que, mesmo com este limite para atendimento era comum ultrapassar o número de acolhimentos devido às demandas. Fato que pode ser observado nas tabelas e nos gráficos sobre os números de ingressos.



O quarto endereço, localizado a Rua Júlio de Campos Rocha, nº 367 - Jardim Ouro Verde, por execução indireta da OSC, atendia, além dos recém-nascidos, crianças e também adolescentes de até 18 (dezoito) anos, ampliando a capacidade para 30 (trinta) vagas.

Os adolescentes do sexo masculino eram encaminhados para o Lar Santo Antônio, exceto aqueles que ingressavam junto com irmãos mais novos, pois conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), artigo 92, há princípios a serem adotados pelos programas e entidades de abrigo e, prioritariamente, quatro deles referem-se à preservação de vínculos afetivos, em especial de vínculos familiares.

Desta forma busca-se, com base em orientação técnica, não separar os irmãos que, emocionalmente, estão ligados por laços afetivos de vínculo familiar imprescindível para o desenvolvimento pleno e saudável na infância e adolescência. Os incisos I e V do artigo 92, dispõem sobre os vínculos familiares e o não-desmembramento de grupo de irmãos, bem como o direito da criança e do adolescente de serem criados no seio familiar de origem ou nuclear.

Os motivos de acolhimento que se destacaram, neste período, foram: situações de negligência, violência física e sexual e abandono. Porém, a demanda foi aumentando sendo necessário mudar de imóvel para atender um número maior de crianças e adolescentes. E, desde 2015, a Casa Arco Íris está sediada a Rua João Roli, nº 410 - Jardim Matilde.

Diante desses dados percebemos que todos os imóveis onde o serviço de acolhimento funcionou não possuíam adaptações necessárias ao atendimento das crianças e adolescentes preconizando acessibilidade, organização e amparos para uma casa, conforme indicações do ECA (BRASIL, 1990) e da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009<sup>14</sup> (BRASIL, 2009d).

Contudo, os serviços de acolhimento institucional para criança e adolescentes, em medida de proteção, passam a integrar os serviços de proteção social especial de alta complexidade do SUAS, em definição através do documento elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescentes (CONANDA) e pelo conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) em 2008, quando orienta:

---

<sup>14</sup> O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes são organizados por níveis dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento para grupo de crianças e adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Oferece atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade, funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para a família substituta. (BRASIL, 2009c, p. 29).

Segundo a Tipificação da NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006a), apontada para a construção na PNAS de 2004, deve-se atentar para uma norma que surge num contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil. As diretrizes para a gestão de trabalho no âmbito do SUAS, na alta complexidade da PSE, pressupõem para os serviços de acolhimento institucional que todos os espaços físicos sejam suficientes para acomodar utensílios, mobiliários e o número de acolhidos atendidos pelo equipamento, bem como cuidadores/educadores.

Recomenda-se que tenha espaço físico específico para a área administrativa, separada da área de moradia das crianças e adolescentes. Além disso, toda a infraestrutura do abrigo institucional deverá oferecer acessibilidade mínima, conforme normas da ABNT, para atendimento de pessoas com deficiências.

Segundo Barone e Gomes (2018, p. 1), em uma pesquisa sobre Arquitetura e Psicologia, o local deve contribuir para as relações sociais, a fim de obter um “[...] um lugar aconchegante, receptivo e fértil para o surgimento das potencialidades e singularidades de cada sujeito que integra o abrigo de acolhimento institucional”.

[...] a moradia é de suma importância para a vida e até para o desenvolvimento do ser humano de uma forma geral. Assim, as recomendações que a Arquitetura e a Psicologia estabelecem para as instituições de abrigo, contribuem com o bem-estar, e proporcionam relações sociais e de pertencimento das crianças e adolescentes abrigados e funcionários. Porém é necessário que haja uma intenção mútua de comprometimento assim como uma linguagem única da entidade como um todo, da parte administrativa e colaboradores da instituição. (BARONE; GOMES, 2018, p. 11).

Outro equívoco em qualquer acolhimento institucional, é a ausência de documentos pessoais destes acolhidos, bem como seus pertences: chupetas, mamadeiras, brinquedos, entre outros, conforme preconiza a Lei nº 8.069/1990, em seu artigo 6º, “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que

ela se dirige, as exigências do bem comum os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento” (BRASIL, 1990).

Cumprir observar que, durante as mudanças de endereços relatadas, os livros de registros não se *perderam* e puderam protagonizar o enredo desta pesquisa que, em seu cerne, visava referências por meio de documentos sob vigilância do governo municipal, pois o serviço de acolhimento é uma política pública de afirmação de direitos sociais. Além disso, se entende que a OSC deveria resguardar, como uma exigência administrativa desde a posse do serviço, todos os registros documentais do mesmo, bem como os registros das crianças e adolescentes que passaram pelo serviço, por exemplo, segundo as Normas Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes,

Sempre que possível, a fim de promover um sentido de identidade própria, a criança e o adolescente – com o apoio de um educador/cuidador, família colhedora ou pessoa previamente preparada – devem ter a oportunidade de organizar um livro de sua história de vida que reúna informações, fotografias e lembranças referentes a cada fase de sua vida, ao qual poderão ter acesso ao longo do ciclo vital. Este livro deve ser uma produção da própria criança ou adolescente, com fotos e outras criações de sua autoria. No momento do desligamento esse registro deve fazer parte dos objetos pessoais que a criança ou adolescente levará consigo. (BRASIL, 2009c, p. 47).

A busca de informações sobre as diversas transferências de espaço físico da instituição não retornou evidências documentais que explicassem os motivos da variação de endereços. O que se viu foi a insuficiência na legalidade de arquivar os documentos/registros tanto do governo municipal, quanto do grupo que administra o acolhimento, às recomendações e diretrizes legais. Adequações físicas do espaço institucional e orientações legais caminharam em desacordo constituindo mais uma contradição entre discursos jurídicos de proteção e práticas de efetivação dos serviços.

Outra observação diz respeito ao fato de que, mudar o espaço físico também interfere no funcionamento da instituição e, conseqüentemente, intervém na vida das crianças e adolescentes que ali residem.

Aqui se revela outro processo movido pela contradição, pois sabemos que mudanças nas condições objetivas também podem alterar as condições subjetivas.

Uma vez atribuído ao serviço de acolhimento a prerrogativa da interrupção do risco, do abuso, maus-tratos entre outros, a inclusão no acolhimento se coloca como uma forma de proteger crianças e adolescentes de contextos agressores.

Segundo os autores Camara, Nascimento e Tomé (2018), a ausência de informações em prontuários, e a perda dos registros em instituição, pode ser uma falha legal e ou profissional.

O desenvolvimento do livro da sua história qual está descrito nas Orientações Técnicas de Acolhimento para Criança e Adolescente é um documento qual faz parte dos pertences do acolhido, assim sendo levará com ele. Contudo estamos tratando aqui de registros que ficaram em seu prontuário devido ao vínculo afetivo criado durante o processo, informações estas que poderão ser adicionadas em seu prontuário, de forma sigilos a e ética. (CAMARA; NASCIMENTO; TOMÉ, 2018, p. 194).

Entretanto, uma implicação da experiência protetiva diz respeito às suspensões da convivência familiar e comunitária, que inclui desde a entrada e permanência no acolhimento até às frequentes mudanças, que podem derivar da substituição do espaço físico/endereço deste ambiente, já que a ideia é que o mesmo passe a ser referenciado como moradia.

#### **4.2 O Livro de Registros de 1996 a 2018 organizado por indicadores**

Aqui serão apresentados os elementos, nomeados *indicadores*, extraídos dos dois livros de registros da instituição. Os indicadores foram constituídos a partir da leitura e compilação dos dados existentes e respeitam, portanto, a mesma organização das informações e nomenclaturas utilizadas pelos profissionais da Casa Arco-Íris. Os indicadores estão organizados da seguinte maneira: I) Perfil dos(as) acolhidos(as): gênero e faixa etária; II) Motivos para o acolhimento institucional; III) Período de permanência no Acolhimento e IV) Desacolhimento institucional.

## 4.2.1 Indicador I - Perfil dos(as) acolhidos(as): gênero e faixa etária

Tabela 3 - Perfil dos(as) acolhidos(as): gênero e faixa etária (1996 a 2018)

Ingresso	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Feminino	18	19	33	22	27	19	53	69	23	40	37	35	29	27	30	25	22	20	17	15	10	15	12	617
Masculino	7	29	69	39	33	39	41	45	41	27	22	25	18	18	20	25	10	13	16	12	10	15	14	588
Total	25	48	102	61	60	58	94	114	64	67	59	60	47	45	50	50	32	33	33	27	20	30	26	1205

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Para verificar o primeiro indicador na pesquisa, fez-se necessário responder à pergunta. Quem são os(as) acolhidos(as)? Foram compiladas uma a uma, cada entrada das 1.205 crianças e adolescentes e, a partir daí responder sobre quem chegou ao serviço de acolhimento. Sendo assim, foi possível traçar um perfil, primeiramente, por gênero e posteriormente por faixa etária.

Verificamos que o número de acolhimentos foi progredindo para ambos os sexos, anualmente.

Houve uma quantidade mais expressiva nos anos de 1998, terceiro ano após a inauguração com 102 acolhimentos, e no ano de 2003 com 114 acolhimentos no total. Sinalizamos que, nos demais períodos, os números foram inferiores a 100. Entretanto o número de vagas era de 15 no total, ou seja, o município recebia um número maior de crianças e adolescentes.

Cabe notar que as famílias sofriam com a desigualdade social e a segregação dos pobres. Mumford (2004) considera que nas profundas origens de cada cidade já se observava a distinção de classes sociais, desde suas localizações territoriais, estabelecida pelo próprio capitalismo, e a ênfase no aumento das segregações – da divisão social do trabalho - foram intensificando as diferenças sociais.

Vale destacar que o município de Ourinhos possui dois termos significativos para uma divisão socioespacial ocasionada pela linha férrea da Empresa Ferroviária Sorocabana – os termos “acima da linha” e “abaixo da linha”. De acordo com Ferreira Dias (2014, p. 48),

Ao perpassar o perímetro urbano de Ourinhos desde a gênese da mesma, tem supostamente dividido a cidade em um lado desenvolvido social e economicamente, o lado “acima da linha” e outro lado menos desenvolvido economicamente, habitado por população de baixo poder aquisitivo, o lado “abaixo da linha”.

Entretanto, embora os termos “abaixo da linha” e “acima da linha” mantenham-se latentes, é necessário destacar que a influência da ferrovia na separação de classes sociais e quanto ao desenvolvimento econômico das diferentes partes da cidade, foi real desde o surgimento do núcleo urbano até meados de 1950. Nesse momento, a rodovia Raposo Tavares atingiu Ourinhos, também dividindo a cidade de maneira análoga a ferrovia, ou seja, quanto ao desenvolvimento econômico. Além disso, após 1940 a cidade passou a expandir-se também nas direções leste e oeste, sendo que os significados impostos pelas expressões “acima da linha” e “abaixo da linha” perderam gradativamente sua abrangência no espaço urbano de Ourinhos. (FERREIRA DIAS, 2014, p. 48).

Conforme Mumford (2004), o estabelecimento de um monopólio econômico e político foram primordiais para se estabelecer as cidades. Na origem das cidades, a classe dominante se isolou em relação às outras classes, ocasionando o surgimento da segregação urbana e, a partir da necessidade de acumular bens e aumentar a produção pela industrialização, as transformações urbanas foram se desenvolvendo e crescendo em proporção intensa, contudo, desenrolando uma diferenciação social.

[...] a segregação encontrada em Ourinhos, durante o período de sua ocupação inicial, é motivada pelas diferenças sociais e que embora não houvesse efetivamente um planejamento urbano, os prédios públicos, comércio mais sofisticado, residências de classes sociais mais abastadas já se localizavam na parte “acima da linha” [...] a vila dos Ferroviários, habitada por trabalhadores da E.F. Sorocabana, foi renomeada na década de 1950 para Vila Sá. (FERREIRA DIAS, 2014, p. 53-57).

Del Rios (2015) acrescenta que a Vila Odilon, distante da área urbana, com o início da atividade econômica em loteamento, da indústria de oleira com matéria prima proveniente da argila do Rio Paranapanema, fez com que em 1936 os trabalhadores que se deslocaram para essa Vila vivenciassem alto índice de malária e a pobreza extrema, derivadas da falta de subsistência, sem infraestrutura, neste loteamento supracitado.

A origem do município demarcou uma evolução populacional entre 1920 e 1950. Na década de 20, não há informações sobre a população que morava na cidade, mas considera-se uma pequena fração, pois o dado em 1940 revela 25% de população urbana. De acordo com Ferreira Dias (2014), houve um aumento da área urbana entre as décadas de 1940 e 1950, com crescimento de 60% da distribuição do percentual em população urbana.

O crescimento populacional urbano e o aumento de moradias no município foram consolidando uma divisão econômica de espaço, por influência política-institucional e ideológica, contribuindo para um processo de segregação social.

A segregação social no espaço é, portanto, a expressão específica dos processos que visam à reprodução simples da força de trabalho, mas estes processos estão sempre inseparavelmente articulados com o conjunto das instâncias da estrutura social (CASTELLS, 1983).

Os períodos históricos são distintos, porém dialéticos e movimentam-se na dinâmica originária dos modos de produção capitalista e de distintas formas de exploração da classe dominada pelos serviços e atividades laborais, a fim de servir a classe dominante, a qual explorava e enriquecia-se dessa mão de obra. Isso passa a se refletir nas famílias pobres, que vivenciam a disputa pela sobrevivência e a ausência de políticas públicas que ampare seus direitos, cita-se o básico – o direito à vida.

Após a explanação sobre a povoação da cidade de Ourinhos, voltemos a atenção ao número de ingressantes no serviço de acolhimento de 1996 a 2018, o qual, separado por gênero, evidencia a ocorrência de 617 acolhimentos femininos e 588 masculinos.

Na primeira década (1996-2005) houve seis momentos em que o número de meninas foi menor do que a quantidade de meninos, por exemplo: os anos de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2004.

Nesta década, entre 1996 e 2005, ocorreu menor percentual de acolhimento de meninas e maior percentual de meninos. Na segunda década (2006-2015), diferentemente, o percentual de acolhimento de meninas foi maior para todos os anos, o que não significa que não houvessem meninos para serem acolhidos, por sofrerem violações de direitos. Entretanto, os meninos eram destinados à outra instituição de acolhimento do município para serem cuidados e protegidos.

Desta forma, a Casa Arco Íris, na segunda década trabalhou priorizando o atendimento a ambos os públicos, mas sua demanda maior foram as meninas, reconhecidas pelo governo municipal. No triênio 2016-2017-2018 houve igualdade quanto ao número de vagas para ambos os sexos.

O gráfico abaixo facilita a visualização destes picos de uma década para a outra em verticalidade e horizontalidade, bem como certa horizontalidade no triênio 2016-2018.

Gráfico 1 - Ingressos no Acolhimento, por gênero, de 1996 a 2018



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Comparativamente, a análise das duas décadas e triênio, se observa que o traçado em vermelho – meninos – inicia em verticalidade. Todavia, para o acolhimento de meninos já existia no município outra instituição, sugerindo que, possivelmente, esses meninos foram relocados na Casa Arco Íris, sendo ultrapassado em 2002 e 2003 pelo traçado azul – meninas. No ano de 2004 o gênero masculino quase dobra em relação ao acolhimento de meninas e cai bruscamente, chegando a equiparar-se até 2018.

À análise desse dado quantitativo, que diz sobre o acolhimento de meninos e meninas, deve ser associado aos motivos do acolhimento, indicador II que será explanado logo abaixo, pois um dos motivos geradores do acolhimento de meninas, era o fato de as mesmas frequentarem uma Feira Agropecuária e Industrial da Cidade, um dos principais eventos culturais do município, que ocorre desde 1967 entre os meses de Maio ou Junho.

A festa, conhecida pela cidade e região, com o nome abreviado FAPI, atrai um grande público voltado aos shows artísticos, feiras e/ou exposições da área do comércio e indústria pecuária, em 11 dias de programação ofertados gratuitamente.

As famílias da cidade aproveitam o evento para trabalhar temporariamente e arrecadar recursos financeiros com a venda de comidas, bebidas, estacionamentos para carros, segurança para o local, entre outros, o que produz um desenvolvimento



socioeconômico local, para a esfera municipal. Esse dado indica a possibilidade de uma situação de desproteção em relação às meninas e meninos, pois ambos os grupos ficam submetidos ao trabalho, tanto deles como de seus familiares - bem como à exploração sexual durante o período dedicado a um evento de entretenimento gerador de trabalho temporário e rentabilidade financeira.

Tabela 4 - Ingressos no Acolhimento, por gênero, em duas décadas e triênio

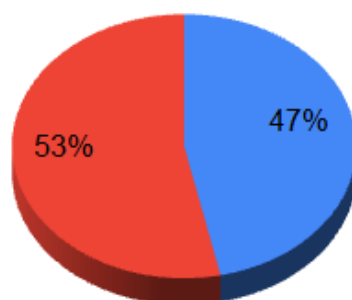
Ingresso	1996-2005	2006-2015	2016-2018
Feminino	323	257	37
Masculino	370	179	39
Total	693	436	76

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

A tabela acima indica que, na primeira década, se dividirmos em partes iguais o número total de ingressantes de meninos por dez (anos), a média é de 37 meninos por ano e, na segunda década, 18 meninos anualmente; no triênio, o número total de 13. Consideravelmente, a transição de uma década para a outra, a média anual de meninos acolhidos diminuiu.

Isso dá a perceber que a instituição revelou uma tentativa de linearidade no acolhimento entre os gêneros. Todavia, esse movimento pode indicar o não revelado, o oculto, aquilo que permanece na invisibilidade, ou seja, uma demanda reprimida que não chegava ao serviço de acolhimento, mas, possivelmente, ao conselho Tutelar da Cidade e Ministério Público.

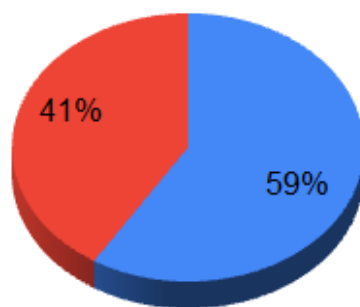
Gráfico 2 - Ingressos, por gênero, no período 1996 a 2005



■ FEMININO ■ MASCULINO

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

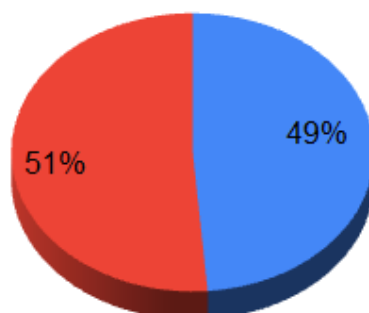
Gráfico 3 - Ingressos, por gênero, no período 2006 a 2015



■ FEMININO ■ MASCULINO

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Gráfico 4 - Ingressos, por gênero, no período 2016 a 2018



■ FEMININO ■ MASCULINO

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Os gráficos, em percentual, revelam que, se compararmos a primeira década (1996-2005) e a segunda (2006-2015), há uma ligeira queda entre meninos acolhidos; de 53,4% para 41,1%, pelo motivo, já apontado acima, de haver, no município, outro espaço de acolhimento institucional, permanecendo na Casa Arco Iris somente os meninos que formavam grupos de irmãos e menores de 10 anos.

Essa divisão ou encaminhamento era realizado pelo Conselho Tutelar do município em conjunto com as entidades e/ou instituições através do serviço social que atuava na época. Contudo, no curso do processo de análise da pesquisa, nos deparamos com uma questão relevante à dinâmica dos acolhimentos. Como era feita essa divisão? Quais crianças poderiam ir para o abrigo estudado e quais poderiam ir para o Lar Santo Antônio? Para além das respostas já anunciadas anteriormente, cabe destacar que futuras investigações poderão responder tais questionamentos.

Os dados demonstrados graficamente evidenciam que o número de meninos acolhidos no município é grande, em relação ao gênero feminino. Historicamente, neste município, os meninos entre cinco e doze anos de idade, enfrentaram um padrão de ambientes hostis ao seu desenvolvimento, caracterizando a necessidade de uma medida protetiva às famílias pobres; os vulneráveis. Aqueles desprovidos de estimulação para a convivência familiar e comunitária, vivenciavam condições de afastamento dos familiares e de sua comunidade e/ou território.

O indicador I destaca o fato de, nos anos de 2002 e 2003, ter aumentado o número de acolhidos, atuando em descompasso com o ECA (BRASIL, 1990), que dispõe sobre o direito à proteção integral (convívio familiar e comunitário em primazia).

Neste período mencionado (2002-2003), a administração do abrigo ainda estava sob a responsabilidade da prefeitura municipal. Em 2004 acontece a transferência da responsabilidade para a Organização da Sociedade Civil. Diante dessas evidências podemos inferir que a administração municipal transfere as questões referentes às violações de direitos e garantias fundamentais das crianças, adolescentes e as famílias.

Segundo Possamai e Sartor (2017) em todo o território nacional, com a implementação do Estado Social, e não só civil, desde a constituição de 1934, as políticas públicas ganharam parte na execução das vulnerabilidades e riscos sociais dos cidadãos, e a Constituição Federal de 1988, Carta magna, ampliou os parâmetros para as políticas públicas diante da demanda, as reformas e participação da sociedade nos processos decisórios do governo e execução direta dos serviços públicos. De acordo com as autoras,

No Brasil ainda é alarmante o clima de desconfiança com relação ao poder estatal, o que acaba prejudicando o desenvolvimento do nosso próprio país. No entanto, o Estado vem criando mecanismos a fim de estimular o auxílio do setor privado para a execução das políticas públicas sociais, com o intuito de efetivá-las, tendo em vista estar sobrecarregado com as demandas complexas das sociedades. (POSSAMAI; SARTOR, 2017, p. 3).

A Prefeitura municipal, em 2004 (após oito anos do serviço de execução direta – com enfrentamentos de questões administrativas, em especial recursos humanos) decide que a OSC organizaria e formularia o atendimento ao serviço de

alta complexidade – PSE/SUAS (BRASIL, 2005b). De acordo com Souza (2006, p. 26), as políticas públicas se reorganizam “[...] em planos, programas, projetos, base de dados ou sistemas de informação e pesquisas. Quando postas em ação, são implementadas, ficando daí submetida a sistemas de acompanhamento e avaliação”.

Rua (1998, p. 3) distingue três enfrentamentos das demandas sociais dirigidas pelo Estado, sendo elas:

As demandas novas são aquelas que resultam do surgimento de novos atores políticos ou de novos problemas. Novos atores são aqueles que já existiam antes, mas não eram organizados; quando passam a se organizar para pressionar o sistema político, aparecem como novos atores políticos. Novos problemas, por sua vez, são problemas que ou não existiam efetivamente antes – como a AIDS, por exemplo – ou que existiam apenas como “estados de coisas”, pois não chegavam a pressionar o sistema e se apresentar como problemas políticos a exigirem solução. Um exemplo é a questão ambiental. As demandas recorrentes são aquelas que expressam problemas não resolvidos ou mal resolvidos, e que estão sempre voltando a aparecer no debate político e na agenda governamental. Quando se acumulam as demandas não consegue encaminhar soluções aceitáveis, ocorre o que se denomina “sobrecarga das demandas”: uma crise que ameaça a estabilidade do sistema. Dependendo da sua gravidade e da sua duração, pode levar até mesmo à ruptura institucional. Mesmo que isto não ocorra, o sistema passa a lidar com crises de governabilidade: pressões resultantes da combinação do excesso ou complexidade das demandas novas – com withinputs contraditórios e redução do apoio ou suporte.

A constatação que se deu foi que o terceiro setor – a OSC – poderia desafogar o governo municipal diante das demandas existentes de complexidade social e do próprio serviço, visto pelo número de acolhimentos no total, bem como o período de acolhimento e, por último, os motivos pelos quais crianças e adolescentes foram acolhidos institucionalmente.

Assim, a entidade Casa Arco Íris, atrelada a esfera pública municipal, passou a ser administrada por atividades e/ou funções da ordem pública, embora não como integrante da administração pública, mas sim como prestação de serviços – o terceiro setor – “[...] um conjunto de organismos, organizações ou instituições dotadas de autonomia e administração própria que apresentam como função principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil, visando ao seu aperfeiçoamento” (PAES, 2000, p. 46).

Considerando-se a transição do serviço de uma execução direta (prefeitura municipal) para uma indireta (OSC), não haveria de se delegar somente a execução e/ou organização, mas também um modelo de trabalho eficaz e compatível aos termos legais das Leis referentes à promoção dos direitos, já citadas anteriormente.

Os números também indicam certa negligência em relação ao limite de vagas em cada imóvel, especialmente no que tange a quantidade elevada de crianças e adolescentes na instituição, a qual descumpria a orientação de atendimento em grupos reduzidos e personalizados, de acordo com os programas de abrigos em entidades, em suas especificidades relativas às crianças e adolescentes norteados pelos princípios e parâmetros do ECA, (artigos 90, 91, 92, 93 e 94, no que couber).

Sabe-se que este Estatuto (BRASIL, 1990) deve orientar-se, tecnicamente, pelas diretrizes desenvolvidas pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006b) e o serviço aqui analisado caracteriza-se como abrigo institucional. De acordo com as Orientações Técnicas: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes é aquele,

Serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento e sócioeducação para grupos de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de abrigo. Entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional, oferecendo atendimento especializado e funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos, indicando como adequado um número máximo de 20 usuários de ambos os sexos e respeitando o não desmembramento de grupos de irmãos ou outros vínculos de parentesco para favorecer o convívio familiar e comunitário. (BRASIL, 2009c, p. 29).

O gráfico 1, referente aos ingressos na Casa Arco Íris anualmente, mostra o descompasso na relação acolhimento-vaga, haja vista que nos registros do livro, a entrada é superior à quantidade de vagas. O atendimento do serviço foi superior à capacidade de vaga até o ano de 2015. Entretanto, deve-se apontar a alta rotatividade de entrada e saídas, em período inferior a 31 dias de acolhimento, seja pela saída com a família de origem e/ou extensa, ou outros.

No que se refere ao abrigamento de crianças e adolescentes no município de Ourinhos, de acordo com o portal da internet [www.unimed.coopb.br](http://www.unimed.coopb.br), em 04 de

janeiro de 2008, tem-se a seguinte manchete “Unimed Ourinhos é ‘Papai Noel’ de duas entidades carentes”. Nota-se que, anterior ao abrigo Casa Arco Íris, já existia, na cidade, o Lar Santo Antonio e, denominou-se da seguinte forma:

Os abrigos beneficiados foram: Casa Arco Íris – atende 20 crianças e adolescentes, que se encontra em situação de risco, pessoa vítima de maus tratos, abuso, abandono, omissão e negligência da família, da sociedade e do Estado, tendo por objetivo assegurar proteção a crianças e adolescentes vitimizados, a possibilidade de reintegração, trabalha-se à colocação em família substituta – adoção. Lar Santo Antonio – atende 30 *abrigados*, crianças e adolescentes *órfãs*, abandonados, vítimas de maus tratos físicos e psíquicos. O Lar Santo Antonio exerce algumas atividades para abrigados, como Psico – pedagógicos, escolarização e profissionalização, cultura, lazer e religioso (UNIMED..., 2008).

A instituição Lar Santo Antonio foi fechada em 2013, época em que já contava com 60 anos de existência, tendo desenvolvido um trabalho regido por cuidado filantrópico, e não pela administração pública de execução direta, ou seja, priorizando a quantidade e não a qualidade, incorrendo no descuido, sobretudo, da relação entre a capacidade do imóvel para atender de forma digna crianças e adolescentes e o número de pessoas atendidas no serviço.

Havia, contudo, normas técnicas que norteavam diretrizes e princípios para serviços de acolhimento, e a publicação do ECA, em 1990, inaugura uma outra concepção de criança e passa a considerá-la como sujeito de direitos em peculiar condição de desenvolvimento. Porém, no curso da efetivação das medidas de proteção e acolhimento institucional percebe-se um tropeço histórico na dialética entre número de vagas e natureza e/ou tipologia do tipo de abrigo.

Outro dado a destacar, é que a situação de vulnerabilidade social afeta, em especial, a população negra, pois o Ministério da Saúde (BRASIL, 2017a) reconhece que o Brasil é um país repleto de desigualdades expressas nas relações étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais (BENTO, 2005), e que um dos marcadores de vulnerabilidade que podemos associar ao território são os altos índices de violência letal que afeta de forma desigual esta população (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Por meio dos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (2020), conforme a Distribuição da população residente no Estado de São Paulo por raça/ cor em Tabelas – “População residente, por cor/ raça, e Mapas -

Distribuição espacial da população residente por raça/ cor dos municípios do Estado de São Paulo”, totalizou-se 93.868 habitantes no município pesquisado, em 2004. No que tange a raça/cor, foram contabilizados 73.683 para cor Branca 78,5%; Preta 3.047, 3,2%; Amarela 1574, 1,7 %; 14.869 Pardas, 15,8 %; 305 Indígenas, 0,3 %; Sem declaração 389, 0,4 %. No Censo de 2010 do IBGE, fornecido os resultados pela Seade, a distribuição da população por raça/cor, indicou que 71% dos habitantes se declararam brancas, 22,6% pardos, 4,3% pretos, 1,4% amarelos e 0,1% indígenas.

De acordo com o *Diagnóstico sobre o sistema nacional de adoção e acolhimento* (BRASIL, 2020b), realizado pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ),

Ao considerar todas as regiões, a etnia parda apresentou os maiores percentuais, com percentuais entre 46% e 49% do total de crianças e adolescentes em processo de adoção, em acolhimento e disponíveis para adoção. Os percentuais de crianças e adolescentes por sexo não divergem consideravelmente, tendo entre 49% e 54% dos adotados, em acolhimento, em processo de adoção ou disponíveis para adoção do sexo masculino. (BRASIL, 2020b, p. 55-56).

O apontamento e questionamento, realizado, em consonância com o texto da autora Bento (2005, p. 133), intitulado “A implementação do quesito cor na área da saúde: o caso da Prefeitura de São Paulo”, visando contribuir objetivamente na “[...] recuperação da história do processo de implementação do quesito cor [...] introdução nos cadastros públicos e privados é uma das mais caras bandeiras do movimento negro”, desde os Movimentos Negros de 1990 quando ocorreu do I Seminário Quadro Negro de Saúde – Implantação do Quesito Cor no Sistema Municipal de Saúde (em São Paulo).

Destacamos que a implementação de políticas públicas, nacionalmente, vem se articulando para alcançar as reivindicações de enfrentamento e combate às desigualdades raciais e de promoção da igualdade pelos diferentes grupos. Acrescenta Bento (2005, p. 133) que o Movimento Negro, “[...] em Novembro de 1995, a Marcha Zumbi dos Palmares pela Vida levou 30 mil pessoas a Brasília e entregou ao então Presidente da República um documento que explicitava a necessidade de implementar o quesito cor”. A inclusão do quesito cor no sistema de informação em todo o país foi marcada pela resistência institucional.

[...] o segundo passo foi convencer os técnicos. Houve resistência. Argumentava-se que não era necessário incluir o quesito cor, porque se tratava de uma política de saúde voltada para toda a população,

quando a questão da singularidade e da universalidade sempre esteve presente [...] a verdade é que o corpo técnico – os epidemiologistas – não se convenceram efetivamente da importância do quesito, porém aceitaram a portaria e a existência do grupo, mas não se envolveram. (BENTO, 2005, p. 145).

Desta forma, notamos que cabendo aos municípios a responsabilização de mapear a participação no processo de introdução do quesito cor, reforçar a legislação e garantir a temática racial é uma discussão até os dias atuais.

Na produção de dados não obtivemos elementos de raça/cor das crianças e adolescentes que estiveram no serviço de acolhimento. Notamos, por meio de algumas análises (BENTO, 2005), processos de luta e resistência frente à contradição estrutural do racismo, que omitia a inclusão do quesito cor por profissionais, a partir de uma opção pela branquitude, pela manutenção do *status quo*. De acordo com Almeida (2020, p. 20) “[...] o racismo é sempre estrutural, ou seja, [...] ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade”.

A negação da lógica de reprodução das formas de desigualdades sociais revela e expõe,

[...] as manifestações discriminatórias nem sempre ocorrem de forma explícita, há dificuldades na identificação destas práticas, tanto por suas vítimas, quanto pelas pessoas que a praticam. Essa não percepção da discriminação racial é fruto, em parte, da construção ideológica acerca do mito da democracia racial, que obscurece a expressão do racismo, mostrando o Brasil como um país onde as relações entre os grupos raciais são harmoniosas e, portanto o racismo é inexistente, sendo também instrumento da reprodução das relações desiguais da raça. (DOMINGUES *et al.*, 2013, p. 286).

A importância do registro coletado na inserção do acolhimento por etnia, foi um questionamento relevante para a pesquisa. No livro de registro esse dado não compunha as classificações do perfil do acolhido, infelizmente. De acordo com Pinheiro *et al.* (2008, p. 5), a terceira edição do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça no Brasil, assinala a importância de o

[...] objetivo disponibilizar informações sobre a situação de mulheres, homens, negros, brancos em nosso país [...] de forma a disponibilizar para pesquisadores/as e gestores/as um retrato atual das desigualdades de gênero e de raça no Brasil, bem como suas interseccionalidades [...].



Para assegurar o enfrentamento as desigualdades, são necessárias medidas em que os dados apareçam nas esferas públicas e privadas do município, a fim de viabilizar a produção destas informações e promover a disponibilidades de toda a sociedade em geral.

Outro dado, em classificação (ou indicador) importante seria o perfil dos genitores. As formas de exclusão são inerentes às relações humanas e perpassam gerações, como evidenciado:

O Brasil é um país marcado por desigualdades: sociais, econômicas, regionais, etárias, educacionais. Transversalmente a estas, permeando e potencializando os seus mecanismos de exclusão, estão as desigualdades de gênero e de raça. A pregnância do legado cultural escravocrata e patriarcal é, ainda, de tal forma profunda que, persistentemente, homens e mulheres, brancos e negros continuam a ser tratados desigualmente. Um e outro grupo têm oportunidades desiguais e acesso assimétrico aos serviços públicos, aos postos de trabalho, às instâncias de poder e decisão e às riquezas de nosso país. (PINHEIRO *et al.*, 2008, p. 11).

A quarta edição do *Retrato das desigualdades de gênero e raça* (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA *et al.*, 2011), trouxe pela primeira vez, o tema vitimização – distribuição da população de 10 anos ou mais de idade, que foi vítima de agressão física, segundo sexo e local da agressão,

[...] uma seção dedicada à apresentação e análise de indicadores relacionados aos níveis de vitimização da população brasileira. Essa novidade é resultante de informações levantadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em um suplemento específico sobre o tema – Suplemento de Vitimização e Acesso à Justiça – na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, vinte anos após a primeira experiência do instituto com o tema. A partir deste levantamento, torna-se possível identificar importantes fenômenos no campo das desigualdades, relacionados especialmente à violência doméstica e à violência contra a população negra, temas ainda bastante carente de informações sistemáticas e oficiais. (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA *et al.*, 2011, p. 38).

Com detalhamento de vítimas de agressões físicas, evidencia questões importantes quanto a partir da perspectiva de gênero, como por exemplo em relação ao local em que ocorreu a violência física, 43,1% das mulheres vítimas de agressão física estavam em suas casas, e 49% sofreram violações em lugares públicos.

O que difere ao perceber que 80% dos homens sofreram agressão física foram em locais públicos e 12,2% agredidos em suas próprias residências. Desta forma a pesquisa do IPEA *et al.* (2011, p. 39) revela dados para uma possível quebra da sensação de segurança no espaço doméstico e considera, ainda, que as barreiras para os acessos às instâncias policiais “[...] por parte da população negra vítima de roubo ou furto se repetem aqui: enquanto 61,6% das mulheres brancas aviam procurado a polícia, este valor é 10 pontos mais baixo quando se trata de mulheres negras (51,9%)”. A referida pesquisa enfatiza, ainda, que embora, esse tema seja “[...] específico de violência – somente física –, é possível perceber o quanto as características da violência sofrida por homens e por mulheres são diferenciadas e o quanto os aspectos de gênero são determinantes para entendê-las e enfrenta-las” (2011, p. 39).

#### 4.2.1.1 Ingressos, por faixa etária, de 1996 a 2018

Tabela 5 - Ingressos, por faixa etária, no período de 1996 a 2018

Faixa Etária	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
De 0 a 03 anos	7	12	21	21	25	12	19	32	20	0	16	13	7	13	16	21	14	14	11	15	6	13	9	337
De 04 a 10 anos	13	15	45	26	26	24	25	38	20	1	27	31	29	18	15	16	11	20	14	11	7	11	7	450
De 11 a 18 anos	5	16	24	10	6	14	37	37	19	1	9	7	8	11	16	10	5	7	5	0	6	7	7	267
Sem dados	0	0	7	0	0	8	13	0	12	60	7	0	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	111
TOTAL	25	43	97	57	57	58	94	107	71	62	59	51	45	42	49	47	30	41	30	27	19	31	23	1165

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

A faixa etária estabelecida para os acolhidos ocorreu pela seguinte classificação, distribuída pela pesquisadora: de 0 a 3 anos; de 04 a 10 anos; de 11 a 18 anos e sem dados.

Na primeira década, 1996 a 2005, o número foi maior para as crianças de 04 a 10 anos em relação a todos os outros anos, totalizando 233 crianças. Ainda na primeira década, o registro quantitativo ocorreu em menor número tanto com os de 0 a 3 anos, quanto com os pré-adolescente de 11 a 18 anos de idade.

Mas, o maior destaque é visualizado nos *Sem dados*, desde os anos de 1996 a 2005 com um aumento da insuficiência de dados, totalizando 111 crianças ou adolescentes que foram impedidas de terem sua história de permanência registrada no serviço de acolhimento.

Ocorre que, no ano de 2005 foram computadas 60 crianças que só obtiveram o registro do seu primeiro nome e não foi completado o restante dos dados, constituindo uma lacuna (06 meses após a OSC assumir a administração do serviço perdeu-se os dados de registro) para o início da segunda década (2006 a 2015), o que pode descortinar, além do aparente, a ocultação de fatos importantes; identidades daqueles que foram acolhidos institucionalmente.

Neste período, a faixa etária de 04 a 10 anos de idade continua sendo o destaque de acolhimento entre os gêneros, e de 0 a 3 anos em um total de 450 bebês/recém-nascidos. Um indicativo de que, neste período, as crianças tendem a frequentar uma instituição escolar e, com isso, podem ter um portal de comunicação – a própria escola estabelecer denúncias sobre possíveis negligências, violências, entre outras violações de direitos. Assim, comparando as duas décadas e o triênio, a quantidade de bebês foi de 337 na história do serviço de acolhimento, com destaque para o fato de os bebês integrarem um processo de rompimento com seus familiares e sua mãe, imprescindível para os períodos iniciais da vida.

Uma pesquisa realizada recentemente pelos Conselhos Regionais de Psicologia de Minas Gerais, em conjunto com São Paulo, promulgou o *Caderno de orientações do CRP-MG e CRP-SP sobre a atuação de psicólogas/os com mulheres/mães e suas/seus filhas/os em situações de vulnerabilidade diversas* (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020), considerando as mais diversas formas de questões sociais relativas à separação das crianças de suas mães, desde o Brasil colônia até os dias atuais.

Em diversas regiões do Brasil, especificamente, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, são relatadas situações de separação, abrupta e precoce de bebês das mulheres/mães, com encaminhamento para acolhimento institucional, sem que haja o devido acionamento e articulação da rede de apoio, atenção e cuidado da mulher e da criança, desrespeitando princípios dispostos em nossa Constituição Federal de 1988 e, especialmente, na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA). O marco legal relacionado foi reforçado mais recentemente pela Lei nº 13.527/20163, que trata de política públicas para primeira infância. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020, p. 7).

O recorte das duas décadas (1996-2005), (2006-2015) e triênio 2016-2017-2018 evidenciam sinais de desigualdades econômicas, de gênero e desigualdades raciais, já que essa última nem aparece mencionada no livro de registro. Estes

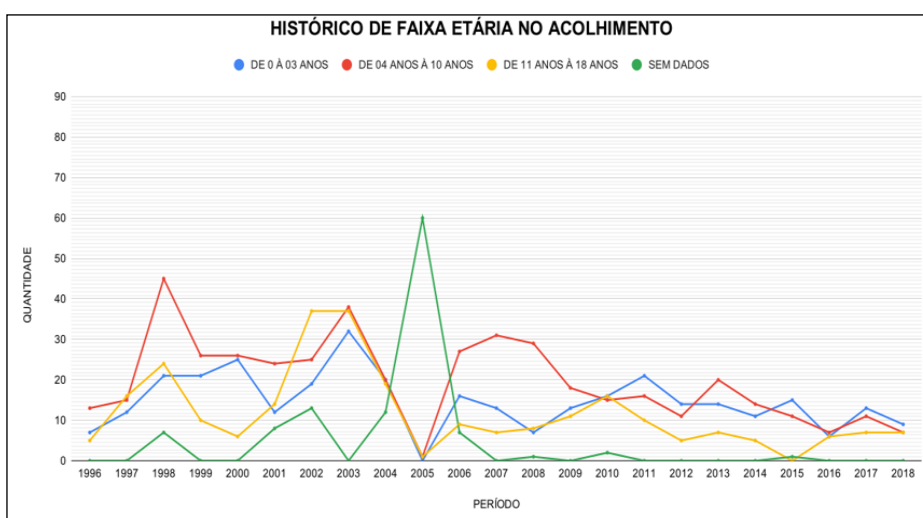
registros não são imparciais, mas expressa, na realidade do acolhimento, a dinâmica da desigualdade social, enraizada numa condição estrutural que distingue gênero e etnia, assim como a pobreza – numa perspectiva de subjetivação da miserabilidade.

Segundo o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA/Crianças Acolhidas (BRASIL, 2020a), no Brasil existem 30.064 crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional, sob medida protetiva. Por faixa etária: crianças até 03 anos – 4.151; de 03 a 06 anos – 3.642; de 06 a 09 anos – 3.661; de 09 a 12 anos – 4.448; de 12 a 15 anos – 5.812 e maior de 15 anos – 8.507.

O aumento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento é significativo. Do total de meninos e meninas acolhidas, 7.997 têm até 06 anos de idade. Ainda o SNA, difere para a Região Sudeste, em destaque, localizando o estado de São Paulo com 8.445, o percentual de crianças acolhidas; 48,0% de meninas, o que corresponde 6.974, e 52,0% o percentual de meninos, no total de 7.556.

Comparado aos dados obtidos por décadas, as idades de crianças e adolescentes destaca o acolhimento para as faixas etárias de 03 a 10 anos de idades. Na primeira década prevaleceu o percentual de meninos com 53,4% - 370 no total e as meninas 46,6% de percentual - 323, e na segunda década as meninas obtiveram 58,9% do percentual – 257 e os meninos 179 com 41,1%. O triênio obteve para as meninas o percentual de 48,7% - 37 e os meninos 51,3% - 39 no total.

Gráfico 5 - Ingressos, por faixa etária, no período de 1996 a 2018



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Destacamos neste gráfico, ainda, sobre os ingressantes por faixa etária, os picos históricos: a cor vermelha de 04 a 10 anos de idade nos anos de 1997 a 1998 com aumento dos acolhidos, posteriormente de 1999 a 2002 uma pequena movimentação e um aumento em 2003.

Um retrato do final da primeira década (2003 e 2004), com pico vertical em 2005, e seu retorno no início da segunda década (2006), em inversão encontramos o pico de declive percentual para a faixa etária de 04 a 10 anos (de 2002 a 2006).

Observamos que na transição de uma década para outra houve sinais de rompimentos e continuidades; em seus deslocamentos de espaço físico; mudança nas condições organizadas e promovidas por adultos (administração, coordenação, equipe técnica, educador e/ou cuidador, voluntários, estagiários, etc); necessidades de adaptabilidade; reordenamentos dos serviços; movimento da sociedade; questões relacionadas à saúde, provocando reajustes e a não linearidade dos fatos.

A imagem revelada pela ausência de dados dos ingressantes no acolhimento causa, inicialmente, um estranhamento frente ao fenômeno histórico-social do serviço considerando o curso transitório de uma década para outra, haja vista o advento do ECA e as Políticas Nacionais de Assistência Social, que normatizavam a PSE – Alta complexidade, mas que, na prática, não alterou, significativamente, a problemática “questão social”.

O SNA/Crianças Acolhidas (BRASIL, 2020a), aponta o Estado de São Paulo como pioneiro no ranking de acolhimentos e, em segundo lugar o Rio Grande do Sul com 3.375, e em último lugar o estado Roraima com 57 acolhidos. Por região nota-se que, no estado de São Paulo, a região sudeste, apresenta os seguintes dados por faixa etária: até 3 anos de idade – 1.165; de 03 a 06 anos – 940 de 06 a 9 anos de idade – 1.052; de 09 a 12 anos – 1206; de 12 a 15 anos – 1641 e maior de 15 anos – 2.433.

No gráfico 5 a cor amarela identifica que, dos 11 aos 18 anos de idade, conforme a divisão da pesquisa, houve um aumento significativo de adolescentes ingressantes no serviço de acolhimento, do início de 2001 até 2003, com uma queda brusca em 2005. Por meio do material analisado no Capítulo 3, foi observado que os meninos nessa faixa etária, no momento em que a OSC assumiu a administração da instituição, foram transferidos para a outra instituição de acolhimento (só de meninos), no município.

Desta forma, o declive da faixa etária é brusco, tendo um movimento tímido em 2006, evidenciando a não separação por grupos de irmãos. Os dados coletados foram insuficientes para averiguar os grupos de irmãos por falta do registro. Cabe aqui lembrar a relevância da pesquisa se anunciado os grupos de irmãos que permaneceram no acolhimento; o grupo de irmãos que retornaram para a família de origem e o grupo de irmãos que foram separados para à adoção e não tiveram os mesmos lares.

A cor verde no gráfico ficou evidenciada por falta ou ineficácia do término do registro. Em pesquisa, foi possível observar que as profissionais que iniciavam não eram as mesmas para o término dos registros, pois o tipo de grafia se alterava.

O destaque dos Sem dados, demonstra uma realidade brasileira de precariedade do trabalho público na sistematização dos dados dos usuários, ou a falta de instrumentalização e/ou padronização dos registros. Salienta-se que o período sem registros percorreu historicamente as entradas e saídas dos acolhidos, em alguns anos mais timidamente e em outros foi um agravante, quando abre-se uma lacuna, de 2005 a 2006, dos Sem dados no período pós administração da OSC, o que sugere que o(a) profissional não teve a sensibilidade (ou orientação) de registrar do início ao fim, os dados de uma criança e adolescente, obscurecendo a possibilidade de retratar sua infância e adolescência, seja ela em curto, médio ou longo prazo de permanência na instituição.

O prontuário físico disponibilizado na instituição, armazenado em um arquivo físico de acolhidos no momento de permanência, e em saídas (ou transferências para outro abrigo), é guardado em uma pasta preta de plástico em ordem alfabética, o chamado arquivo morto.

De acordo com o portal do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome/Gestão SUAS, orientam sobre os Sistemas de Informações da Rede SUAS, no âmbito SUASWeb (e outros aplicativos que vierem a ser alocados sob seu gerenciamento), a fim de suprir as necessidades de comunicação e de acesso aos dados sobre a implementação da PNAS. Desta forma, se entende que a rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados (TAPAJÓS; RODRIGUES, 2007). A gestão de informações – composta por ferramentas – que garantam a fidedignidade e o direito ao acesso nos serviços socioassistenciais de alta complexidade é, ainda, um paradigma a ser cumprido entre outras ações relacionadas aos registros,

relatórios, documentos, prontuários, caderneta de vacinação, livro da sua história de vida, entre outros.

A partir do ano de 2007 os registros foram ligeiramente preenchidos pelas profissionais no livro de entrada, por isso a queda registrada na cor verde do gráfico até 2018. Entretanto, o Sem dados, fundamentalmente na suposição de inexistência considerada de sua vida, referimo-nos, a criança e adolescentes, a consequência mais provável desta lógica é abstenha do compromisso ético, em um respeito aos valores que embasam os 72 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual salienta-se;

Art. 7º Todos são iguais perante a Lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação. (ONU, 1948).

O fato de a criança ou o adolescente ser acolhido, ou seja, ser *retirado* do seu seio familiar, não o excluí da sociedade, totalmente, e nem tão pouco, não se faça referência aos seus direitos já conquistados e assegurados à toda a humanidade com a proclamação deste documento, pela Assembleia Geral das Nações Unidas – em suma a Lei.

Apesar da igualdade formal, presente na letra da lei e de importância inquestionável, é na vigência cotidiana que a ideologia que reforça iniquidades de gênero e raça é mais explicitamente percebida. Imiscuindo-se insidiosamente nas relações sociais, produz discrepâncias que redundam em exclusões. Nos bancos escolares, no interior das empresas, nas cidades, nas famílias, no campo, no interior dos lares, nos hospitais, nas favelas e em cada parte da nossa sociedade, negros são discriminados por sua cor/raça e mulheres, por seu sexo. (PINHEIRO *et al.*, 2008, p. 11).

A faixa etária dos 11-18 anos apresenta maior incidência a partir de 2002. Dão entrada no acolhimento neste ano 37 adolescentes, onde possuía vaga apenas para 15 no total.

Sobre o período da adolescência, as Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, procedem que os serviços deverão estruturar-se nos atendimentos em princípios e especificidades, como por exemplo, respeito à autonomia da criança, adolescente e do jovem. No tocante a este direito,

Todas as decisões a respeito de crianças e adolescentes cuidados em serviços de acolhimento devem garantir o direito de ter a sua opinião considerada. Sua escuta deverá ser viabilizada por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento. O direito à escuta deve ser garantido nas diversas decisões que possam repercutir seu desenvolvimento e a trajetória de vida da criança e do adolescente, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento. A organização do ambiente de acolhimento deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. (BRASIL, 2009c, p. 9).

O acolhimento pode tornar-se um trauma para a vida ou o desenvolvimento da adolescência, que goza da sua fase de identidade pessoal, em transformação de adolescente para um adulto. Segundo Zacarés (1997, p. 2) no período da adolescência é que ocorrem as transformações mais significativas, sendo “a primeira etapa da vida em que estão reunidos todos os ingredientes para a construção de uma identidade pessoal”. Desta forma, entende-se que as mudanças influenciam em seus comportamentos e se tornam, notadamente, o acesso ao processo de construção da formação da identidade.

Nos serviços de acolhimento que oferecem acolhimento de caráter emergencial, para que a acolhida inicial seja afetuosa e não represente uma revitimização de crianças e adolescentes é preciso observar os seguintes aspectos: I – destinar espaço físico especificadamente para o acolhimento daqueles que estão chegando, uma vez que o acolhimento pode ocorrer a qualquer momento, inclusive no período noturno; II – dispor de cuidadores/educadores com capacitação para a realização de acolhida afetuosa e segura de crianças e adolescentes em momentos de crise, particularmente vulnerabilizados; III – dispor de profissionais qualificados para capazes de dialogar sensivelmente com crianças e adolescentes nesse momento que envolve ruptura, incerteza, insegurança e transição. (BRASIL, 2009c, p. 12).

Os dados apontados demonstraram que o serviço de acolhimento não mantinha as especificações de vias de acessibilidades e as mudanças de endereços, ou seja, das casas; em seu projeto arquitetônico, dificultavam a adaptação, sendo a ruptura o primeiro dificultador de manter vinculação aos cuidadores/educadores e equipe técnica, como também deixar para traz sua história de vida em dimensões e contextos sócio-histórico familiar e comunitário. Ainda,



acrescentam-se angústias frente ao acolhimento, e os casos que o adolescente vivencia ansiedades e crises de choro e tristeza, devido ao afastamento da família e da comunidade.

É relevante a sensibilização dos cuidadores e educadores numa relação afetiva, de acolhida e escuta inicial e posteriores sobre suas vivências e que o serviço cumpra o papel social de proteção – medida protetiva – mas também, uma referência para a construção de relações sociais afetivas, seguras e estáveis. As Orientações Técnicas: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes orienta:

O serviço de acolhimento, não deve ter a pretensão de ocupar o lugar da família de origem, mas contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, favorecendo o processo de reintegração familiar ou o encaminhamento para a família substituta, quando for o caso. (BRASIL, 2009c, p. 14).

Em instâncias reais, no contexto brasileiro, a adoção tardia é um caminho árduo de difícil alcance a todos os adolescentes que permanecem em instituições de acolhimento.

Segundo o ECA – do direito à profissionalização e à proteção ao trabalho – os adolescentes em condição de aprendiz – no artigo 61, “a proteção ao trabalho do adolescente é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto na lei”. Cabe destacar, que “O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: I – respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento; II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho” (BRASIL, 1990, p. 248).

O que ocorre quando não há reintegração para a família de origem ou extensa é o Projeto de Maioridade, ou seja, o adolescente ao completar dezoito anos no acolhimento tem que retirar-se do serviço. Ora com perspectivas de manter-se possivelmente sozinho, quando a equipe técnica do serviço de acolhimento busca o ingresso no campo de trabalho, por estágios remunerados a partir dos dezesseis anos, e mantido a renda em poupança com acréscimos mensais de salários, ou infelizmente não ter um espaço que lhe ofereça dignidade para sua juventude, que foi realizada da noite para o dia. Caso esse serviço não tenha tido o fortalecimento dos vínculos familiares durante o período do acolhimento, o adolescente se vê desprovido de uma ligação afetiva e a lacuna pode impossibilitar o bem estar físico e mental do mesmo.

Tabela 6 - Ingressos, por faixa etária, em décadas e triênio

<b>Faixa Etária</b>	<b>1996-2005</b>	<b>2006-2015</b>	<b>2016-2018</b>
De 0 a 3 anos	169	140	28
De 4 a 10 anos	233	192	25
De 11 a 18 anos	169	78	20
Sem dados	100	11	0
<b>TOTAL</b>	<b>671</b>	<b>421</b>	<b>73</b>

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Cabe aqui o destaque, comparativo, entre as duas décadas e o triênio 2016-2017-2018 e o fato de que, predominantemente, o número de acolhimentos foi maior que o número de vagas.

O município de Ourinhos demonstrou a expansão do trabalho infantil, sobretudo das crianças e adolescentes evadidos da escola e em situação de mendicância.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, utilizando as atribuições da Lei Orgânica do Município (§ 3º do art. 200 do Regimento Interno), promulgou no dia 26 de julho de 2011, publicada e registrada a Lei nº 5.657<sup>15</sup>, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e suas piores formas, e dá providências – para crianças e adolescentes do município que, culturalmente, colocava-se em exposição e risco social, como por exemplo, no artigo 7º. da Lei

d) esclarecimento dos motivos para não se dar esmolas e a comprar produtos de crianças e adolescentes em ruas, bares, restaurantes e semáforos, informando a população sobre os riscos e danos causados pela exploração do trabalho infantil e sobre a permanência nas ruas. (CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS, 2011, p. 2).

A mesma Lei municipal, além de dar diretrizes para a Política de prevenção e erradicação ao trabalho infantil, tem como objetivo a proteção de crianças e adolescentes inseridos em situação de trabalho infantil.

<sup>15</sup> Para o conhecimento das especificações da lei em preocupação com o aumento de adolescentes e crianças, especialmente, nas formas consideradas penosas, insalubres e perigosas, consultar a Lei nº 5.657, de 26 de julho de 2011 (CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS, 2011).

Com a não diminuição do número de acolhidos, em especial os meninos, nas duas décadas, que passavam por trânsito e mendicância, dado exemplo, a venda de balas no farol da cidade (região central), o município criou a Lei nº 5.657 para combater às violações de direitos da criança e da família, que determina:

As instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas de todas as esferas do governo poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para a plena consecução dos objetivos visados nesta Lei através da celebração de convênios, acordos e parcerias com o Poder Público Municipal. (CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS, 2011).

Para revelar a dificuldade e condição adversa do município, destacamos o Retratos do Trabalho Infantil (2009), Programa Pró-menino, iniciativa da Fundação Telefônica, criada em 1999 com o intuito de:

[...] coordenar os investimentos sociais da empresa no Brasil, a Fundação Telefônica tem como prioridade garantir a sustentabilidade de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de risco [...] o combate ao trabalho infantil é uma das vertentes do Pró-Menino[...]. (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2009, p. 10).

O perfil das crianças e adolescentes atendidos no Programa Pró-Menino, contou com uma pesquisa em 17 municípios do Estado de São Paulo, incluindo Ourinhos nesta pesquisa, realizando o Programa por meio da Prefeitura Municipal.

Em relação a este Projeto, no ano de 2009, verificou-se que:

O objetivo geral do projeto é suprimir e prevenir o trabalho infantil, através do atendimento, em jornada ampliada, de 577 crianças e adolescentes (beneficiários diretos e indiretos) em situação de risco social nos territórios dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). As principais atividades oferecidas são: canoagem, inclusão digital, horticultura comunitária e meio-ambiente e oficina de skate. As atividades objetivam a melhoria nas condições de saúde biopsicossocial da criança, no comportamento, na coordenação motora, no desenvolvimento físico, nos relacionamentos interpessoais e na socialização, bem como melhoria nas condições de vida dos grupos familiares em situação de insegurança alimentar, além do exercício de cidadania e do desenvolvimento de capacidade de reflexão crítica. (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2009, p. 101).

Vale destacar que o Programa Pró-Menino – Fundação Telefônica (2009) evidenciou que a distribuição da população, no município, de crianças e adolescentes no programa, foi de 338 no total (6%), sendo, o 6º no ranking dentre os 17 municípios pesquisados.

A pesquisa evidenciou que 67% das crianças e adolescentes desenvolviam algum tipo de trabalho e os outros 20,8% foram considerados vulneráveis à inserção no trabalho. Acrescente-se a isso o fato de o Programa Pró-Menino ter atendido 21 instituições (62% são organizações da Sociedade Civil – OSC e 38% órgãos do poder público).

É possível perceber que o poder público manifestou interesse em compreender esse perfil sociodemográfico que, em geral, estava em situação de extrema vulnerabilidade, tanto as crianças e adolescentes, quanto suas famílias –

[...] entre ocupações de mais comuns de pais e responsáveis estão o trabalho doméstico para mulheres (55% das que trabalham têm nessa ocupação) e o trabalho no setor de serviços para os homens, com predominância para o trabalho de pedreiro. (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2009, p. 34).

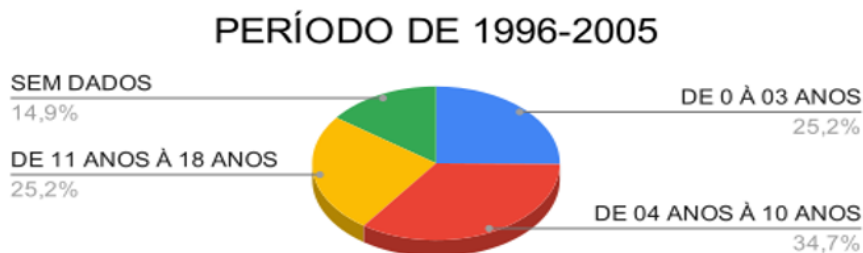
Os pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes sofreram com a precariedade das condições socioeconômicas sofrida pela concepção estrutural de um “racismo institucional [...] no que se refere ao estudo das relações raciais” (ALMEIDA, 2020, p. 46) e submeteram seus filhos a ingressar precocemente nas atividades laborais e, involuntariamente, conforme a exposição ao risco, a iminente medida protetiva no abrigo pesquisado.

No que tange aos dados, nos últimos dois anos, observamos menor número de acolhimentos de forma abrupta comparado às décadas anteriores. Cabe questionar: o número de crianças e adolescentes que sofreram violações de fato diminuiu? A violência contra crianças e adolescentes diminuiu em dados e estatísticas ou o Estado se materializou nas instituições? Apesar de os dados diminuírem o número de acolhimento em consonância com o número de vagas, não se trata de a sociedade ter superado as violações de direitos, pois a sociedade não é homogênea, e sim marcada por conflitos e contradições que segundo Almeida (2020, p. 39) “não são eliminados, mas absorvidos e mantidos sob controle de meios institucionais, como é o exemplo do funcionamento do sistema de justiça”.

De acordo com o IBGE (2020), Ourinhos tem uma população estimada em 114.352 pessoas e sua área territorial é de 295,818 km<sup>2</sup>, ou seja, a população só vem aumentando. A mortalidade infantil, de 11,93% em 2016 caiu, para dados de 2017 em 5,91 óbitos por mil nascidos vivos. Almeida (2020) afirma que a estabilidade dos sistemas sociais depende da capacidade de as instituições gerirem os antagonismos que são inerentes à vida social dos sujeitos, na tentativa de controlar ou normalizar os padrões que orientarão as ações dos indivíduos e grupos.

Para Hirsch (2007, p. 26) as instituições são “[...] modos de orientação, rotinização e coordenação de comportamentos que tanto orientam a ação social como a torna normalmente possível, proporcionando relativa estabilidade aos sistemas sociais”.

Gráfico 6 - Ingressantes no período de 1996 a 2005, por faixa etária, nas décadas e triênio



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

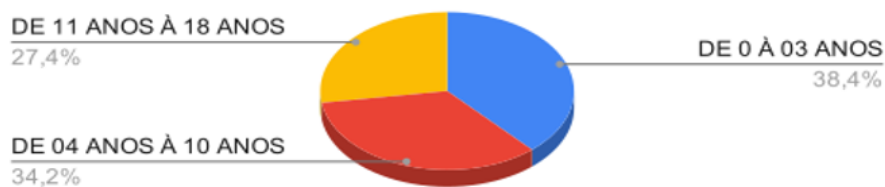
Gráfico 7 - Ingressantes no período de 2006 a 2015, por faixa etária, nas décadas e triênio



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Gráfico 8 - Ingressantes no período de 2016 a 2018, por faixa etária, nas décadas e triênio

### PERÍODO DE 2016-2018



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

As décadas analisadas por faixa etária demonstraram que o maior número de acolhidos ocorreu na fase de desenvolvimento da formação dos vínculos afetivos e a impossibilidade, bem como a preservação de tais vínculos, são fatores que não dispensam um olhar,

[...] de relações sociais mais duradouras, tanto com os funcionários, quanto as crianças. Impede, assim o surgimento de uma comunidade entre as crianças que possibilite uma ação coletiva delas em relação aos funcionários. Dessa forma, o poder da instituição sobre a criança é ampliado. Relações humanas e afetivas rompidas e proibidas de serem realizadas. A única possibilidade, portanto, que a criança encontra, está no desenvolvimento de um padrão de sociabilidade, caracterizando pela sua intermitência, fragmentação e pobreza de relações humanas. (KOSMINSKY, 1993, p. 173).

Essas evidências sugerem que a administração municipal transfere o problema para a sociedade, e a família não obtém políticas públicas que favoreçam o retorno da criança e a/o adolescente ao seio familiar e comunitário.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça – CNJ (BRASIL, 2020a) o relatório atualizado de crianças cadastradas para a colocação em família substituta é de 5.075 no total, sendo 2.329 (25, 35%) com problemas de saúde. A avaliação da distribuição das doenças e/ou deficiências ocorre por especificações, sendo elas: total de 313 (3.41%) de doenças físicas; total de deficiência mental - 731 (7,96%); total de crianças com HIV – 77 (0,84%) e 1.208 (13,15%) num total de crianças com outro tipo de doença detectada.

O total de crianças disponíveis é de 4.558 (49,62%) e de crianças vinculadas é de 4.628 (50,38%). Destacamos o Estado de São Paulo com 1.842 crianças e adolescentes, tendo 20,05% do total, alcançando o ranking de primeiro lugar do

número de acolhidos, ficando em segundo lugar o estado do Rio Grande do Sul com 16,04% – 1.473.

É possível consolidar uma reflexão, já apontada e/ou descrita acima, sobre as dificuldades de crianças e adolescentes se reintegrarem ao convívio familiar, uma vez que o CNJ (BRASIL, 2020a) contabiliza, em relatório atualizado, que o total de 46.058 pretendentes cadastrados desejam adotar crianças consideradas *bebês* em sua fase de desenvolvimento infantil: total de pretendentes que aceitam crianças de até 01 ano de idade – 4.837 (10,15%); total de pretendentes que aceitam crianças até 02 anos – 6.519 (14,15%) e total de pretendentes que aceitam crianças até 03 anos – 8.192 (17,79%). E o total das especificações das situações dos pretendentes que somente aceitam crianças sem doenças é de 27.765 (60,28%).

#### 4.2.2 Indicador II – Motivos para o Acolhimento Institucional

Este indicador referente aos motivos de acolhimento derivou da seguinte pergunta: Por que crianças e adolescentes chegam ao serviço de acolhimento? É possível encontrar uma ou mais respostas. Entretanto, analisar o processo, em sua totalidade, de um percurso de afastamento do convívio familiar e social e/ou comunitário sugere que a mudança da palavra, não transformou o processo que, ainda, continua o mesmo.

A explicação da produção ou formas de (re)produção pela conjuntura social, política, racial e econômica de uma sociedade que não oferta políticas públicas efetivas para os 54 motivos diferentes ou parecidos, implicitamente, foram retirados do livro de Registro.

O período analisado (1996-2018) ocorreu entre o final século XX e início do século XXI, momento marcado por Leis em ritmo de fortalecimento e sustentação, no contexto brasileiro marcado por violações e procrastinação de efetividade das garantias de direitos, até os dias atuais. Abaixo, o gráfico mostrará e/ou ilustrará os processos de continuidade da exclusão – os pobres, negros, vulneráveis, dependentes químicos, entre outros. A pobreza a quem chegou ou chegou à pobreza para quem?

Tabela 7 - Motivos para o acolhimento a cada década e triênio

(continua)

<b>Motivos de Acolhimento</b>	<b>1996-2005</b>	<b>2006-2015</b>	<b>2016-2018</b>
Abandono	12	115	9
<b>Abrigo</b>	<b>249</b>	<b>292</b>	<b>71</b>
Abuso Sexual	20	7	0
Adoção Irregular	1	0	0
Agressão	11	16	0
Agressão - Maus Tratos	74	0	0
Álcool e Outras Drogas	36	35	12
Conflito Familiar	43	10	4
Criança em Situação de Rua	0	0	3
Criança fora da Escola	0	1	0
Criança no S.O.S. Acolhimento de Adultos	0	4	0
Deficiência	1	0	0
Deficiência Mental	0	1	0
Deficiência Mental dos Pais	0	4	0
Devolução pela Família de Origem	0	0	1
Devolução pela Família Extensa	0	0	2
Devolução pela Família Substituta	0	3	1
Escasso Recurso Financeiro	0	4	6
Feira FAPI	0	7	0
Fuga de Casa	3	7	2
Guarda Irregular	5	0	0
Internação da Mãe	0	1	0
Internação do Acolhido	0	2	0
Judicial (FORUM)	10	0	0
Mãe com Depressão	1	0	0
Mãe Esqueceu na Escola	2	2	0
Maus Tratos	21	49	3
Mendicância	16	10	0
Mendicância - Trânsito - Perdido	60	0	0
Não dar Remédio na Hora Estipulada pelo Médico	1	0	0
<b>Negligência</b>	<b>155</b>	<b>209</b>	<b>69</b>
Óbito dos Pais	0	1	0
Pais Internados	5	4	0
Pais Presos	8	19	2
Pais sem Moradia	0	2	0
Perdido	15	14	3
Prostituição Infantil	2	1	0



Tabela 7 - Motivos para o acolhimento a cada década e triênio

	(conclusão)		
Motivos de Acolhimento	1996-2005	2006-2015	2016-2018
<b>Proteção</b>	<b>270</b>	<b>32</b>	<b>0</b>
Revisão de Guarda	0	0	1
<b>Risco</b>	<b>61</b>	<b>176</b>	<b>71</b>
<b>Risco – Abandono</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Sem Dados	51	17	0
Sem Endereço Fixo	0	1	0
Trabalho Infantil	0	3	0
Transferência Vinda de outra Cidade	0	0	2
Transferência Vinda de outro Abrigo	0	0	3
Transferência Vinda do Lar Santo Antonio	0	4	0
Trânsito	10	16	0
Violência Doméstica	0	21	0
Violência Física	0	18	2
Violência Sexual	1	10	5
Vulnerabilidade	0	5	0
<b>TOTAL</b>	<b>1217</b>	<b>1123</b>	<b>272</b>

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

A tabela acima elucida os motivos para a entrada dos acolhidos a cada década e triênio e necessitou responder uma pergunta: Por que eles/elas chegam ao serviço de acolhimento? Foram elencados 54 motivos, identificados em redundância de fatos ocorridos, alguns duplicados em significados, como por exemplo, trânsito-mendicância-perdido e outros tiveram multiplicidade de motivos de violações de direitos.

As palavras utilizadas neste livro, que é de extrema importância não apenas para qualificar o serviço, mas também para a história de cada indivíduo que chega e/ou sai do acolhimento, não seguem uma padronização e objetividade. Assumem um caráter mais subjetivo, ou seja, dependem de quem o preenche.

A falta de conhecimento da terminologia da palavra e seu real significado resultaram na generalização dos fatos, como por exemplo, a palavra negligência, registrada desde 1996 até 2018, com uma abrangência e utilização em números elevados de fatos. A precariedade nos registros informa dados discrepantes nos indicadores, pois não trazem a intenção da coesão da informação.

Entre os anos de 1996 a 2005, os funcionários do serviço de acolhimento eram concursados. Também havia uma rotatividade de funcionários e afastamento

do trabalho, de forma generalizada, causado pelo desgaste da equipe técnica e equipe operacional.

O uso de álcool e outras drogas repercute em dimensões e incidências do uso prejudicial, em que crianças são retiradas de suas genitoras, e a possibilidade de retorno é pequena, pois a dependência química é uma doença. Contudo não se deve a uma explicação unicausal de dependência química, mas envolve as relações do sujeito, droga e contexto do consumo, de acordo com Oliveira (2017).

O fato de as mulheres/mães fazerem uso de álcool e outras drogas não pode ser considerado, *a priori*, como elemento incapacitante para o exercício da maternidade. O uso de álcool e outras drogas sempre esteve presente na sociedade, com sentidos, significados e objetivos diversos em cada época. Com a Revolução Industrial, avanço do processo de urbanização e surgimento de novas tecnologias, descobrem-se novas formas de destilação do álcool. A partir desse e outros avanços, como no campo político, cultural e econômico, a relação estabelecida com o uso do álcool e outras drogas, passa a ser gerida como uma questão de Saúde Pública e Justiça. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020, p. 20).

Quantitativamente, os motivos mais recorrentes desde o início do serviço até 2018 foram: Abrigo; Negligência; Proteção e Risco. Entretanto, os 2.612 motivos das duas décadas (1.217+1.123) e triênio (272) motivaram divergentes situações para a(o)s 1.205 crianças e adolescentes que passaram pelo acolhimento no período pesquisado.

Ao longo da primeira década verificamos que os motivos justificados para a entrada das crianças e adolescentes no serviço de acolhimento foram reproduzidos, sistematicamente, em quantidades, e, até repetidas, situações para um só acolhimento (acolhido), como por exemplo: acolhido por negligência, proteção, maus tratos e abrigo. Evidencia-se que o preenchimento do livro de entrada destacava os fatores até a chegada da criança em seu processo de história de vida, história dos pais, situação atual (física e emocional) e risco ou suposto risco de proteção integral.

Atentamos também, que o desfecho poderia ser concluído em conjunto com o Conselho Tutelar do município, pois é ele quem levava a criança e adolescente ao serviço, ou seja, retirava das ruas, escolas, familiares ou transferência de outra cidade como um fato histórico para o momento do acolhimento. Essa primeira década (1996-2005) foi a que menos expressou motivos diferenciados, comparada a segunda década e ao triênio que irá ser discutido mais abaixo.

Os seis motivos diferenciados de 1996 a 2005 foram: adoção irregular; deficiência; guarda irregular; Judicial (Fórum); não dar remédio na hora estipulada pelo médico; mãe com depressão. Para tais motivos, segundo o ECA especifica,

Art. 98 As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III – em razão da sua conduta. (BRASIL, 1990, p. 330).

E adianta o art. 100 que, para a retirada da criança ou adolescente do seu convívio familiar, seja esgotada todas as possibilidades, pois “na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 1990, p. 330).

Foram verificadas hipóteses, na primeira década, do não cumprimento em obrigatoriedade ao ECA para prevalecer o convívio com a família de origem e, na impossibilidade, a família extensa. Assim, uma criança ser acolhida por “não ter tomado remédio na hora estipulada”, é arbitrário e configura irresponsabilidade primária do poder público, bem como a desefetivação dos direitos assegurados a infância e juventude pelo ECA e o marco legal constituinte de 1988 – a Constituição Federal.

A palavra *proteção*, na primeira década (1996-2005), protagonizou 270 citações para justificar o acolhimento da criança e do adolescente, indicando uma prática de trazer e/ou dar segurança para a criança e adolescente.

Já a palavra *negligência* passou a ser utilizada após dois anos de inauguração do serviço (em 1998) e tornou-se o segundo motivo para o acolhimento, acompanhada da palavra *proteção*, que teve certo recuo a partir de 2007.

A expressão *risco* aparece em destaque depois de 07 anos de trabalho. A importância de registrar a história e as trajetórias de trabalho interdisciplinar e institucional sugere a potência para lidar com as questões estruturantes ao longo do período histórico do acolhimento no município. As palavras vão mudando ao longo do tempo; o que significa um movimento que substitui um sentido pelo outro no interior do acolhimento institucional por meio dos registros oficiais.

Na segunda década pesquisada (2006-2015), o motivo para o acolhimento – *Abrigo* – aumentou significativamente seu número para 292 citações. Ocorre uma

modificação para o principal motivo, a palavra negligência, em 209 citações e uma queda brusca da palavra proteção em 32 citações, uma vez que na primeira década era o principal motivo.

Elementos diversificados entre a primeira década e triênio para os motivos de acolhimento ocorreu em razão de: criança fora da escola; criança no SOS/Acolhimento de Adultos; Deficiência Mental Deficiência Mental dos Pais; Feira FAPI; Internação da Mãe; Internação do Acolhido; Óbito dos pais; Pais sem moradia; Sem Endereço Fixo; Trabalho Infantil; Transferência Vinda do Lar Santo Antonio e Vulnerabilidade.

No ano de 2005, início da década pesquisada, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, lança a PNAS e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), o que a torna pública com “[...] intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS” (BRASIL, 2005b, p. 11).

Uma das temáticas desta política nacional, em análise situacional no âmbito dos municípios brasileiros, considerou a população entre 50.001 a 100.000 habitantes, como município de médio porte. Assim, o município de Ourinhos obteve um crescimento populacional desde sua fundação e, em 2005 a PNAS destaca a realidade brasileira, com apontamentos para os índices de desigualdade social.

O Brasil apresenta um dos maiores índices de desigualdade do mundo, quaisquer que sejam as medidas utilizadas. Segundo o Instituto de Pesquisas Aplicadas – IPEA, em 2002, os 50% mais pobres detinham 14,4% do rendimento e o 1% mais ricos, 13,5% do rendimento. A questão central a ser considerada é que esse modelo de desigualdade do País ganha expressão concreta no cotidiano das cidades, cujos territórios internos (bairros, distritos, áreas censitárias ou de planejamento) tendem a apresentar condições de vida também desiguais. Porém, ainda considerando as medidas de pobreza (renda per capita inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo) e indigência (renda per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo) pelo conjunto dos municípios brasileiros, já é possível observar as diferenças de concentração da renda entre os municípios, o que supõe a necessidade de conjugar os indicadores de renda a outros relativos às condições de vida de cada localidade. (BRASIL, 2005b, p. 18).

Este indicador é verificado pela violação de direitos desde o colonialismo, a sociedade moderna e finalmente os dias atuais, denominada sociedade

contemporânea, onde a população mais pobre vivia/vive com percentagem de renda per capita abaixo da linha de indigência, o que acarreta a concentração da pobreza em grupos e/ou comunidades de um município.

A política de seguridade social desde a LOAS (BRASIL, 1993), inserindo em trânsitos para o campo da Assistência Social, em discursos contraditórios das realidades das famílias brasileiras, excepcionalmente, as famílias pobres insere a Proteção Social, quando legitima “A proteção Social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimentos e autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar” (BRASIL, 2005b, p. 31).

E é através da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial que as Secretarias de Assistência Social dos municípios farão os atendimentos direcionados à proteção básica – CRAS, quando a família continua em seu território e surge a manutenção das relações (ou inserida em Programa Socioassistenciais), e os atendimentos especializados – CREAS em que há violações de direitos da pessoa ou da família. Por tais ações sociais para a família, segundo a PNAS de 2005, uma das prioridades da Assistência Social é a “[...] provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade” (BRASIL, 2005b, p. 31).

Cabe destacar que, a palavra *abrigo* que apareceu na PNAS, ganha destaque como diretriz no campo da assistência social, o que claramente é demonstrado nos resultados da pesquisa desde a primeira década, e o aumento do uso da palavra na segunda década do serviço de acolhimento, e consideravelmente no triênio perpetuou-se a utilização, o que redundava na continuidade histórica da nomenclatura, entretanto o seu sentido e significado possivelmente se alterou com a transformação dialética da sociedade.

Além do crescimento populacional, a PNAS (BRASIL, 2005b) apontou a transformação da família brasileira, de 1992 até 2002, em que a pessoa de referência da família passa a ser a mulher. Houve um crescimento da participação feminina em 30%, quando em 1992 era de 22%.

De acordo com Freyre (1984) entende-se que a questão de gênero no Brasil, é construída historicamente e, sobretudo, pela mulher branca do modelo de família patriarcal, quando aparecia como a esposa; subordinada ao esposo e recatada, alegando-se uma forma passiva de comportamento (conjugal, seu marido e familiar,

seu pai) e, ligada aos afazeres domésticos, assim excluindo qualquer atividade de trabalho no âmbito privado.

É a partir da década de 70 que ocorre uma transformação com a inserção das mulheres no trabalho. Segundo os dados da Fundação Carlos Chagas (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2007, p. 2), “[...] em 1970 apenas 18% das mulheres brasileiras trabalhavam, chega-se a 2004 com mais da metade delas em atividade (51,6%)”.

Destacamos que, por meio dos motivos emergidos na segunda década (2006-2015) para as crianças e adolescentes chegarem ao serviço, deu-se a conhecer novos contextos sociais, que foram se modificando com a história da família brasileira, e os papéis sociais relativos aos gêneros foram se alterando pelas transformações dos meios de produção, fundamentalmente pelas transformações econômicas.

A mulher, em especial as negras sofrem processos de exclusão e a prevalência das violências em diversos contextos está mais presente em etnia e raça. Paralelamente está a pobreza, com acessos mínimos, ou até mesmo, desproporcional a capacidade de compreensão da sociedade.

Mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade, mantendo-as com baixos salários, fora dos espaços de decisão, expostas a todo o tipo de violência. (ALMEIDA, 2020, p. 67).

Os contextos sociais comentados nesta análise da segunda década (2006-2015) permitem a reflexão dos motivos pelos quais as crianças chegavam ao acolhimento, com ênfase ao fato de não terem o amparo do Estado, primeiramente, e não a falta de abrigo da família. Tem-se, por exemplo, destacados dois motivos: “pais sem moradia” e “internação da mãe”. Elucidamos a contradição do cenário dos processos de exclusão a quem não chegam as políticas públicas de igualdade de direitos, prioritariamente, independente de raça e cor.

[...] o racismo, enquanto processo político e histórico, é também um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais. Em outras palavras, o racismo só consegue se perpetuar se for capaz de: 1. Produzir um sistema de ideias que forneça uma explicação ‘racional’ para a desigualdade racial; 2.

Construir sujeitos cujos sentimentos não sejam profundamente abalados diante da discriminação e da violência racial e que no considerem ‘normal’ e ‘natural’ que no mundo haja ‘brancos’ e ‘não brancos’. (ALMEIDA, 2020, p. 63).

No triênio, entre 2016 e 2018, houveram motivos diferenciados que não haviam aparecido em 20 anos da instituição. O motivo: Criança em Situação de Rua; Devolução da Família Extensa; Revisão de Guarda; Transferência Vinda de Outra Cidade; Transferência Vinda de Outro Abrigo.

No que tange às diferenças entre as diversas citações referenciadas entre as duas décadas para o triênio, verificou-se que o município, ao selecionar esse público, instrumentalizado pela PNAS (BRASIL, 2005b), constitui a demanda para a Política de Assistência Social,

[...] cidadãos e grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizantes em termos étnico, cultural e sexual desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão de pobreza e, ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2005b, p. 33).

Ao revelar esse usuário, que se formou pela história brasileira pelos fatores impulsionadores dos processos sociais, encontrou-se o desafio em assegurar uma política não contributiva, ou seja, uma política pública, que em seu discurso traz a fala de inserção e eliminação da exclusão, mas em seu avesso, a revelação do que está em oculto, como apontando nos resultados acima, como por exemplo, “criança em situação de rua”, “devolução da família extensa” e “revisão de guarda”.

Diante destes elementos estruturais, que ganharam destaque no triênio, nota-se que a família não assegurava os direitos das crianças e adolescentes, conforme a Lei preconizava, não porque essa família rejeitava essa criança e adolescente.

Podemos traduzir que as provisões de seguridade do fortalecimento de vínculos familiares poderiam cobrir necessidades temporárias para as problematizações de um sistema familiar (complexo e vulnerável socialmente,

culturalmente e historicamente), em razões de contingências temporárias relativas aos riscos e abandonos, que referenciaram 381 citações para os motivos de acolhimentos que disfarçava um sistema de controle e avaliação dessas famílias, com critérios longe de se atingir e com situações exploratórias em retiradas das crianças e adolescentes de famílias pobres e em miserabilidade.

Tabela 8 - Quatro principais motivos para o acolhimento de 1996 a 2018

Motivos de Acolhimento	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Abrigo	7	22	70	20	20		19	24	29	38	20	24	25	34	45	44	22	27	25	26	18	28	25	612
Negligência			49		20	20	19	18	18	11	10	29	21	17	20	29	17	25	20	21	16	28	25	433
Proteção	8	9	70	30	20	19	19	23	31	41	32													302
Risco								23	37	1	5	2	11	19	32	26	19	24	18	20	18	28	25	308

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

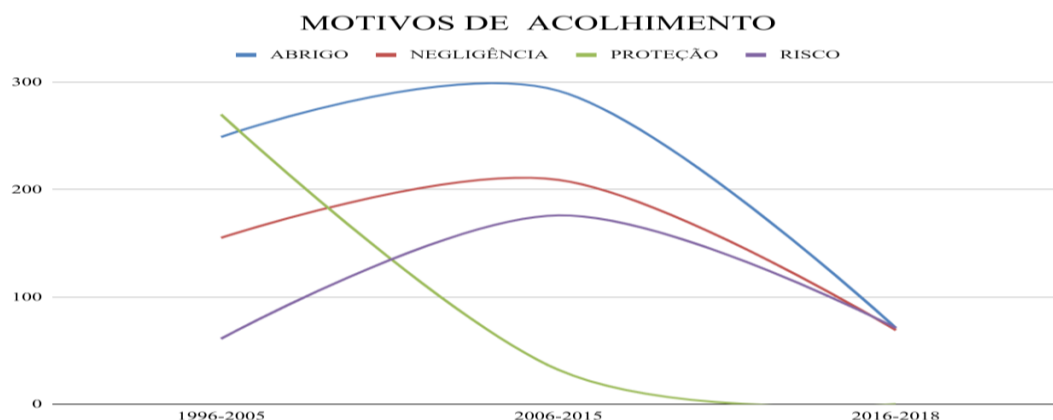
A tabela acima revela, historicamente, a quantidade de citações por ano da pesquisa, em seus quatro maiores motivos. Cada um deles ultrapassam trezentas citações em palavras. Os sentidos das palavras foram se movimentando e revelando o que deu continuidade como, por exemplo, o termo *abrigo*.

Chama a atenção que, somente no ano de 2001, não houve uma só pronúncia deste termo em 12 meses. Já, a palavra *negligência*, nasceu como um termo robusto, no segundo ano do serviço, com sustância quantitativa, porém no ano de 1999 foi rejeitado, mas não caiu em desuso pela equipe profissional do serviço de acolhimento, e até mesmo dos Conselheiros Tutelares do município ao longo dos anos.

O terceiro maior motivo, *risco*, apareceu no final da primeira década e obteve uma média de 20 citações anualmente. E, para finalizar, como o quarto maior motivo tivemos a *proteção* que, se inaugurou com o serviço de acolhimento juntamente com o *abrigo*, mas diferenciou-se no uso em 2006 e nunca mais foi utilizada nos registros. Cabe aqui destacar, que a OSC já estava administrando o acolhimento desde 2004, e a equipe técnica havia sido substituída.



Gráfico 9 - Motivos mais destacados nas décadas e triênio



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Discutiremos o gráfico entre as duas primeiras décadas e o triênio, apontando os mais expressivos motivos do acolhimento, ou seja, o porquê eles(as) chegam ao serviço. Os motivos foram diversos, totalizando 57 citações que explicitaram o implícito de um serviço de medida de proteção da alta complexidade do SUAS.

Comparativamente, a primeira década, mesmo com algumas lacunas (partes de uma ruptura) evidencia os termos *abrigo*, *negligência*, *risco* e *proteção* como protagonistas de uma particularidade de uma classe social. E que classe é essa? Lembramos ser aquela classe social que é chamada de *usuários*, de acordo com a PNAS (BRASIL, 2005b) que, em suas especificidades, motivaram o acolhimento institucional na Casa Arco Íris, sob a ótica da execução direta (governo municipal) ou administrada pela OSC, e demonstraram que a instituição, ao longo da sua história, resumiu as determinações de um grupo, tanto pela estrutura social como por ela própria e para os seus padrões de funcionamento,

[...] se há instituições, cujos padrões de funcionamento redundam em regras de que privilegiem determinados grupos raciais, é porque o racismo é parte da ordem social. Não é algo criado pela instituição, mas é por ela reproduzido. [...] a estrutura social é constituída por inúmeros conflitos – de classe, raciais, sexuais etc. –, o que significa que as instituições também podem atuar de maneira conflituosa, posicionando-se dentro do conflito. (ALMEIDA, 2020, p. 48).

No Brasil, segundo o SNA/Serviço de Acolhimento (BRASIL, 2020a), existem 4.694 serviços de acolhimento familiar e institucional e 30.049 crianças e adolescentes nestes serviços para crianças e adolescentes. Tem um número significativo de 3.576 instituições que executam o serviço de acolhimento familiar

com um total de 1.118, em percentual de 23,8%. O estado de São Paulo possui 793 serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e 108 serviços de acolhimentos familiar.

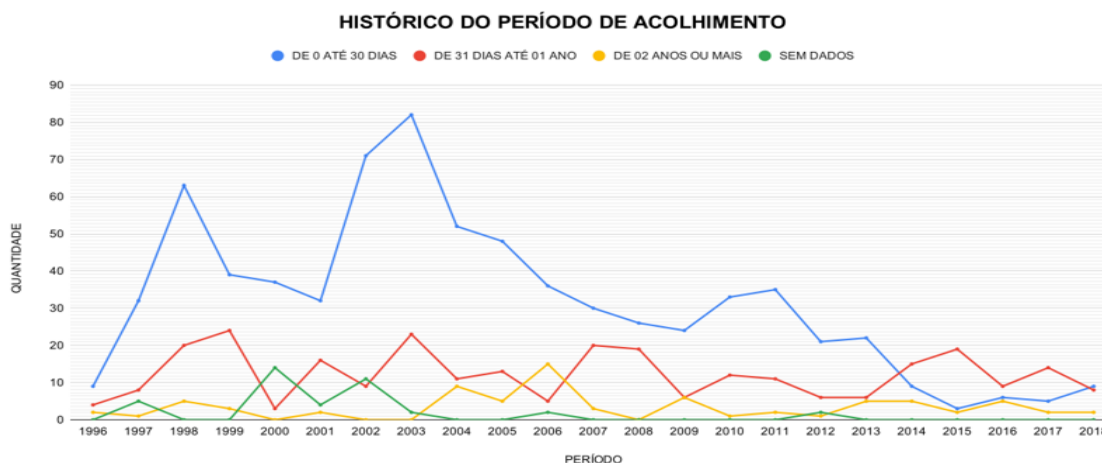
Os dados no Brasil revelam a ausência dos serviços de acolhimento para famílias em condições de serem abrigadas, perfazendo ou prevalecendo o direito de conviver em família, sem rupturas e a impressão de abandono familiar. Dito isto, pela impossibilidade destas famílias conseguirem os seus filhos de volta, muitas vezes as crianças e adolescentes vivenciam sua história, demarcada até atingirem a maioridade, no ambiente institucional, o que se verifica é a restrição da possibilidade de reintegração familiar de acordo com a Lei 8.069 (BRASIL, 1990).

#### 4.2.3 Indicador III – Período de Permanência na Casa Arco Íris

Neste indicador assinalamos o período de permanência das crianças e adolescentes no serviço de acolhimento institucional. Por quanto tempo eles/elas ficam no acolhimento? Essa pergunta foi imprescindível para se verificar a relação da infância e juventude com o município e/ou sociedade.

A permanência estabeleceu-se, desde uma breve passagem entre: 01 ou até 30 dias; de 31 dias até um ano; de 02 anos ou mais e Sem dados. A escala da passagem pelo acolhimento (desde 1996) de crianças e adolescentes indicou 724 acolhidos pelo período de 0 a 30 dias, o que é consoante com os motivos de acolhimento visto no Indicador anterior.

Gráfico 10 - Período de permanência no acolhimento



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

O gráfico elucida os dados, identificados pelo traçado azul, da passagem de crianças e adolescentes pelo acolhimento por um curto período. Nesse caso, a vivência do afastamento familiar pode ser considerada uma situação potencialmente traumática.

De modo genérico, definimos como potencialmente traumática uma situação composta de circunstâncias impactantes, geradoras de pesar, que coloca a criança frente a perdas importantes e que exige ou desencadeia (re)arranjos vivenciais significativos. Tais como acontece nas situações que envolvem a perda inesperada de alguém significativo [...] (ZAVARONI; VIANA, 2015, p. 331).

Do número total de acolhimentos na Casa Arco Íris, que foram 1.205, os 724 que passaram pelo serviço por um período de até 30 dias, exprime a problemática e ineficácia de não se esgotarem todas as possibilidades anteriores, e os impactos gerados pela institucionalização. A realidade dos Serviços de Acolhimentos do Brasil, segundo o SNA/Crianças Acolhidas (BRASIL, 2020a), aponta que o tempo médio de acolhimento é de até seis meses em 8.307 casos de crianças acolhidas.

O período de permanência no acolhimento de 31 dias até 01 ano mostrou-se significativo. Apontamos ser o período de tempo em que, nas duas décadas e triênio, as crianças mais residiram na instituição, constituindo conhecimentos sobre o ambiente, adaptação ao lugar, mudança de escola, afastamento do convívio familiar, entre outros.

Para dois anos ou mais de permanência no serviço de acolhimento, destacado pelo traçado amarelo, obteve-se picos entre 1998 e diminuição em 2000. Em 2003 (ano anterior à administração pela OSC), o número aumentou significativamente e permaneceu até 2006, tendo uma queda no ano seguinte, e oscilações a partir da segunda década.

O traçado verde, Sem dados, suscita questionamentos, pois 40 crianças e/ou adolescentes não tiveram o preenchimento sobre o período de tempo que permaneceram na instituição, em situação de acolhimento.

Há que se destacar, também, os efeitos da longa permanência de crianças e adolescentes em instituições que deveriam ser provisórias. A Nova Lei Nacional de Adoção (BRASIL, 2009b), em seu art. 19, exige que o tempo de permanência da criança e/ou adolescente em acolhimento institucional não deve ser superior a dois anos, salvo comprovada necessidade maior, como também postula a preferência por

acolhimento familiar, ao invés de acolhimento institucional. Embora, já tenhamos verificado a incapacidade de atender tal preferência em razão do número incompatível de serviço familiar.

Segundo o Levantamento Nacional de Abrigos no Brasil para crianças e adolescentes de 2003 (SILVA, 2004b, p. 64), sobre a permanência e/ou tempo no serviço, destacou-se que,

Em relação ao tempo de permanência no abrigo, os dados encontrados dão conta de que mais da metade das crianças e dos adolescentes pesquisados (52,6%) vivia nas instituições há mais de dois anos, sendo que, dentre elas, 32,9% estava nos abrigos por um período entre dois e cinco anos; 13,3%, entre seis e 10 anos; e 64%, por um período superior a 10 anos.

Tabela 9 - Acolhidos, por tempo de permanência, em décadas e triênio

<b>Período de Acolhimento</b>	<b>1996-2005</b>	<b>2006-2015</b>	<b>2016-2018</b>
De a até 30 dias	465	239	20
De 31 dias até 01 ano	131	119	31
De 02 anos ou mais	27	40	9
Sem dados	36	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>659</b>	<b>402</b>	<b>60</b>

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

A comparação entre as duas décadas e triênio, se verificou que a primeira década (1996-2005), além do número expressivo de acolhidos, 659 no total, desde a passagem inferior a 30 dias até o período “indefinido” de permanência no abrigo, portanto a composição desse número também indicou a ausência de registro, o que correspondeu em percentual a 70,6%.

Na segunda década, ocorre uma queda no total de acolhimentos (402), com uma diminuição para os primeiros 30 dias no serviço, num total de 239 acolhidos. Entretanto, o percentual é, ainda, maior que a metade do período, o percentual foi de 59%.

O triênio diminuiu o percentual em 33,3% dos acolhidos de até 30 dias, contudo mostrou acréscimos no período de 31 dias até 01 ano em relação às duas décadas anteriores, e assegurou todos os registros (sem dados não apareceu nos gráficos). Retornando, num sentido anti-horário da segunda para a primeira década,

a permanência de 31 dias até 01 ano mudou timidamente ao longo dos 20 anos de existência da instituição, e correspondeu ao tempo mais destacado no computo geral, suscitando a seguinte questão: por que não mudou?

Durante o percurso da coleta de dados, observou-se que alguns acolhidos possuíam registro de entrada, mas o da saída não constava. Quem são eles? Há uma lacuna de registros que impede a fidedignidade dos dados quanto àqueles que entraram no serviço, quando criança, e continuaram no serviço por um período maior.

As possibilidades de não terem saído do acolhimento precisam ser tratadas por prioridade. A rigor, o retorno para a família de origem e/ou extensa parece ter sido negado, mesmo que esse sujeito de direito, preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelo ECA, em seus 30 anos de existência.

Há, também, aqueles em que a família de origem oferece risco ao desenvolvimento integral da criança e adolescente, contudo a suspensão do poder familiar não foi realizada pelo Ministério Público, desta forma a criança e/ou adolescente não pode ser inserido no Sistema Nacional de Adoção – SNA, pelos motivos de não se enquadrarem nos critérios dos pretendentes à adoção, como por exemplo, a faixa etária.

A busca nos dados sobre os Pretendentes Disponíveis no SNA (BRASIL, 2020) indica que crianças de até 6 anos de idade tem mais oportunidades de serem adotadas por uma família, ou indivíduo. Nessa faixa de idade existem 10.001 pretendentes, enquanto até 08 anos de idade as chances diminuem para 3.951 pretendentes.

Para o Estado de São Paulo, com mais cadastrados, a idade mais aceita, por pretendentes, à adoção é de até 4 anos, com 2.870 pretendentes disponíveis.

Sobre o retorno à família de origem ou extensa, é necessário ressaltar que a medida de acolhimento institucional ou familiar é expressa pela CF/88, no artigo 101, §1º e da Lei Federal do ECA/90, como provisória e excepcional, uma vez que viola os direitos fundamentais à convivência familiar e comunitária para as crianças e adolescentes em situações de risco. Ainda, na CF/88 nos artigos 227, 4º, 19, e na Lei 8.069/90 não é visto como única possibilidade para as crianças e adolescentes, os quais devem ser atendidos, preferencialmente por seus pais ou responsáveis, e, primordialmente, por um tempo com duração inferior de 02 anos de acolhimento, conforme artigo 19, §2, da Lei Federal 8.069/90.

Os registros indicam que o número de crianças que foram para a adoção é relevante, pois no município não há políticas públicas efetivas para a reintegração familiar. No caso de a motivação para o acolhimento ser a drogadição, sabe-se que levará meses para que a pessoa tenha um tratamento e/ou acompanhamento efetivo da doença. Todavia, na contramão se tem o prazo para o Plano Individual de Atendimento – PIA, que deve ocorrer dentro de três meses desde que a criança ou o adolescente chegam ao serviço. O objetivo desse plano é nortear ou pactuar metas a fim de que a criança e o adolescente sejam desacolhidos, e tenha seu direito preservado e garantido.

Assim, a transitoriedade da medida não deve ser desprezada. Uma das etapas do serviço de acolhimento é realizar o desligamento de forma gradativa, tanto para os casos da reintegração na família de origem, quanto para a colocação em família substituta, oportunizando um preparo para a despedida do ambiente físico e das pessoas.

Contudo, o que vemos é a família desassistida pela ausência de políticas públicas em seu acompanhamento, dentro de um prazo que possa responsabilizar-se integralmente pelo seu filho(a). Rizzini *et al.* (2007) explica que no contexto brasileiro há uma lacuna entre a importância atribuída aos papéis desempenhados pela própria família e o que o poder público alega pela falta de condições de vida digna ao ser humano.

Vale destacar que o perfil das crianças para adoção tem dois elementos importantes e que se entrelaçam, dificultando as saídas das crianças da instituição para a convivência familiar e na comunidade. O primeiro elemento é o gênero, já apontado na pesquisa, pois segundo o SNA/Pretendentes Disponíveis (BRASIL, 2020a) no Estado de São Paulo, na categoria Gênero Aceito se tem: Qualquer gênero, 68,05%; Feminino, 25,3% e para o Masculino, 6,7%.

O SNA/Pretendentes Disponíveis (BRASIL, 2020a), destaca os seguintes percentuais para o quesito etnia/raça/cor: Qualquer etnia, 38,9%; Branca, 27,6%; Parda, 21,6%; Preta, 3,7%; Amarela, 4,7% e indígena 3,5%. Todavia, esse quesito estava indisponível nos registros do serviço analisado nesta pesquisa.

## 4.2.4 Indicador IV – Desacolhimento Institucional

Tabela 10 - Desacolhimento institucional de 1996 a 2018

MOTIVO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL	
Adoção	0	4	2	1	2	3	0	8	4	11	20	15	2	5	3	6	7	8	10	9	1	16	4	141	
Família Acolhedora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Família de Origem	0	0	0	0	0	0	38	73	32	38	16	21	31	13	20	13	4	17	6	0	8	5	4	339	
Família Extensa	0	0	0	0	0	0	26	15	6	7	2	9	3	5	12	7	15	5	8	15	9	4	7	155	
Fuga	0	1	3	0	1	1	5	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	23	
Lar Santo Antônio	0	0	3	0	0	4	1	0	2	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
Óbito	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outra Cidade	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	6	0	0	4	7	12	3	1	0	0	0	0	0	0	39
Outro País	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	
Padrinhos de Batismo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Sem Dados	0	0	0	0	0	0	18	6	12	8	30	6	7	13	2	8	2	5	0	0	0	0	0	117	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>88</b>	<b>108</b>	<b>61</b>	<b>75</b>	<b>74</b>	<b>54</b>	<b>45</b>	<b>41</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>31</b>	<b>36</b>	<b>28</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>846</b>	

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

A pergunta que norteou a análise desse indicador: Por que as crianças e adolescentes deixam o serviço de acolhimento e qual será o destino ao sair da instituição?

Notou-se que, no ano de 1996, primeiro ano do serviço no município, não foi realizado nenhum desacolhimento. Destacamos que o retorno para a família de origem ganhou destaque no ano de 2002, com acréscimo no ano posterior e, ao longo dos anos seguintes perpetuou-se na liderança dos desacolhimentos, totalizando 339 reintegrações familiares para a família de origem e 155 para a família extensa. Houve, também, um pequeno grupo que foi para o Projeto de família acolhedora, implantado em 2005 no município e finalizado em 2010.

A análise dos desacolhimentos indicou que foi a saída para a adoção que liderou os números, mesmo em números poucos expressivos, porém era a única forma de saída com amparo legal, pois houveram fugas do serviço.

Em 2002 as saídas ganharam destaque para a reintegração e/ou retorno à família de origem e/ou extensa. Já foi observado pelo Indicador I que o número de ingressantes no serviço de acolhimento ocorria, anualmente, em quantidade expressiva demonstrando ser maior que o número de vagas disponíveis.

Por conta de não se ter uma padronização dos Registros, foi possível observar que algumas crianças e adolescentes retornavam à instituição várias vezes, e por motivos diversos.

A AS no Brasil, passou por processos de modificações, entre a caridade, filantropia e o assistencialismo, quando por meio de ações assistenciais às famílias carentes e pobres, buscava-se minimizar os aspectos da pobreza, em especial a questão social. No período de 2002 a 2005, a AS do município reintegrava a criança e adolescente à sua família, porém não conseguia garantir os direitos de convivência familiar, conforme evidenciado por Stopa (2012), em sua pesquisa no município de Ourinhos, à implementação do SUAS.

[...] o processo de implantação do SUAS, via Serviço Social, em Ourinhos. Neste município a implantação do SUAS teve início em 2005, entretanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) já vinha desenvolvendo um trabalho de atendimentos às famílias em um território, e nesse espaço foi criado o primeiro Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), logo em 2006 já foram instalados o CRAS II e III e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e em 2008 o CRAS IV. O município é de grande porte, tem gestão plena da assistência social e realiza atendimentos na rede de proteção social básica e especial [...] desde o momento inicial do SUAS, buscando adequar-se aos princípios e diretrizes preconizadas na PNAS/04 e na NOB/SUAS, com o objetivo de efetivar uma política na esfera municipal que alcance e atenda as demandas dos/as usuários/as a quem se destina. (STOPA, 2012, p. 16).

Desta forma, nota-se que, a política de assistência social, poderia viabilizar o esclarecimento dos direitos sociais e tornar-se uma política pública, de quem dela necessitasse, bem como orientar a comunidade de acordo com as transformações advindas pela questão do trabalho.

A questão social no município revela, primeiramente, que a apropriação da riqueza é desigual – para as famílias pobres. Netto (2001) assinala que a questão social, como caráter emergencial de manutenção da ordem burguesa, enfraquece historicamente e passa a ser naturalizada no pensamento laico - como uma intervenção política limitada, reconhecida a gravidade da questão social.

De acordo com Yazbek (2001, p. 33), a “questão que se formula e se redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural, que não se resolve numa formação econômico social por natureza excludente”.



O pensamento conservador laico e o pensamento confessional tratam-se de uma questão social moralizadora, como descreve Netto (2001, p. 44) “[...] deve ser função de um programa de reformas que preserve, antes de tudo e mais, a propriedade privada dos meios de produção”. Desta forma, o autor assinala que a questão social não tem relação com os problemas sociais recebidos e/ou herdados do passado, mas sim uma relação com a sociabilidade arquitetada, sob o comando do capital. A sociedade, historicamente, revela que “[...] a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (NETTO, 2001, p. 43).

O contexto de crescimento populacional no município analisado foi contínuo e com avanço industrial, principalmente nas olarias. De acordo com o a Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM (2007), a cidade teve um comércio forte, com setor de serviços em evolução e parque industrial diversificado, excepcionalmente, entre a indústria e a agropecuária.

Contudo, de acordo com o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), de 2006, esses setores não apresentaram progresso significativo nos últimos anos. A diversificação de culturas e o incremento do turismo podem significar aspectos positivos na elevação dos indicadores de desenvolvimento locais, considerados acima da média do Estado. (FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM, 2007, p. 4).

Conforme retratado no Indicador III, Ourinhos foi dividida inicialmente, em seu início de fundação, por bairros “acima da linha” e “abaixo da linha”, por distribuição de pobreza e desigualdades sociais, apresentando, também, problemas específicos de localização por fazer divisa com o Estado do Paraná, e ter acesso às Rodovias Trans Brasileira, Orlando Quagliato, Raposo Tavares e Castelo Branco.

Entretanto, vale mencionar que “o mesmo aspecto que favoreceu o desenvolvimento econômico do município atraiu a migração de pessoas que procuraram a cidade, na esperança de uma vida melhor e trazendo conseqüências que requerem atenção do Poder Público” (FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM, 2007, p. 5).

Há estudos constatando que o município de Ourinhos, por suas particularidades históricas e pela sua população construiu através de suas relações e em entornos da região, condições demográficas que refletiu no cotidiano das famílias ourinhenses.

Ao adentrarmos no município de Ourinhos por qualquer uma das diversas entradas que dão acesso à cidade, por via rodoviária, temos a sensação de estarmos chegando a uma cidade próspera e bem estruturada em termos de serviços públicos. A quase totalidade de suas ruas é asfaltada e arborizada, contando com diversas praças e jardins bem cuidados nos quais não se avista camelôs, mendigos ou moradores de rua. Observa-se, também, que não existem, na zona urbana, habitações sub-humanas e nem favelas. Deparamo-nos, portanto, com uma paisagem que nos transmite a falsa impressão de que a cidade não vivencia os graves problemas sociais existentes nos grandes centros urbanos. (CORTEZ, 2005, p. 102-103).

Apesar de não haver favelas na cidade, existem muitos bairros em situações precárias, com más condições de moradia e bem-estar.

Algumas famílias constroem nos fundos dos quintais habitações precárias para abrigarem filhos, parentes e irmãos que não conseguem arcar com as despesas de aluguel, outras constroem pequenas casas e alugam para outras famílias, buscando aumentar a renda familiar. Tais habitações são, em sua maioria, muito pequenas e insalubres, resumindo-se em apenas dois ou três cômodos. (CORTEZ, 2005, p. 104).

As famílias ourinhenses que, historicamente, foram desprivilegiadas em condições de exclusão social apresentaram-se em números elevados de miserabilidade e em grupos de vulnerabilidades na pesquisa, de acordo com os dados.

Se compararmos os ingressantes e as saídas do acolhimento, os dados revelam que os números se perderam, ou melhor, histórias se perderam. A entrada na instituição é registrada, mas conforme o tempo vai passando as coisas vão se naturalizando, “o funcionamento institucional expressa os movimentos diversos de um conjunto segmentar e articulado de pulsações e ações instituintes e efeitos instituídos” (COSTA-ROSA, 2011, p. 50-51).

A criança e/ou adolescente que teve sua entrada no serviço de acolhimento (familiar e institucional), após a guia de acolhimento será homologado o Plano Individual de Atendimento – PIA, e a execução da medida protetiva de acolhimento deverá ser revisada pelo menos a cada três meses, de acordo que a instituição responsável que deverá enviar relatórios direcionados a execução da medida protetiva.

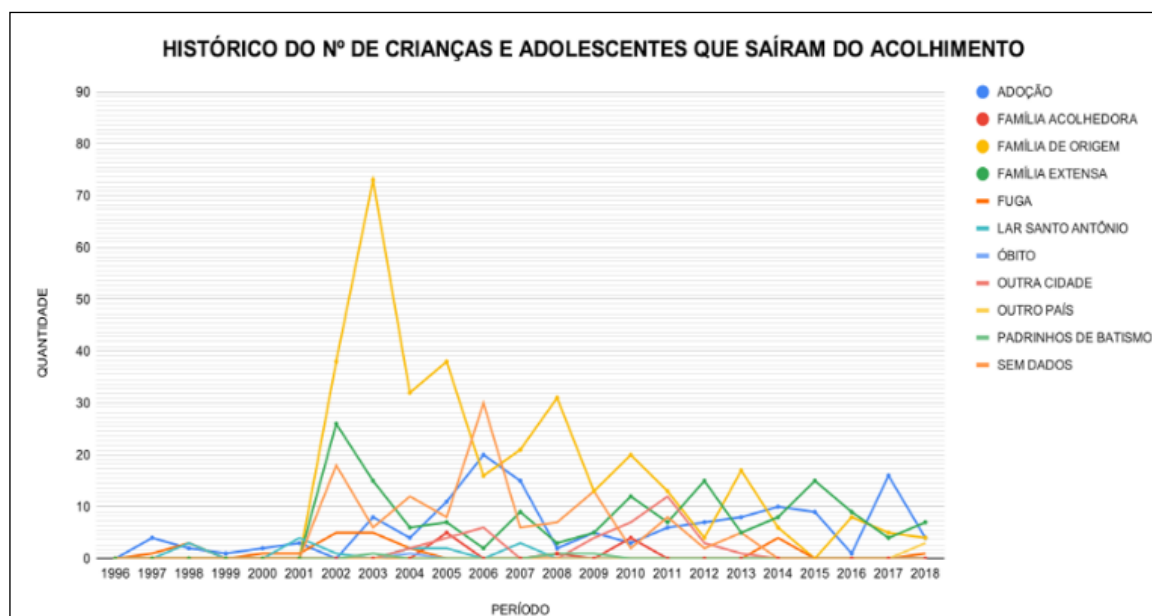
Na observância da impossibilidade do retorno à família de origem, será enviado ao Ministério Público um relatório fundamentado pela rede articulada para a

proteção integral da criança e garantia de direitos assegurados pelo convívio familiar e comunitário, de acordo com Rossato, Lépure e Cunha (2018).

Para tanto, anterior a este relatório, é imprescindível que o município tenha ou ofereça políticas públicas – de encaminhamentos, programas, projetos, auxílios, garantia de atendimentos à saúde, à educação, à cultura, à assistência social, ao esporte, programas de orientação e apoio, principalmente ao uso de álcool e outras drogas, programas habitacionais a fim de dar suporte à família segregada pela exclusão social.

A proteção da criança e do adolescente constitui responsabilidade integrada que compete ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, à Defensoria Pública, ao Conselho Tutelar, aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades não governamentais, às políticas públicas intersetoriais de garantia de direitos, como as de saúde e de assistência social, bem como à sociedade e à família. Para tanto, há um fluxo a ser seguido que, ao não ser acionado ou ao ser interrompido, perde sua eficácia e pode incorrer em resultados inadequados e violadores de direitos. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020, p. 10).

Gráfico 11 - Desacolhimento Institucional, por período de 1996 a 2018



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

No gráfico acima, o que mais chama à atenção quanto aos outros motivos de desacolhimento é a discrepância quanto às saídas das crianças e adolescentes e o retorno para a família de origem.

Cabe destacar, portanto, as dificuldades destas famílias em assegurar os seus filhos em suas casas, muitas vezes desprovidas de saneamento e infraestrutura física, bem como a presença de seus pais, quando estes saiam para trabalhar nas indústrias e agropecuária da cidade, a fim de garantir a sobrevivência. Contudo, essas crianças, já estavam com seus direitos ameaçados ou violados, primeiramente pelo Estado e, em continuidade, pelo município.

A situação socioeconômica é o fator que mais tem contribuído para a desestruturação da família, repercutindo diretamente e de forma vil nos mais vulneráveis desse grupo: os filhos, vítimas da injustiça social, se vêem ameaçados e violados em seus direitos fundamentais. A pobreza, a miséria, a falta de perspectiva de um projeto existencial que vislumbre a melhoria da qualidade de vida, impõe a toda a família uma luta desigual e desumana pela sobrevivência. As consequências da crise econômica a que está sujeita a família pobre precipitam a ida de seus filhos para a rua e, na maioria das vezes, o abandono da escola, a fim de ajudar no orçamento familiar. Essa situação, inicialmente temporária, pode se estabelecer à medida que as articulações na rua vão se fortalecendo, ficando o retorno dessas crianças ao convívio sociofamiliar cada vez mais distante. (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 360).

Segundo Stopa (2012, p. 81), numa pesquisa sobre o município,

Em muitos municípios a gestão da política de assistência social era ou é compartilhada com outras secretarias. No caso de Ourinhos essa política era alocada na saúde até 1989, nesse ano foi implantado um órgão gestor próprio na época denominado Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Pode-se inferir que, sem moradia digna e situação socioeconômica em desigualdade, as famílias buscavam a região para obtenção de trabalho ou amparo social, que pudesse assegurar uma melhoria de vida.

A pobreza expressa-se não apenas pela exclusão do mercado de trabalho, mas também pela ausência do acesso a serviços sociais públicos necessários ao processo de reprodução social. Embora esses serviços em si mesmo não sejam capazes de incidir sobre os determinantes da pobreza, sua ausência deteriora ainda mais as condições de vida dos setores sociais pobres e discriminados da sociedade brasileira. (RAICHELIS, 2000, p. 161).

O SUAS, dispõe de CRAS (e CREAS) para atendimentos, encaminhamentos, acolhidas e inserção nos Programas Assistenciais – benefícios eventuais - para famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais. No município em questão foram instalados 04 CRAS, sendo implantando o primeiro em 2005, o segundo e o terceiro em 2006 e o quarto em 2008.

Em Ourinhos, mesmo após o SUAS, há ainda o trabalho de atendimento de forma semelhante ao que era feito no denominado plantão social, mas agora é chamado de acolhimento, já que é realizada a seleção das famílias e é preciso direcionar o trabalho para aquelas que estão em situação de vulnerabilidade social, pois os recursos disponíveis não são suficientes para atender a toda demanda. (STOPA, 2012, p. 148-149).

Tabela 11 - Motivos do desacolhimento, por década e triênio

<b>Motivo</b>	<b>1996-2005</b>	<b>2006-2015</b>	<b>2016-2018</b>
Adoção	35	85	21
Família Acolhedora	5	5	0
Família de Origem	181	141	17
Família extensa	54	81	20
Fuga	18	4	1
Lar Santo Antônio	12	3	0
Óbito	1	0	0
Outra Cidade	6	33	0
Outro País	0	0	3
Padrinhos de Batismo	1	2	0
Sem dados	44	73	0
<b>TOTAL</b>	<b>357</b>	<b>427</b>	<b>62</b>

Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Do ponto de vista da análise aqui pretendida a situação detectada afeta, de maneira significativa, o comportamento das famílias pobres, uma vez que a maioria delas mantinha o processo de violação de direitos, pois ao compararmos a primeira (1996 a 2005) e a segunda décadas (2006-2015), é possível observar que o número expressivo se localiza no quesito “família de origem”, ou seja, a maior parte das crianças e adolescentes ingressavam no serviço de acolhimento por enfrentarem privação de direitos, mas retornavam às suas famílias de origem.

O número expressivo de acolhidos(as) nessa categoria parece indicar que havia reincidência dos casos, ou seja, muito provavelmente a ocorrência de situações “produtoras” de novos encaminhamentos ao serviço era o que justificava o retorno às famílias originárias.

Em consonância, com a Constituição Federal e o ECA, a Lei 13.257, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, em 2016, reforçou as questões sobre o acolhimento voltado para a família e, para o cumprimento deste marco, os municípios e a sociedade necessitam se organizar, efetivamente, para a inclusão de crianças e adolescentes em lares, contrapondo a cultura da institucionalização brasileira, incluindo, preferencialmente, em Programas de Acolhimento Familiar.

A data exata da implementação do Programa de acolhimento familiar em Ourinhos – Família Acolhedora – não foi possível evidenciar, por ausência de registro. Contudo, a referência encontrada no ano de 2009 informa sobre o serviço no município.

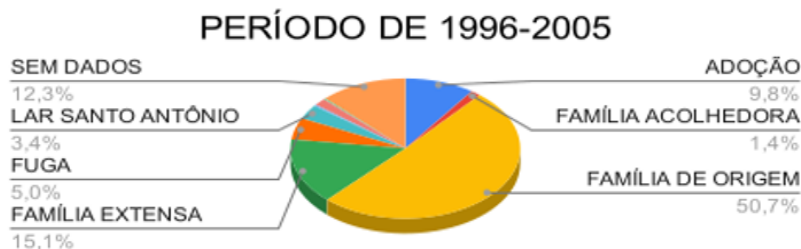
Os projetos de famílias acolhedoras vêm se espalhando com mais rapidez desde o ano 2000, tanto em grandes cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas (considerada referência neste tipo de projeto<sup>9</sup>), Recife ou Belo Horizonte, quanto em cidades de médio porte, como Ourinhos, com 104 mil habitantes, ou Franca, ambas no interior de São Paulo, Balneário Camboriú, em Santa Catarina, e também em pequenas cidades como Piên, no interior do Paraná, com apenas 10 mil habitantes. (REZENDE, 2020, p. 7).

Na segunda década (2006-2015), o programa de família acolhedora permanecia no município. Porém, não se obteve maiores informações acerca das Famílias Acolhedoras cadastradas pelo Programa, como por exemplo, quantas eram elas? E por quais motivos o programa fora extinto do município?

Entre 2016 e 2018, nos últimos três anos pesquisados, o Programa Família Acolhedora não teve nenhum assinalamento como razão para o desacolhimento. Isto indica que o Programa já poderia ter sido extinto no município.

A passagem da primeira para a segunda década demonstrou um movimento em direção à adoção e saídas para outras cidades. Também se verifica, mais uma vez, a quantidade dos Sem dados, que se tornaram insuficientes para responder sobre os motivos do desacolhimento.

Gráfico 12 - Desacolhimento Institucional no período de 1996 a 2005



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Gráfico 13 - Desacolhimento Institucional no período de 2006 a 2015



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

Gráfico 14 - Desacolhimento Institucional no período de 2016 a 2018



Fonte: Elaborado pela Autora, com base nos dados do Livro de Entrada dos Ingressantes na Instituição Casa Arco Íris.

A análise dos gráficos indica que, na primeira década, o motivo principal das saídas foi o retorno às famílias de origem com 50,7%, portanto metade dos motivos do desacolhimento. Somando-se os percentuais de Família extensa (15,1%), Sem dados (12,3%) e a Adoção (9,8%), na primeira década, não ultrapassa o retorno à família de origem.

Já na segunda década (2006-2015), ocorre uma movimentação no percentual de desacolhimentos, diminuindo o retorno à família de origem, e há um aumento na adoção (19,9%) devido à Nova Lei de Adoção de 2009.

No triênio 2016-2017-2018 predominaram três motivos para o desacolhimento e o surgimento de um novo motivo – Outro país – ainda não identificado nos registros anteriormente, o que não significa que não tivesse havido saídas antecedentes para a adoção internacional. Os motivos mais expressivos foram: adoção, 33,9%; a família extensa, 32,3% (pela primeira vez as crianças e adolescentes ganham destaque para o retorno junto a seus parentes com vínculos preservados) e, por último, o retorno aos seus pais biológicos – família de origem – como o menor número.

Este triênio representou o quanto os registros foram se modificando com a história da instituição e a implantação das políticas públicas no município, o que se tornou uma característica relevante, se não para todos os autores envolvidos, pelo menos aos responsáveis que efetuavam os registros.

No tocante à adoção, um estudo realizado pela UNICAMP, em 2016, com o título *Adoção de Crianças e Adolescentes no Brasil: suas trajetórias e suas realidades*, mostra que no Estado de São Paulo,

Quanto à cor da pele, 31,5% eram brancas. Apesar de haver no grupo em estudo uma imensa maioria de crianças identificadas como “Não Brancas”, entre os adotados há um equilíbrio na cor da pele de adotados com idade de 0 e 1 ano. Nessa faixa etária a ocorrência de adoção se distribui com percentuais iguais para “Brancas” e “Não Brancas”. Ou seja, quando as crianças são ainda muito pequenas, a cor da pele aparentemente importa pouco no que diz respeito às perspectivas de adoção. Mais uma vez, parece que a baixa idade da criança legalmente apta a ser adotada interfere positivamente na perspectiva de ser acolhida por uma família substituta, ainda que outros fatores de preferência, especialmente a cor da pele e a existência de irmãos, pudessem constituir elementos de dificuldade (PEREIRA; OLIVEIRA, 2016, p. 65).

No Brasil, em 2018, foi realizado um *Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes* referente ao posicionamento contrário ao PLS 394/2017 (BRASIL, 2017b), que pretendia referendar o “Estatuto da Adoção”, retirando do ECA, a fim de promover novos princípios e sistemáticas. Garante, o Movimento Pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, que o PLS é arbitrário em relação a todos os direitos já contemplados em medidas de proteção, e o que pode derivar da manobra de dar prevalência a família adotiva,



[...] gerar mais adoções e, nesse diapasão, retirar garantias da criança, do adolescente, das famílias e da sociedade. Tais dispositivos reavivam mecanismos que colidem com princípios constitucionais justamente por serem práticas menoristas, que objetalizam a infância como bem tutelado pelo interesse adulto, e que pode ser disponibilizado pelos pais. Ao assim fazê-lo, criam-se mecanismos de adoção paralelos, que abdicam ou minimizam formas de controle, supervisão e acompanhamento por parte do Estado nas colocações de criança em família substituta (MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, 2018).

A manifestação do Movimento Pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, pelo Ministério Público do Paraná/PR obteve apoios registrados em todo o país até 14/02/2018, pelas entidades e profissionais. Em Ourinhos, tivemos a representação de uma Assistente Social do INSS.

Torna-se relevante analisar os fatos históricos e sociais ocorridos no país e no município pesquisado, resultantes das contradições presentes nessa política pública que faz menção ao direito fundamental e constitucional, sob os princípios de reconhecimento da família, locus prioritário de afeto e de preservação de vínculos familiares. Salvo, se oferecer risco maior à infância e juventude.

Cabe aqui destacar que tal direito da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária, conceituado durante a pesquisa, encoraja as famílias, a sociedade em geral e o Poder Público e/ou o Estado (BRASIL, 1990) para a promoção e a oferta de ações que previnam as rupturas dos vínculos, ou seja, restabeleça os vínculos fragilizados e rompidos, e excepcionalmente, à colocação em família substituta quando seus pais perderem e/ou tiverem a suspensão do poder familiar.

Diante destes indicadores entendemos que o serviço não segue uma padronização e um monitoramento mais efetivo que fiscalize e qualifique este serviço destinado a garantir, de forma digna, a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes que necessitam do acolhimento.

O Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS) de 2020 realizado anualmente durante o segundo semestre, conforme Decreto 7.334/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome, informa que o município de Ourinhos, São Paulo, possui 04 acolhimentos cadastrados.

Portanto, a Casa Arco Íris consta no Censo SUAS de 2020, porém não é fiscalizado e auditado segundo as especificações em trâmites das Leis, Diretrizes e

Normas/Regulamentações, o que justifica a falta de zelo com os registros dos acolhidos e com as condições dos imóveis, conforme discutido acima.

O Estado considera o acolhimento institucional como uma medida protetiva para os vulneráveis que não tenham condições reais de manter seu filho em seu seio familiar. Porém, a proteção foi fragilizada nas vivências das famílias (e crianças e adolescentes) que participaram desta pesquisa em registros desde 1996 até 2018.

A relação do Estado com a família é baseada em ações burocráticas que não se consolidam em ações de transformação social. A acessibilidade das famílias ao Estado é reduzida as intervenções de aplicabilidade da Lei – da própria intervenção por medida judicial, ao acompanhamento judicial e a decisão Judicial, e não à inclusão de Programas Sociais de prevenção aos riscos a fim de apoio sociofamiliar.

A reprodução é a continuidade do processo social de produção, porém uma continuidade que não se reduz à mera repetição é uma continuidade no decorrer do qual o processo se renova, se cria e se recria de modo peculiar. As condições de trabalho são, portanto, as da reprodução. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998, p. 46).

Destacamos à importância de registrar a história da inserção dos atendimentos prestados pela Equipe Técnica do serviço, bem como contar as suas atuações e a tarefa (e desafios) de trabalhar na Proteção Social Especial da Alta complexidade.

O acolhimento institucional possui a equipe técnica para administrar eticamente o processo da criança e adolescente ao ingressar no serviço. Para que a saída ou a permanência da criança e adolescente seja em menor tempo, devido ao direito de conviver em família e na comunidade (salvo casos que não possam reintegrar a sua família de origem ou extensa), é imprescindível que a equipe acolha, oriente, informe e realize intervenções não só com o acolhido, mas também com a família, atuando de forma articulada com a outros serviços dos setores ou do território da família, estreitando laços e vínculos afetivos para a autonomia da família. E principalmente, que a família enxergue o serviço de acolhimento como parceiro e não *jugador* de suas ações ou omissões dentro das violações sofridas pelas crianças e adolescentes.

A instituição possui um papel importante para as definições técnicas e operacionais (demais trabalhadores), não só no cumprimento de cuidar, proteger,

educar entre outros papéis que o serviço executa no dia a dia. Mas principalmente, desde o primeiro dia da entrada do acolhido pensar na implementação de uma efetivação de políticas públicas de reintegração familiar.

É atribuição das entidades (tanto governamentais como não governamentais) que executam o programa de abrigo, a preservação de vínculos familiares e, tal deverá à instituição efetivar formas, as mais variadas, seja através de intervenção de profissionais habilitados junto às famílias, seja facilitando e aproveitando as visitas dos parentes para os estudos e intervenções, seja no acompanhamento regular dos processos judiciais. (CARREIRÃO, 2004, p. 138).

A presença da psicologia nos espaços, instituições e na sociedade em geral, torna-se imprescindível, e, “É preciso adotar uma metodologia de trabalho que enfoque a realidade da família, buscando identificá-la, descrevê-la, compreendê-la e transformá-la” (OLIVEIRA, 2007, p. 110). A fim de romper com práticas estigmatizantes, marcadas por conflitos da democracia no campo da política, crescimento da pauperização social, crescimento da precarização do trabalho e à violação, acima de tudo, dos direitos humanos fundamentados desde o marco legal da constituinte.

Em 2020, o ECA completou 30 anos de existência é, sem dúvida, uma conquista significativa ao contexto brasileiro em mudança de paradigma e marcos regulatórios para a infância e juventude. Para tanto, destacando as pesquisas e estudos sobre os serviços de acolhimentos institucionais para crianças e adolescentes em todo o país, fomentou questionamentos sobre a práxis, tendo em vista articular esse conhecimento teórico, as realidades cotidianas dos serviços de acolhimentos. Que olhar a psicologia poderá auxiliar em condições peculiares da PSE – alta complexidade?

[...] o olhar mais apurado traz à compreensão de que há, ainda, muito a ser feito se considerarmos a trajetória das crianças e dos adolescentes no Brasil e o tratamento que lhes tem sido dispensado historicamente. Sabemos que em um país forjado com base em violências estruturais, há ainda a ausência de cuidados, omissão, negligência, exploração, silenciamento, projeto excludente de educação, criminalização, processos de medicalização, racismo e abandono [...] embora avanços tenham acontecido, nos encontramos num período de retrocessos de direitos e arrefecimento de investimento em importantes políticas públicas, como aquelas voltadas ao trabalho infantil, à saúde mental, à educação, ao esporte e ao lazer. (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-SP, 2020, p. 29).

Diante de um processo de consolidação de uma Psicologia Social Crítica sustentado pela indivisibilidade entre a teoria e a prática e com contribuições fundamentadas no materialismo histórico e dialético, verifica-se um compromisso político, pois “[...] toda atividade é política. Inclusive a ciência, principalmente as humanas. Neste sentido a Psicologia, estudando o comportamento humano, tem contribuições essenciais para a compreensão e intervenção política numa sociedade” (LANE; SAWAIA, 1988, p. 5).

O compromisso da psicologia deve ser o compromisso social. Uma profissão que durante anos serviu às elites, àqueles que tem poder aquisitivo. Segundo Bock (2003), uma profissão com pouca inserção social e reduzido poder organizativo, com entidades frágeis e que negociou com o Estado suas demarcações e possibilidade de contribuição social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve o objetivo de analisar o percurso histórico de constituição de um serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, desde sua inauguração em 1996 até 2018, tendo em vista apreender como a historicidade das políticas sociais do município se relacionavam com a garantia e concretização da medida de proteção à infância e juventude.

Deu-se atenção às determinações contraditórias dos discursos de reintegração familiar e/ou convívio familiar da PNAS (BRASIL, 2005b), que tiveram pouco impacto na efetividade do não afastamento do convívio familiar e comunitário, demonstrados pelos dados quantitativos de ingressantes no acolhimento institucional, o que revela uma mudança de direitos ou incorporação dos termos providos pela legislação, um movimento em relação à compreensão do sujeito e da própria instituição. Mas o que as políticas públicas fornecem de previsibilidade de bem-estar para com os filhos da pobreza?

A própria reintegração familiar e comunitária dos acolhidos pela instituição, tornou-se uma questão complexa, haja vista os motivos que os levaram ao serviço. As diferentes motivações sobre violação de direitos não se referem a fatores isolados e individuais de uma família, mas de um afastamento (ou até prolongamento) do convívio familiar e comunitário diante do contexto municipal, em suas vulnerabilidades sociais.

Durante a produção dos dados foi se percebendo a ausência de documentos ao longo de toda a história do serviço de acolhimento institucional – uma política pública municipal. Deparamo-nos com um lugar “sem certidão de nascimento”. Já tinha sua idade adulta, já tinha características próprias, foi se modificando, tomando formas, – uma instituição de abrigo para crianças que sofreram violações de direitos e sua garantia era ter uma palavra, como se fosse seu registro de identidade. Fato esse que impacta a subjetividade dessa criança e de sua família, produzida, também, por intermédio de ações sociais e políticas, que a designa como incapaz e inadequada, trazendo a campo a culpabilização e individuação do problema.

Pouco se discute sobre o fato de tais famílias serem produtos das discrepâncias econômicas, raciais e de gênero, que nutrem a continuidade das desigualdades sociais, na medida em que o Estado não consegue agenciar políticas

públicas que assegurem condições dignas de vida a essas pessoas (crianças, adolescentes e adultos).

A carência de registros na Secretaria Municipal de Assistência Social e na sede da OSC, que administrava e executava a prestação de serviços na instituição, demarcou o primeiro desafio. Pois, a própria história da formação e gestão do serviço ausentava-se nos papéis e documentos burocráticos, bem como na rotatividade de profissionais que passaram pelo abrigo em seus 23 anos revelando, assim, como foram conduzidos o serviço da Assistência Social à infância e à adolescência nos serviços da alta complexidade.

A inexistência de dados regulares para o reconhecimento de um serviço destinado aos mais pobres vinculado às inconstâncias de gerências, quando a municipalidade delega a terceiros as ações de medidas protetivas, demonstrou a preocupação com uma monitoração quantitativa, ou seja, mais atenção com os registros de quantos e quem são os que entram e saem da instituição do que, fundamentalmente, com um novo modo de ação, em que possa ser mais articulado, complementar e sintonizado com as demandas heterogêneas das realidades locais do município de Ourinhos.

Os dois Livros de Registros dos acolhidos, encontrados na instituição de acolhimento, foram reluzentes como ouro, pois se conseguiu extrair dos escritos em grafia manual: nome; faixa etária; sexo; motivo do acolhimento; período de permanência na instituição e desacolhimento. Esta iniciativa sobreveio da primeira profissional de serviço social, quando foi implementado o abrigo no município e perpetuou-se até os dias atuais.

As décadas analisadas, quanto à faixa etária, demonstraram que o número maior de acolhidos/as deu-se na fase de formação e desenvolvimento dos laços afetivos, interferindo na preservação de vínculos. Os resultados demonstraram que o serviço de acolhimento não mantinha as especificações de acessibilidade e as mudanças de endereços, bem como o projeto arquitetônico dos espaços físicos, dificultavam a adaptação, sendo esse um dos obstáculos de vinculação em relação aos cuidadores/educadores e equipe técnica, acrescentando condições adversas às vivências pessoais, familiares e comunitárias de cada acolhido/a.

Outro fator importante à pesquisa foi quantidade dos assinalamentos dos chamados *sem dados*, que lideraram e centralizaram a ideia de que ao passar os profissionais e/ou responsáveis pelo serviço de acolhimento, cada um agia de

acordo com a sua concepção de preenchimento, não havendo o comprometimento para com o registro total, como um dos principais instrumentos da história da criança e adolescente (além de seu prontuário individual).

No entanto, esse movimento não se dá por acaso, são movimentos necessários; afinal quem são essas pessoas? A invisibilidade e a falta de coesão das atribuições das leis para essas pessoas, que estão fora da rede de proteção, têm em seu cerne a cultura de institucionalização e o paradigma do assistencialismo. Atender as especificidades do acolhimento institucional preconiza, em primazia, a entidade que realiza o atendimento e implica em recursos municipais, capacitação da equipe técnica e gerencial, investimento na formação permanente da entidade e obter articulação com a rede de proteção social no nível comunitário e municipal.

Seja pela reintegração familiar (independente do tempo de permanência no serviço) ou a colocação em família substituta, os “moradores”, que em alguns casos não desejaram e/ou não puderam sair do serviço até completar a maioridade, ficaram (in)visíveis às políticas públicas desde sua entrada até sua futura saída.

Reafirmam-se aqui os desafios que o(a) profissional responsável pelo preenchimento do registro vivenciou na condição de avaliador dos motivos de acolhimento frente a diversidade, e às vezes contraditórias, justificativas para a permanência da criança no serviço de acolhimento. Daí o papel das redes de proteção social da infância e juventude, que devem estar paralelamente interligadas aos reais motivos, realizando o esgotamento da(s) possibilidade(s) do convívio familiar e comunitário.

O Conselho Tutelar como responsável em receber a denúncia de violação de direitos, deve fiscalizar e acompanhar o caso e promover a articulação da rede, bem como os outros serviços, haja vista que essa articulação tem como prioridade um trabalho multidisciplinar para pactuar estratégias conjuntas com a família, a fim de preservar a criança e o adolescente do afastamento do convívio familiar e comunitário.

A PNAS preconiza a reintegração familiar, mas se pode atentar para as contradições identificadas no processo da reinserção familiar e comunitária, em que o Estado responsabiliza a família (independentemente de suas vulnerabilidades, desigualdades e questões sociais enfrentadas em sociedade) pelo fato de o(a) sua(eu) filha(o) ser encaminhado(a) a uma instituição de acolhimento provisório e

transitório. Ele, o Estado, ao não conseguir proteger antecipadamente (medida interventiva), assume a corresponsabilização da família, e delimita um tempo para que a mesma consiga reintegrar à criança e adolescente.

As famílias, em contrapartida, em decorrência da precariedade e insuficiência de recursos da rede de serviços socioassistenciais se veem limitadas e envolvidas em fatos que produzem situações-limite – estabelecidas a partir da entrada da criança e adolescentes na instituição de acolhimento.

Neste estudo, destacou-se a família localizada em territórios vulneráveis historicamente divididos por “abaixo da linha do trem” e “acima da linha do trem”, por meio dos quais se confrontavam o desenvolvimento econômico da população. É possível inferir que algumas crianças e adolescentes reincidiam no serviço de acolhimento por estarem em trânsito e mendicância, e até praticarem a fuga da instituição.

O estudo desenvolvido demonstrou que há questões a serem levadas em consideração para além da Proteção Social Especial – PSE e do processo de desacolhimento das crianças e adolescentes. Notou-se que o serviço de execução indireta prestado pela OSC, desde 2004, revela contrastes, desde suas condições estruturais, recursos humanos, manutenção dos vínculos e preservação dos equipamentos, bem como em relação às famílias empobrecidas que carecem de fortalecimento de seus vínculos e de condições seguras de políticas públicas para a manutenção de seus lares.

O afastamento da convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente, em medida de proteção excepcional e temporária, tornou-se uma questão social, ao atentar-se ao movimento histórico-dialético de uma cultura da institucionalização, que não deve ser compreendido fora dos determinantes das contradições produzidos pela ordem do capital, como resultantes gerados por escassez de políticas públicas efetivas.

A questão da raça/etnia/cor não contida no Livro de entrada dos acolhidos, resultou na valorização e significação que essa categoria adquire como objeto de análise, pois se trata de um processo correlacionado às profundas raízes do desenvolvimento político-econômico de uma sociedade.

A desigualdade social, a violação de direitos, e outras derivações decorrentes de um processo de concentração de riquezas, distinguem uma condição que, neste



estudo, ficou explicitada pela invisibilidade de aspectos essenciais das pessoas que fizeram uso da política de acolhimento municipal.

A promulgação do ECA, em seu artigo 23, destinou-se romper a cultura de institucionalização ao garantir a excepcionalidade da medida, estabelecendo, ainda, que a situação de (extrema) pobreza não constitui condições para o afastamento do convívio familiar e comunitário. Mesmo com ações de fiscalização e controle social, o Estatuto, segundo as Normas Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, passou a exigir a inscrição das entidades que ofertassem “programas de abrigo”, de acordo com o artigo 90, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionando com princípios para a organização dos serviços institucionais.

Nesse contexto, assistimos ao aumento dos índices negativos das condições de vida dos usuários dos serviços sociais da população brasileira – em um contexto que tende a ser naturalizado, como a pobreza, a miserabilidade, a exclusão social, a violência e as desigualdades.

É possível consolidar uma reflexão, já apontada e/ou descrita acima, sobre as dificuldades de crianças e adolescentes se reintegrarem ao convívio familiar. Neste estudo, o propósito não foi investigar a emergência do saber a partir de agenciamentos econômicos, políticos, acadêmicos e institucionais, mas apresentar como a regulamentação legal sobre Medidas de proteção se apresenta na efetivação de um serviço de acolhimento institucional, neste caso específico a Casa Arco Íris.

Discorreu-se sobre a relevância acadêmica, política e social, por vincular-se às políticas públicas e por se propor a discutir a realidade do processo de organização e implantação das mesmas, abordando a realidade de constituição histórica de um abrigo/serviço de acolhimento – Casa Arco Íris e, deste modo, contribuindo para descortinar o entrelace dessa instituição com os propósitos do modo de organização dessa sociedade.

Recuperar a história além de potencializar dados e fatos atrelados a momentos específicos pode elucidar sua constituição, em contextos que os consolidam e que produzem inclusive a necessidade de sua existência e (des)continuidade.

De acordo com Bock (2003, p. 48), sobre o compromisso da Psicologia, “a questão não parece residir em *com quem* a Psicologia, nesse movimento, vem se comprometendo, mas na *forma* desse compromisso”.

Ao toque final deste trabalho, esperamos contribuir com a historicização da garantia de direito à infância e juventude no município e que os resultados encorajem práticas emancipatórias e de compromisso ético-político de todos os responsáveis pelos direitos das crianças e dos adolescentes do município.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, J. **A Infância do Brasil**. Porto Alegre: AVEC, 2017.
- ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2020.
- ARBEX, D. **O Holocausto Brasileiro**. São Paulo: Geração Editorial, 2013.
- ARIÈS, P. **História Social da Criança**. 2. ed. Tradução de Dora Flaskman. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- ASSIS, S. G.; FARIAS, L. O. P. **Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013.
- BARONE, A. C.; GOMES, G. F. M. Arquitetura e Psicologia: a importância do espaço físico no acolhimento institucional temporário para crianças e adolescentes. *In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CIC, XVII., 2018, Ourinhos. Anais [...]. Ourinhos: FIO/ FEMM, 2018. p. 1-15. Disponível em: [http://www.cic.fio.edu.br/anaisCIC/anais2018/pdf/02\\_03.pdf](http://www.cic.fio.edu.br/anaisCIC/anais2018/pdf/02_03.pdf). Acesso em: 03 dez. 2019.*
- BATTINI, O.; COSTA, L. C. Estado e políticas públicas: contexto sócio-histórico e assistência social. *In: BATTINI, O. (org.). SUAS: Sistema Único de Assistência Social em debate*. São Paulo: Veras; Curitiba: CIPEC, 2007.
- BENELLI, S. J. **O atendimento socioassistencial para crianças e adolescentes: perspectivas contemporâneas**. São Paulo: Editora UNESP, 2016.
- BENELLI, S. J.; COSTA-ROSA, A. Dispositivos Institucionais Filantrópicos e Socioeducativos de Atenção à Infância na Assistência Social. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, Campinas, v. 30, n. 2, p. 283-301, 2013.
- BENTO, M. A. S. A implementação do quesito cor na área da saúde: o caso da Prefeitura de São Paulo. *In: BATISTA, L. E.; KALCKMANN, S. (org.). Seminário Saúde da População Negra Estado de São Paulo 2004*. São Paulo: Instituto de Saúde, 2005. p. 133-154. (Temas em Saúde Coletiva 3).
- BERING, E. R.; BOSSETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2007.
- BICALHO, M. F. **A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- BOCK, A. M. B. **Psicologia e o Compromisso Social**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BOCK, A. M. B. **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BOSI, E. **O Tempo Vivo da Memória: ensaios de psicologia social**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 03 fev. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social: Estratégias e Metas para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil**. Brasília, DF, 08 dez. 2005a. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Assistencia\\_social\\_V/deliberacoes\\_5\\_conferencia\\_assistencia\\_social.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Assistencia_social_V/deliberacoes_5_conferencia_assistencia_social.pdf). Acesso em: 27 nov. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **CNA - Cadastro Nacional de Adoção: Relatórios Estatísticos**. Brasília, DF: CNJ, 2020a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. Brasília, DF: CNJ, 2020b.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA e dá outras providências. Brasília, DF: CNJ, 2019. Disponível em: [https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao\\_289\\_14082019\\_15082019141539.pdf](https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_289_14082019_15082019141539.pdf). Acesso em: 3 mai. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2009a]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2009/decreto-7037-21-dezembro-2009-598951-publicacaooriginal-121386-pe.html>. Acesso em: 17 jun. 2019.

BRASIL. Diretoria de Desenvolvimento Gerencial. Coordenação Geral de Educação à Distância. Escola Nacional de Administração Pública. **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços**. Brasília, 2014. (atualizado em dezembro de 2013). Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/864/1/M%C3%B3dulo\\_6.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/864/1/M%C3%B3dulo_6.pdf). Acesso em: 02 jul. 2020.

BRASIL. **Legislativo nº 186/2008**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88\\_EC85.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88_EC85.pdf). Acesso em: 03 mar. 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [1979]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 11 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.** Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2009b]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm). Acesso em: 11 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 05 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.742, 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: 11 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS.** 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS.** Brasília, DF, dez. 2006a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.** Brasília, DF: CONANDA/CNAS, 2009c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília, DF: CONANDA, 2006b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004: Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.** Brasília, DF: MDS, 2005b. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 03 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, ano 146, n. 225, p. 1-43, 25 nov. 2009d.** Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf). Acesso em: 11 jun. 2020.

BRASIL. **Projeto de Diretrizes das Nações Unidas Sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças**. 31 mai. 2007. Disponível em: <http://www.neca.org.br/programas/ivdiretrizes.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNHD-3)**. Brasília, DF: SEDH/PR, 2010.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado - PLS nº 394, de 2017**. Dispõe sobre o Estatuto da Adoção de Criança ou Adolescente. Autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/131275#:~:text=Estabelece%20o%20Estatuto%20da%20Ado%C3%A7%C3%A3o,da%20Crian%C3%A7a%20e%20do%20Adolescente>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BRITO, E. **Justiça e Gênero: uma história da Justiça de menores em Brasília (1960-1990)**. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

BRUSCHINI, M. C. A.; LOMBARDI, M. R. Mulheres, trabalho e família. **Fundação Carlos Chagas - Difusão de Idéias**, São Paulo, p. 1-4, jan. 2007. Disponível em: [https://www.fcc.org.br/conteudosospeciais/difusaoideias/pdf/materia\\_mulheres\\_trabalho\\_e\\_familia.pdf](https://www.fcc.org.br/conteudosospeciais/difusaoideias/pdf/materia_mulheres_trabalho_e_familia.pdf). Acesso em: 8 fev. 2020.

CAMARA, F. A.; NASCIMENTO, V. do; TOMÉ, M. D. P. Crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional: lutas e desafios na garantia de direitos. *In: I Simpósio de Pesquisa Social e I Encontro de Pesquisadores em Serviço Social, 2017. Caderno Humanidades em Perspectivas*, Curitiba, Edição Especial, jul. 2018. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:84FxAU1fMO4J:https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/809/599+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 02 fev. 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS. **Lei nº 5.657, 26 de julho de 2011**. Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e suas Piores Formas, e dá outras providências. Ourinhos, 26 de julho de 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/Lei-N%C2%BA5657-2011.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2019.

CARREIRAO, Ú. L. **Parceiros no Abandono: Uma leitura sobre crianças, adolescentes, famílias e instituições de abrigo em Santa Catarina: 1988. 2004**. Monografia (Especialização em Metodologia de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco) – Centro de Ciências de Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CHAUÍ, M. S. **O que é Ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1980. (Coleção Primeiros Passos).

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Caderno de orientações do CRP-MG e CRP-SP sobre a atuação de psicólogos/os com mulheres/mães e suas/seus filhas/os em situações de vulnerabilidade diversas**. Belo Horizonte: CRP-MG; São Paulo: CRP-SP, 2020.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-SP. ECA+30: A gente luta, a gente brinca. **Psi**, São Paulo, n. 197, p. 29-30, set./out./nov. 2020. Disponível em: [https://www.crpsp.org/uploads/impresso/44182/q\\_rXq83vS814T5C8cNfm9U40ju0CsRzq.pdf](https://www.crpsp.org/uploads/impresso/44182/q_rXq83vS814T5C8cNfm9U40ju0CsRzq.pdf). Acesso em: 02 fev. 2020.

CONSTANTINO, E. P. **Meninos Institucionalizados**: a construção de um caminho. São Paulo: Arte & Ciência, 2000. (Coleção Universidade Aberta).

CORTEZ, S. M. M. **A política de redistribuição de renda por meio da transferência de benefícios monetários**: uma análise do Programa Renda Cidadã de Ourinhos da ótica dos beneficiários. 2005. 208 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2005.

COSTA, A. C. G. **De Menor a Cidadão**: notas para uma história do novo direito à infância e juventude no Brasil. Brasília: Editora do Senado, 1993.

COSTA-ROSA, A. **Operadores fundamentais da atenção psicossocial**: contribuição a uma clínica crítica dos processos de subjetivação na saúde coletiva. 2011. Tese (Livre-docência) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2011. (não publicada).

CRUZ NETO, O. O Trabalho de campo como descoberta e criação. *In*: MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. (org). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

DEL PRIORE, M. (Org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002. 3 a edição.

DEL PRIORE, M. **Uma Breve História do Brasil**. DEL PRIORE, M.; VENANCIO, R. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.

DEL RIOS, J. **Ourinhos**: memórias de uma cidade paulista. 2. ed. Cornélio Procópio: UENP, 2015.

DIRETORA de Bem Estar Social Participa de Reunião do CBIA. **Jornal da Divisa**, Ourinhos, 11 mai. 1993, p. 3.

DOMINGUES, P. M. L. *et al.* Discriminação Racial no Cuidado em Saúde Reprodutiva na Percepção de Mulheres. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 285-292, abr./jun. 2013.

DOCTORA em Serviço Social fala hoje a Profissionais de Ourinhos. **Jornal da Divisa**, Ourinhos, 31 ago. 1993, p. 4.

ELAGE, B. et al. **Perspectivas**: formação de profissionais em serviços de acolhimento. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2011.

ENCERRADAS as Discussões para a Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social. **Jornal da Divisa**, Ourinhos, 15 fev. 1996.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 9. ed. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

ESTATUTO da Criança: CBIA Vai Assessorar Município para a Formação de Conselhos. **Jornal da Divisa**, Ourinhos, 13 mai. 1993, p. 4.

FALEIROS, V. P. **A política Social do Estado Capitalista**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FALEIROS, V. P. Infância e Processo Político no Brasil. *In*: PILOTTI, F. J.; RIZZINI, I. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño, 1995. p. 53-67.

FERNANDES, R. C. **Privado, Porém Público: O Terceiro Setor da América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

FERREIRA DIAS, F. M. A gênese de Ourinhos-SP: a cidade “acima da linha” e “abaixo da linha”. **Geoingá: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, Maringá, v. 6, n. 1, p. 46-61, 2014.

FRABBONI, F. A Escola Infantil entre a Cultura da Infância e a Ciência Pedagógica e Didática. *In*: ZABALBA, M. **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FREITAS, I. A. **Família e Escola: a parceira necessária na educação infantil**. Presidente Prudente: UNOESTE, 2011.

FREITAS, M. C. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

FREYRE, G. **Casa grande e senzala**. 23. ed. Rio de Janeiro: Olympio, 1984.

FUNDAÇÃO CASA. **A Fundação – História**. 2010. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/entidades-vinculadas/fundacao-casa/>. Acesso em: 3 jan. 2021.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM. **II Prêmio Chopin Tavares de Lima – novas práticas municipais: Ourinhos - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. São Paulo: CEPAM, 2007. Disponível em: [https://issuu.com/cepam/docs/ourinhos\\_novaspraticas](https://issuu.com/cepam/docs/ourinhos_novaspraticas). Acesso em: 2 mai. 2021.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo. **Ourinhos: População**. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/retratosdesp/view/index.php?temald=1&indld=5&loclid=3534708&busca=>. Acesso em: 28 dez. 2020.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. **Retratos do trabalho infantil**. São Paulo, 2009. (Programa PróMenino). Disponível em: [http://www.fundacaotelefonicao.orggwp-content/uploads/pdfs/Retratos\\_do\\_Trabalho\\_Infantil.pdf](http://www.fundacaotelefonicao.orggwp-content/uploads/pdfs/Retratos_do_Trabalho_Infantil.pdf). Acesso em: 22 jun. 2020.



GOMES, C. A. V. **O Afetivo para a Psicologia Histórico-cultural**: considerações sobre o papel da educação escolar. 2008. 170 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008. Disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/humanizacao/wp-content/uploads/sites/14/2016/12/gomes\\_cav\\_dr\\_marAfetivo.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/humanizacao/wp-content/uploads/sites/14/2016/12/gomes_cav_dr_marAfetivo.pdf). Acesso em: 5 mai. 2020.

GOMES, M. A.; PEREIRA, M. L. D. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 357-363, abr./jun. 2005.

GONÇALVES, M. A. Expostos, Rodas e Mulheres: a lógica da ambiguidade médico higienista. In: ALMEIDA, A. M. de *et al.* **Pensando a família no Brasil**: da colônia à modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e tempo: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1987. p. 37-52.

GONÇALVES, M. A. **Psicologia, Subjetividade e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

GRUPO DE INCENTIVO E APOIO À ADOÇÃO DA REGIÃO DE OURINHOS. **Regimento Interno da Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes “Casa Arco Íris”**. Projeto do Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos (GIAARO). Ourinhos, 2016.

HEYWOOD, C. **Uma História da Infância**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HIRONAKA, G. M. F. N. **Direito civil**: estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

HIRSCH, J. Forma política, instituições políticas e Estado – I. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 24, p. 9-36, 2007.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTTO, M. V. **Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

INAUGURADA a “Casa Arco Íris” de Ourinhos. Local Atenderá Crianças e Adolescentes em Estado de Abandono Social. **Jornal da Divisa**, Ourinhos, 21 jun. 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**: Ourinhos. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/ourinhos.html>. Acesso em: 11 jan. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA *et al.* **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: IPEA e FBSP, 2019.

KOSMININSKY, E. V. Internados: os filhos do Estado padrasto. *In*: MARTINS, J. de S. (org.). **O Massacre dos Inocentes**: a criança sem infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1993. p. 155-180.

LANE, S. T. M.; SAWAIA, B. B. **Psicologia**: ciência ou política? São Paulo: Pré-Print-Educ, 1988.

LIMA, L. A. **O Papel da Psicologia nas Possibilidades de Reinserção Familiar para Crianças em Acolhimento Institucional**. 2011. 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Faculdades Integradas de Ourinhos, Ourinhos, 2011.

MALUF, A. C. do R. F. D. **Novas Modalidades de Família na Pós-Modernidade**. 2010. 347 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MARCÍLIO, M. L. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2006.

MARICONDI, M. A. **Falando de Abrigo**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1997.

MARTINS, L. M.; LAVOURA, T. N. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 4, n. 71, p. 233-239, set./out. 2018. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/er/v34n71/0104-4060-er-34-71-223.pdf](http://www.scielo.br/pdf/er/v34n71/0104-4060-er-34-71-223.pdf). Acesso em: 03 mai. 2019.

MARX, K. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. v. 1.

MESGRAVIS, L. **A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599-1884)**: contribuição ao estudo da assistência social no Brasil. São Paulo: Conselho Estadual da Cultura, 1976. (Coleção ciências humanas).

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 1990.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. **Adoção – Nota do Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes**. Ref. ao PLS 394/2017 - Autor: Senador Randolfe Rodrigues. [Fonte: Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes - Facebook - 30/11/2017 - Atualizado em 14/02/2017]. Relator na CDH: Senador Paulo Paim. São Paulo, 2018.

MUMFORD, L. **A cidade na história**: suas origens, transformações e perspectivas. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

- NEGRÃO, A. M. M. **Infância, Educação e Direitos Sociais**: asilo de órfãos (1870-1960). 2002. 334 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/253494>. Acesso em: 02 abr. 2020.
- NEGRÃO, A. V. G.; CONSTANTINO, E. P. **Acolhimento Institucional em Tempos de Mudança**: uma questão de análise. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.
- NETO, J. C. S. História da Criança e do Adolescente no Brasil. **Revista UNIFIEO**, Osasco, v. 2, n. 3, 2000, p. 106.
- NETTO, J. P. “Cinco notas a propósito da ‘questão social’”. **Temporalis**, Brasília, v. 2, n. 3, p. 41-49, jan./jun. 2001.
- NETTO, J. P. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- OLIVEIRA, A. L. de; SILVA, R. R. da. Os interesses missionários e os processos de integração das conquistas na Costa Leste-Oeste da América na segunda metade do Século XVII. In: SOUSA, C. A. de M.; CAVALCANTE, M. J. M. **Os Jesuítas no Brasil**: entre a colônia e a república. Brasília: UNESCO, 2016. p. 45-70.
- OLIVEIRA, A. R. C. de. A droga como uma prática sociocultural. In: GARCIA, M. R. V.; CONEJO, S. P.; MELO, T. M. P. de C. (org.). **Drogas e Direitos Humanos**: caminhos e cuidados. Holambra: Editora Setembro, 2017. p. 117-176.
- OLIVEIRA, R. C. S. (coord.). **Quero voltar para a casa**: o trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigo. São Paulo: AASPTJ-SP, 2007.
- ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III). Paris, 10 de dezembro 1948.
- OURINHOS. **Ofício nº 256/17/96**. Ourinhos: Prefeitura Municipal, 13 jun. 1996.
- PAES, J. E. S. **Fundações e Entidades de Interesse Social**: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.
- PANTUFFI, L. A. **Destituição do Poder Familiar**: saber e poder nas “engrenagens” da medida de (des)proteção. 2018. 179 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-20122018-103818/publico/pantuffi\\_corrigeida.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-20122018-103818/publico/pantuffi_corrigeida.pdf). Acesso em: 05 dez. 2020.
- PARRELA, C. R. **A Legião da Boa Vontade como Organização do Terceiro Setor**: Intervenção e Ação Socioeducativa no Município de Montes Claros – Minas Gerais. 2015. 200 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/14028/1/LegioBoaVontade.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2020.

PASQUALINI, J. C.; MARTINS, L. M. Dialética Singular-Particular-Universal: implicações do método materialista dialético para a Psicologia. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 362-371, mai./ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00362.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2020.

PASSETI, E. Crianças carentes e políticas públicas. *In*: DEL PRIORE, M. (org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000. p. 9-25.

PEREIRA, P. J.; OLIVEIRA, M. C. F. A. **Adoção de Crianças e adolescentes no Brasil**: sua trajetória e suas realidades. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” / UNICAMP, 2016. (Textos NEPO 74).

PINEDA, D. **Acolhimento Institucional de modos de subjetivação**. 2012. 165 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-25072012-145410/publico/pineda\\_me.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-25072012-145410/publico/pineda_me.pdf). Acesso em: 06 dez. 2020.

PINHEIRO, L. *et al.* **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 3. ed. Brasília: IPEA: SPM: UNIFEM, 2008.

PINTO, M. I. M. M. **Cotidiano e Sobrevivência**: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo (1890-1914). São Paulo: Edusp, 1994.

PINTO, R. C. M. A reincidência no Abrigo Infantil Euclides Coelho Filho: configuração do problema e estratégia de intervenção: *In*: MONTEIRO, J. C. M.; LEITE, S. H. M. (org.). **Pesquisa e gestão de políticas governamentais dirigidas à família, à criança e ao adolescente**. Belém: Prefeitura Municipal de Belém, 2004.

POSSAMAI, A. P.; SARTOR, I. B. A execução de políticas públicas pelo terceiro setor e a criação de estímulos à gestão democrática a partir da Lei Nº 13.019/2014. **XIII Seminário Nacional – Demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea**, Santa Cruz do Sul, ed. 2017, 2017.

PREFEITURA de Ourinhos Inicia Discussão para a Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social. **Jornal Folha Serrana**, Botucatu, 01 fev.1996.

PREFEITURA de Ourinhos vai inaugurar a “Casa Arco Íris”. Solenidade do dia 20 contará com a presença da Secretária Estadual de Bem-Estar Social. **Jornal da Divisa**, Ourinhos, 18 jun. 1996.

PROFESSORA da UEL realizou Palestras na OAB de Ourinhos. **Jornal da Divisa**, Ourinhos, 01 set. 1993, p. 3.

PROJETO Prevê Construção de Uma Nova Casa da Criança e do Adolescente. **Jornal da Divisa**, Ourinhos, 16-17 abr. 1994.

RAICHELLIS, R. **Esfera pública e conselhos de assistência social**: caminhos da construção democrática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

REZENDE, P. A. de. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Acolhimento Familiar. **Promenino – Fundação Telefônica**. Disponível em: [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/O\\_ECA\\_e\\_o\\_acolhimento\\_familiar](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/O_ECA_e_o_acolhimento_familiar). Acesso em: 15 mar. 2020.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido**: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. **A arte de Governar Crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, I. *et al.* (org.). **Acolhendo crianças e adolescentes**: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A Institucionalização de Crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-RIO; São Paulo: Loyola, 2004.

ROSSATO, L. A.; LÉPORE, P. E.; CUNHA, R. S. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei n.º 8.069/90 - Comentado artigo por artigo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

RUA, M. G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. *In*: RUA, M. G.; CARVALO, M. I. V. (org.). **O estudo da política**: tópicos selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998. p. 62-69. (Coleção Relações Internacionais e Política). Disponível em: [http://vsites.unb.brceam/webceam/nucleos/omni/observa/downloads/pol\\_publicas.PDF](http://vsites.unb.brceam/webceam/nucleos/omni/observa/downloads/pol_publicas.PDF). Acesso em: 23 mai. 2020.

SANTOS, B. S. **Reconhecer Para Libertar**: os caminhos do comospolitanismo multicultural. Coleção Reinventar a Emancipação Social. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SARTRE, J. P. **As palavras**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1964.

SILVA, E. R. A. (coord.). **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária**: os abrigos para a criança e adolescente no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004a.

SILVA, E. R. A. O perfil da criança e do adolescente nos abrigos pesquisados. *In*: SILVA, E. R. A. da (coord.). **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/ CONANDA, 2004b. Cap. 2, p. 41-70. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/livros/capit2.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2019.

SILVA, E. R. A.; OLIVEIRA, V. R. **Proteção de Crianças e Adolescentes no Contexto da Pandemia da COVID-19**: consequências e medidas necessárias para o enfrentamento. Brasília: IPEA/Disoc, 2020. (Nota Técnica).

SILVA, E. R. A. da; MELLO, S. G. de. Contextualizando o “Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada”. *In*: SILVA, E. R. A. da (coord.). **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/ CONANDA, 2004. Cap. 1, p. 21-39. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/capit1.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2019.

SILVA, R. **Os Filhos do Governo**: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. 2. ed. São Paulo: Ática, 1998.

SILVEIRA, A. S. da. **Educação e Civilidade Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1680-1950)**. 2014. 107 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luiz, 2014. Disponível em: [http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/bitstream/tede/90/1/DISSERTACAO\\_ARLINDYANE%20SANTOS%20DA%20SILVEIRA.pdf](http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/bitstream/tede/90/1/DISSERTACAO_ARLINDYANE%20SANTOS%20DA%20SILVEIRA.pdf). Acesso em: 30 nov. 2019.

SIMÕES, C. **Curso de direito do Serviço Social**. Biblioteca Básica do Serviço Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SIQUEIRA, A. C.; DELL’AGLIO, D. D. O Impacto da Institucionalização na Infância e na Adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 71-80, jan./abr. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a10v18n1.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

SOARES, S. M. G. de M. **Família – abrigo – rua**: Construção de significados dos adolescentes nas passagens por contextos de desenvolvimento. 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, F. H. O. **Parentalidade para quem?** A convivência familiar no acolhimento institucional. 2017. 196 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

SOUZA, J. Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira. **Tempo Social**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 69-100, mai. 2000.

STOPA, R. **A implantação do Sistema Único de Assistência Social no município de Ourinhos-SP**: a contribuição do Serviço Social. 2012. 202 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2012. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/ROBERTA.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2020.

SUDBRACK, M. F. O. Terapia Familiar Sistêmica. *In*: SEIBEL, S. D.; TOSCANO JR., A. (org.). **Dependência de drogas**. São Paulo: Atheneu, 2001. p. 403-415.  
TAPAJÓS, L.; RODRIGUES, R. W. da S. (org.). **Rede SUAS**: gestão e sistema de informação para o Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF: SNAS, 2007.

TEIXEIRA, M. de L. T. A História da FEBEM-SP: uma perspectiva e um recorte. *In: SEMINÁRIO DE TRABALHO SOBRE O REORDENAMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS*. 2005, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: AASPTJ-SP, 2005. Disponível em: <http://www.aasptj.org.br/antigo/artigo/hist%C3%B3ria-da-febem-sp-uma-perspectiva-e-um-recorte>. Acesso em: 05 jun. 2019.

TONET, I. **Método Científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

TULESKI, S. C.; EIDT, N. M. A periodização do desenvolvimento psíquico. Atividade dominante e a formação das funções psíquicas superiores. *In: MARTINS, L. M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M. G. D. **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico do nascimento à velhice***. Campinas: Autores Associados, 2016. p. 35-61. (Coleção Educação Contemporânea).

UNICEF. **30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança**: avanços para meninos e meninas no Brasil. São Paulo: UNICEF, 2009. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/sites/unicef.org/brazil/files/2019-11/br\\_30anos\\_cdc\\_relatorio.pdf](https://www.unicef.org/brazil/sites/unicef.org/brazil/files/2019-11/br_30anos_cdc_relatorio.pdf). Acesso em: 20 dez. 2020.

UNIMED Ourinhos é “papai noel” de duas entidades carentes. Os locais beneficiados pela ação foram os abrigos Casa Arco Íris e Lar Santo Antonio. **Portal da Unimed**, Ourinhos, 04 jan. 2008.

VALOIS, M. M. da R. e S. **O Acolhimento institucional e as contradições para a reintegração familiar e comunitária de crianças e adolescentes**: os casos das Casas de Acolhida Temporária do IASC/Recife. 2009. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

VOLPI, M. **O Adolescente e o Ato Infracional**. São Paulo: Cortez, 2001.

WANDERLEY, M. B. Refletindo sobre a noção de exclusão. *In: SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 27-50.

XAUD, G. M. B. Os desafios da intervenção psicológica na promoção de uma nova cultura de atendimento do adolescente em conflito com a Lei. *In: BRITO, L. M. T. (org.). **Temas de Psicologia Jurídica***. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1999. p. 87-102.

YASBEK, M. C. *Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil*. **Temporalis**, Brasília, v. 2, n. 3, p. 33-40, jan./jun. 2001.

ZAVARONI, D. M. L.; VIANA, T. C. Trauma e Infância: considerações sobre a vivência de situações potencialmente traumáticas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 31, n. 3, p. 331-338, jul./set. 2015.

## ANEXO A – AUTORIZAÇÃO E EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

GIAARO

Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos

Av. Gastão Vidigal, 476 Fone: (14) 3324-3780 Fax: 3322-4206

Ourinhos/SP CEP 19901-010 CNPJ: 02.762.971/0001-02

Útil. Públ. Munic. – Lei N.º 4182/98 Útil. Publ. Est. – Lei Nº 10560/00 Lei Fed: 785/10



### AUTORIZAÇÃO E EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Eu, Neide Shizue Nagashima, CPF 062.860.008-95  
Cart. Identidade: 123.862-14 do município Ourinhos, SP autorizo a realização da  
pesquisa **Caracterização da Medida de Proteção: Acolhimento Institucional  
Para Crianças e Adolescentes de um Município do Interior Paulista** nesta  
instituição, sob a responsabilidade da pesquisadora Luciana Aparecida de Lima.

Informo que o local dispõe de infraestrutura necessária e que esta será  
disponibilizada ao pesquisador para atendimento ao projeto, bem como para  
atender eventuais problemas dela resultantes, atendendo plenamente o  
Regimento do Comitê de Ética da Faculdade de Ciências e Letras –  
UNESP/Campus de Assis e normas complementares ao mesmo.

Ourinhos, 27 Agosto de 2018.

Neide Shizue Nagashima

Presidente do GIAARO



**ANEXO B – OFÍCIO Nº 011/2021 - SMAS**

Ourinhos, 01 de Fevereiro de 2021.

**Ofício nº 011/2021 - SMAS**

**Da:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Para:** Faculdade de Ciências e Letras – UNESP Assis

Em resposta a solicitação da Senhora Luciana Aparecida de Lima, sobre a utilização do nome do serviço de acolhimento institucional Casa Arco-Íris, em sua Dissertação de Mestrado, tenho a informar:

No referido período a Casa Arco-Íris estava sob a responsabilidade e gerência da Organização da Sociedade Civil - OSCs GIAARO, cabendo a Prefeitura Municipal apenas a fiscalização do cumprimento do Termo de Colaboração, firmado entre as partes e o repasse dos valores pactuados no plano de trabalho.

Portanto a decisão de autorizar ou não o uso do nome é do GIAARO e não me opondo a utilização, desde que tenha sido autorizado por eles.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Viviane Barros**  
**Secretária da Assistência Social**

## ANEXO C – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SERVIÇO DE ACOLHIMENTO “CASA ARCO-ÍRIS”

### GIAARO

**Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos**

Av. Gastão Vidigal, 476 Fone: (14) 3324-3780 Fax: 3322-4206  
Ourinhos/SP CEP 19901-010 CNPJ: 02.762.971/0001-02  
Ufil. P. Munic. 4182/98 Ufil. P. Est. 10560/00  
www.giaaro.org.br




### AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SERVIÇO DE ACOLHIMENTO “CASA ARCO-ÍRIS”

Eu, Ugo Pasqualini, CPF 004.742.248 - 30, presidente do Giaaro – Grupo de Incentivo e Apoio à Adoção da Região de Ourinhos, autorizo a utilização do nome Casa Arco-Íris para designar o Serviço de Acolhimento Institucional, e, do Giaaro no texto da Dissertação de Mestrado de Luciana Aparecida de Lima, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP/Campus de Assis-SP e em futuras publicações decorrentes desta pesquisa.

**No período referenciado pela pesquisa – 1996 a 2018 – a CASA ARCO-ÍRIS esteve sob a gerência da Organização da Sociedade Civil – OSC – GIAARO.**

Ourinhos, 02 de Fevereiro de 2021.

  
UGO PASQUALINI  
Presidente do Giaaro